

“ANDA UM ESPECTRO PELA EUROPA....”

Antônio Avelãs Nunes¹

RESUMO

Este ensaio crítico analisa as tentativas de inclusão das liberdades de circulação de capitais, de mercadorias e de pessoas como direitos fundamentais aplicáveis nos ordenamentos jurídicos dos países da União Europeia. Também denuncia o déficit democrático que tem permeado a construção europeia e a crise econômica, financeira e social decorrentes dessa postura política.

Palavras-chave: Circulação de capitais. União Europeia. Déficit democrático. Capitalismo.

ABSTRACT

This critical essay analyzes the inclusion attempts of freedoms of movement of capital, of commodities and people as fundamental rights applicable in the legal systems of the European Union countries. He also denounces the democratic deficit that has permeated european construction and the economic crisis, financial and social resulting from this political posturing.

Keywords: Movement of capital. European Union. Democratic deficit. Capitalism.

INTRODUÇÃO

1. – Foi certamente sábia e bem intencionada a ideia que presidiu à criação da primeira das comunidades europeias, a CECA, que, ao colocar sob uma autoridade comum o ‘governo’ do carvão e do aço, procurava evitar que os conflitos de interesses à volta destes materiais estratégicos (nomeadamente entre a Alemanha e a França) condenassem os povos da Europa a uma nova guerra.

Mas a história mudou quando se começou a pensar no *mercado comum*, um projecto marcado pelo objectivo estratégico de pôr de pé uma estrutura económico-política que esvaziasse o ‘perigo’ de vitória eleitoral dos partidos comunistas na Itália e na França e que, no ambiente próprio daqueles tempos de guerra fria, servisse de tampão à influência da URSS, uma das razões que explicam a aposta dos EUA no projecto ‘Europa’.

O Tratado originário da actual União Europeia foi assinado ainda no período áureo do keynesianismo e das políticas keynesianas. Mas, por mais estranho que pareça, a verdade é

¹ Professor Catedrático Jubilado da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra.

Revista Eletrônica do Mestrado em Direito da UFAL. V. 6, N. 1 (2015). Constitucionalização dos direitos humanos fundamentais. ISSN 1809-1873.

que foram as concepções liberais em matéria de políticas económicas as inspiradoras do Tratado de Roma.

Os arquitectos da ‘Europa’ tiveram, desde o início, perfeita consciência de que estas *liberdades fundamentais*, junto com as *regras comuns em matéria de concorrência*, implicavam o abatimento das soberanias nacionais.² É hoje inequívoco que o desenho da CEE significou, deste ponto de vista, uma primeira vitória do *liberalismo alemão* sobre o *intervencionismo francês*, construído no após-guerra (forte sector empresarial do estado, planificação pública da economia e sistema público de segurança social). O liberalismo consagrado no Tratado fundador de 1957 não era ainda o neoliberalismo (à moda de Hayek e de Friedman), que viria a ser adoptado no *Ato Único Europeu* e no *Tratado de Maastricht*. Era uma espécie de *liberalismo do possível*. Mas o projecto ‘Europa’ “apresentou-se desde o primeiro dia como uma máquina para liberalizar.”³

E o Tratado de Roma já deixava adivinhar que as liberdades de circulação de capitais, de mercadorias e de pessoas eram assumidas como as *verdadeiras liberdades fundamentais*. A ‘falecida’ Constituição Europeia veio consagrar isto mesmo no art. 1-4º, que, sob a epígrafe *liberdades fundamentais*, determinava que “a União garante no seu território a livre circulação de pessoas, serviços, mercadorias e capitais, bem como a liberdade de estabelecimento.”

Depois, perante a derrota do ‘projecto constitucional’ e para evitar o escândalo de se proclamarem como *liberdades fundamentais* estas *liberdades do capital* e não as que normalmente integram a tábua dos *direitos, liberdades e garantias* das pessoas, os construtores da ‘Europa’ resolveram retirar este texto do Tratado de Lisboa. Mas nós sabemos – porque eles não se cansam de o afirmar em todos os tons – que esta é apenas uma mudança cosmética *para europeu ver*. Na essência, tudo continua na mesma: aquelas *liberdades do capital* são mesmo as *liberdades fundamentais* que contam nesta *Europa do capital*.

Com a vitória da *contra-revolução monetarista*, em meados da década de 1970, o vírus neoliberal foi sendo inoculado em doses letais nos sucessivos tratados estruturantes da ‘Europa’, fazendo da UE aquilo que ela é hoje, sem disfarce: a *Europa do capital*, o mais elaborado paraíso do neoliberalismo, que vem matando a *Europa social*.

Pierre Mendès-France foi um dos poucos deputados que, com rara clarividência, acompanharam os comunistas franceses no voto contra a ratificação do Tratado, justificou assim o seu voto na Assembleia Nacional (Fevereiro de 1957): “O projecto do mercado comum, tal como nos é apresentado, baseia-se no liberalismo clássico do século XIX, segundo o qual a concorrência pura e simples regula todos os problemas. A abdicação de uma democracia pode assumir duas formas, seja a de uma ditadura interna que entrega todos os poderes a um homem ‘providencial’, seja a delegação dos seus poderes a uma autoridade exterior, que, em nome da técnica, exercerá na realidade o poder político, pois em nome de uma economia sã chega-se facilmente à imposição de uma política monetária, orçamental, social, em suma, uma política, no sentido mais amplo do termo, nacional e internacional.”⁴

² Cfr. F. DENORD, *ob. cit.*

³ Cfr. B. CASSEN, “Ressurreição...”, *cit.*

⁴ Cfr. ATTAC, *Constitution...*, *cit.*, 7.

Revista Eletrônica do Mestrado em Direito da UFAL. V. 6, N. 1 (2015). Constitucionalização dos direitos humanos fundamentais. ISSN 1809-1873.

Desde o início do processo, muitos foram, aliás, os que alertaram para o perigo de o “espírito do mercado comum” acabar por privar os estados-membros dos meios e das competências indispensáveis para assegurar o controlo da economia pelo poder político democrático. Talvez por isso, Mendès-France defendeu na Assembleia Nacional francesa (Janeiro de 1957) que o projecto de criação do mercado comum europeu devia ser acompanhado da exigência da “igualização dos encargos e da generalização rápida dos benefícios sociais de todos os países do mercado comum.”⁵

Como hoje é evidente, a história da ‘Europa’ desde o Tratado de Roma até à União Europeia confirma plenamente esta ideia: o “espírito do mercado comum” acabou por conduzir à “abdicação da democracia.”

Hoje, estudos vários mostram que os tecnocratas que prepararam os dossiês que orientaram os Chefes de Estado e de Governo dos seis países fundadores do *Mercado Comum* tinham perfeita consciência de que a opção pelo liberalismo nas relações entre os estados-membros do *mercado comum* arrastava consigo a adopção de soluções liberais no plano interno de cada estado. Parece inegável também, por outro lado, que todos os seus promotores tiveram a consciência de que a ‘Europa’ liberal que começavam a pôr de pé iria ferir de morte a *Europa social*. Em linguagem do Direito Penal, dir-se-á que a ‘morte’ da ‘Europa social’ para dar vida à ‘Europa do capital’ foi um crime cometido com *dolo* (pelo menos com *dolo eventual*).⁶

2. – Uma coisa é certa: como convém aos negócios, a *Europa do capital* tem vindo a ser construída em segredo, sem a participação democrática dos cidadãos e dos povos da Europa nos processos de discussão e de decisão, sempre “à porta fechada”, “ignorando sempre a população.”⁷

Por isso, o chamado *défice democrático* vem sendo denunciado como vício estrutural (uma espécie de ‘pecado original’) do processo de construção da ‘Europa’: “a história da construção europeia é, como sabemos, também a história do seu défice democrático.” Construída, nos seus pontos essenciais, em função dos interesses do *Big Business*, contra os interesses dos povos europeus, esta ‘Europa’ é tudo menos um espaço solidário, tudo menos uma entidade que respeite a *vontade dos cidadãos*, a *dignidade dos povos* da Europa e a *igualdade* entre os estados-membros soberanos.⁸

A história desta *Europa do capital* mostra, com efeito, que ela assentou sempre numa atitude de *reserva mental* (escamoteando aos povos da Europa o verdadeiro significado da cada passo dado), numa política dos ‘pequenos passos’, numa *política do facto consumado* (há quem fale de *método Monnet*), na “mentira política institucionalizada, na hipocrisia, no ilusionismo e na abdicação generalizada da vontade.”⁹ Nunca (ou muito raramente) foi dada a palavra ao povo, com o argumento de que o povo não percebe o que está em causa e não tem capacidade para perspectivar o futuro, insinuando estes

⁵ Ver *Journal Officiel de la République Française*, 19.1.1957, 159-166.

⁶ Ver F. DENORD e A. SCHWARTZ, *ob. cit.*

⁷ Cfr. J. HABERMAS, *Um Ensaio...*, cit., 66 e 167.

⁸ Para mais desenvolvimentos, ver o meu livro *A Constituição Europeia...*, cit.

⁹ Cfr. J. GÉNÈREUX, *ob. cit.*, 14.

Revista Eletrônica do Mestrado em Direito da UFAL. V. 6, N. 1 (2015). Constitucionalização dos direitos humanos fundamentais. ISSN 1809-1873.

'déspotas pseudo-iluminados' que, se certas decisões (as mais importantes para a vida dos povos) ficassem dependentes da vontade popular, a História nunca avançaria.

Pura ilusão ou lamentável ignorância. Esquecem que o motor da História não são as façanhas 'iluminadas' de alguns 'eleitos'. O motor da História é a *luta de classes* (di-lo o *Manifesto Comunista*: "a história da humanidade até aos nossos dias é a história da luta de classes"). Esquecem que "quem construiu Tebas das sete portas" (socorro-me do famoso poema de Brecht) não foram os reis de que falam os livros, mas "aqueles que arrastaram os blocos de pedra". Esquecem que quem faz a História, citando agora Miguel Torga, é o povo "que nunca traiu, o que dá esperança, o das revoluções populares, o que trabalha dia e noite sem esmorecer, o que acaba por ter sempre a última palavra nos acontecimentos, o do arado e do remo, o que não cabe nas crônicas."

3. – As debilidades da democracia interna na 'Europa' já tinham ficado claras quando a Alemanha, desrespeitando aquela que era a opinião largamente dominante dos estados-membros da UE, estimulou a separação da Croácia e da Eslovênia da Federação Jugoslava e avançou, unilateralmente e quase de surpresa, com o reconhecimento da independência da Croácia, ateando o rastilho da guerra fratricida entre os povos da península balcânica.

A democracia representativa foi posta à prova por ocasião da invasão do Iraque. Os estudos de opinião mostraram que cerca de 80% dos cidadãos do RU e da Espanha eram contrários à invasão do Iraque (uma verdadeira guerra contra o povo iraquiano). Os governos destes dois países (um trabalhista, outro conservador) resolveram, porém, fazer o contrário do que queriam os seus povos. E tiveram o apoio do Parlamento inglês e das Cortes espanholas. Merece crédito uma democracia representativa que ignora a vontade dos povos, em questões tão fundamentais como a da paz e da guerra? Merece ela a qualificação de democracia?

A mesma democracia representativa ficou em xeque quando se tratou de fazer aprovar a chamada *Constituição Europeia* (CE). Na França, como na Holanda, os partidos no governo e os principais partidos da oposição (neste caso, partidos socialistas) aprovaram nos respetivos parlamentos, por larguíssima maioria, o texto da dita 'Constituição' e fizeram campanha juntos a favor do SIM, por ocasião dos referendos realizados em 2005 em ambos os países. Mas o povo francês e o povo holandês desautorizaram os seus parlamentos, votando NÃO.

Conhecido o resultado do referendo sobre a chamada *Constituição Europeia*, o Presidente Jacques Chirac teve o bom senso de afirmar: "os cidadãos dizem não à Europa porque recusam a Europa como ela é."¹⁰ O respeito pela vontade dos povos imporia que se arrepiasse caminho e se começasse a construir uma Europa diferente da que tinha sido construída até então. Em vez disso, os dirigentes europeus continuaram afanosamente a sua 'cruzada', dando corpo a uma 'Europa' que os seus cidadãos não querem.

A aprovação do *Tratado de Lisboa* (Dezembro de 2007) foi mais um passo a confirmar, escandalosamente, o *défice democrático* de todo o processo de construção europeia. A

¹⁰ Ver *Le Monde Diplomatique* (ed. port.), Julho/2005.

Revista Eletrônica do Mestrado em Direito da UFAL. V. 6, N. 1 (2015). Constitucionalização dos direitos humanos fundamentais. ISSN 1809-1873.

imposição deste tratado é a confissão solene de que os seus construtores querem impor «a Europa como ela é», ainda que contra a vontade dos povos europeus. Como todos os dirigentes europeus proclamaram, este novo Tratado só deixou de se chamar ‘constituição’, mantendo tudo o que era a essência da ‘falecida’ *Constituição Europeia*, tanto no que se refere à estrutura dos poderes políticos como no que tange às questões económicas, financeiras e sociais.

A crise que se abateu sobre a Europa a partir de 2008 veio acentuar ainda mais esta *crise da democracia*. Para além das *políticas de austeridade* impostas pelas *troikas* ou pelos governos em exercício (reveladoras da violência da *luta de classes* em curso e da violência antidemocrática do *estado-ditadura-do-capital-financeiro*), basta ter em conta dois exemplos: *a)* as “juntas civis” impostas, durante mais de um ano (entre finais de 2011 e meados de 2013) ao povo grego e ao povo italiano (governos Papademos e Monti, banqueiros nomeados em comissão de serviço na esfera da governação, sem nunca terem sido eleitos para nada); *b)* a campanha orquestrada em Portugal contra a Constituição da República e contra o Tribunal Constitucional (campanha em que, com total despudor, participaram o Presidente da Comissão Europeia e vários Comissários, a Directora-Geral do FMI e até o patrão das patrões, o Goldman Sachs.

Acresce que o referido *défice democrático* vem-se agravando perigosamente desde o início da crise.

A UE e as instituições comunitárias desapareceram de cena: o normal funcionamento dos órgãos colegiais da UE deu lugar ao que Habermas chama de “intergovernamentalismo dos chefes do euro-clube, que actuam nos bastidores.”¹¹ Com efeito, os ‘donos’ da Europa resolvem tudo (ou não resolvem nada) à margem das instituições comunitárias (e, sobretudo, dos povos da Europa), no âmbito das *relações intergovernamentais*, quase sempre em encontros informais, por detrás da cortina, sob a batuta alemã. A igualdade entre os estados-membros, apesar de consagrada nos Tratados (só formalmente, porque o voto da Alemanha vale seis vezes o voto de Portugal...), é completamente ignorada, porque tudo é decidido em função dos interesses ‘imperiais’ e dos calendários eleitorais da Alemanha.

Apesar da situação excepcional que se vive na Europa e do sofrimento dos seus povos e apesar do ‘empurrão’ dado pelo Tratado de Lisboa, ninguém dá pela existência do Parlamento Europeu, que continua a ser pouco mais do que um elemento decorativo, muito longe das competências próprias de um parlamento representativo dos povos da União Europeia. A Comissão Europeia perdeu a autonomia e o poder de iniciativa, comportando-se como *a voz do dono*. E é claro que nem os povos, nem os parlamentos nacionais são ouvidos quando se trata de decisões importantes. Não admira, por isso mesmo, que, nas eleições europeias de 2014, 57,42% dos eleitores tenham optado pela abstenção.

Em termos gerais, as razões de alarme quanto à vida democrática na UE foram-se acentuando à medida que foi ficando claro que quem governa a ‘Europa’ são os chamados ‘mercados’, os grandes conglomerados financeiros, os especuladores ‘viciados’ nos jogos de casino e organizados como os cartéis do crime, que Jacques Chirac chamou em 1995 “a sida da economia mundial.”

¹¹ Cfr. *ob. cit.*, 136.

Revista Eletrônica do Mestrado em Direito da UFAL. V. 6, N. 1 (2015). Constitucionalização dos direitos humanos fundamentais. ISSN 1809-1873.

Esta subordinação aos «mercados» não é recente. Mas alguns têm o mérito de o dizer com todas as letras. É o caso de Joschka Fisher (ex-dirigente de Os Verdes e ex-Ministro dos Negócios Estrangeiros de um governo alemão liderado pelo SPD), que escreveu: “ninguém pode fazer política contra os mercados.”¹² É a confissão da capitulação perante os especuladores e os agentes do *crime sistêmico*, é a aceitação da *morte da política* (da morte da cidadania, da liberdade e da democracia), sacrificadas à vontade e ao poder do grande capital financeiro especulador e às *leis dos mercados*, como se estas fossem a constituição das constituições. *Mercados über alles!*

4. – A crise financeira, económica e social que anda à solta há mais de quatro anos veio pôr nu a verdadeira face da *Europa neoliberal*, a *Europa do capital*, a Europa que os cidadãos europeus já recusaram: um grande mercado interno, com uma economia incapaz de crescer, um espaço sem um mínimo de solidariedade e de coesão social, sem o mínimo sentimento de pertença, um espaço em que alguns estados se assumiram como ‘donos da bola’ e têm imposto as ‘regras do jogo’, humilhando os trabalhadores europeus e tratando com laivos de superioridade rácica os ‘povos do sul’.

Na cimeira de 7-8 de Maio de 2010 a Alemanha persistiu em considerar a situação da Grécia como um caso isolado, explicável pela irresponsabilidade, pela preguiça e por outros vícios do povo grego, que se habituou a viver acima das suas posses. Perante as notícias, Jürgen Habermas comentou: “A prioridade das preocupações nacionais [alemãs] nunca se manifestou com tanta clareza como na resistência robusta de uma Chanceler que, antes da sua derrota desastrosa no dia 8 de Maio de 2010, bloqueou durante semanas a ajuda europeia à Grécia e o mecanismo de emergência para salvar o euro.” E ‘acusou’ Merkel de não ser capaz de ultrapassar “a consideração oportunista dos joguinhos da política interna”, cedendo ao “medo das armas de destruição maciça da imprensa tablóide” (esquecendo “a força destrutiva das armas de destruição maciça dos mercados financeiros”) e “bloqueando uma acção conjunta da União que teria apoiado atempadamente a Grécia contra a especulação que visava a bancarrota do estado.” O filósofo alemão viu neste comportamento da Alemanha um sinal claro da arrogância hegemónica por parte do seu país, que parece estar a perder a consciência dos sacrifícios que impôs aos demais povos europeus durante o século XX (“a consciência de uma herança histórico-moral comprometedorá”). E confessa: “apercebi-me, pela primeira vez, da possibilidade real de um fracasso do projecto europeu.”¹³

Mas esta crise, a sua permanência e a sua evolução abriram também, como se vê, uma *crise da Europa*, uma crise da “Europa como ela é” (Jacques Chirac), uma crise deste ‘monumento’ ao neoliberalismo fundamentalista em que os cidadãos e os povos da Europa não se revêem. Uma crise cujas raízes mais próximas talvez possam ir buscar-se à criação da UEM e ao modelo que lhe foi imposto pela Alemanha.

Na verdade, com a entrada em vigor do Tratado de Maastricht (1992) e a criação da UEM, pode dizer-se que a ‘Europa’ passou a sofrer de outra *doença estrutural*, que veio agravar, substancialmente, o *défice democrático* do processo de integração que conduziu à União Europeia.

¹² Citado por U. BECK, *ob. cit.*, 58.

¹³ Cfr. J. HABERMAS, *ob. cit.*, 135-140 e 153/154.

Revista Eletrônica do Mestrado em Direito da UFAL. V. 6, N. 1 (2015). Constitucionalização dos direitos humanos fundamentais. ISSN 1809-1873.

Hoje toda a gente aceita que a criação da UEM foi, em grande parte, fruto de razões de ordem política, que anularam as razões técnicas que desaconselhavam a criação de uma zona monetária na Europa.

Pouco depois da entrada em circulação do euro começou a ficar claro, porém, que os objectivos políticos que inspiraram a criação da UEM estavam a ser esvaziados em resultado das 'regras' impostas pela Alemanha à UEM: os critérios monetaristas do Tratado de Maastricht e do Pacto de Estabilidade e Crescimento, o estatuto de independência do BCE e o perfil da moeda única como um verdadeiro *deutsche euro*.

A UEM apresentou-se, pois, desde o início, como uma solução disfuncional, que só teria alguma hipótese de sobreviver se fossem logo adoptadas medidas que ajudassem a ultrapassar as disfunções originárias se tal projecto. Ora, como é notório, as políticas adoptadas ao longo dos anos têm visado exactamente o contrário e têm conseguido os seus objectivos. E a chamada *crise das dívidas soberanas* veio acelerar este processo.

Perita na "arte da hesitação deliberada" (Ulrich Beck), a Sr^a Merkel fez prevalecer, desde o início, a tese (perfeita para esconder as causas da crise...) segundo a qual a 'crise' era um *problema grego*, um problema resultante dos excessos, da irresponsabilidade e da incapacidade dos *povos do sul*, que só aprenderiam a 'lição' à custa de duros castigos. O mesmo diagnóstico valeu para todos os *povos do sul* (a Irlanda dever ter-se naturalizado...), justificando a 'solução' de castigar os 'povos inferiores' a penas infamantes, pondo-lhes a rédea curta e tentando convencê-los de que a sua 'cura' teria de passar por um calvário de sacrifícios (o sacrifício purifica!), indispensáveis para que eles aprendam que não podem continuar a viver acima das suas posses...

Este discurso racista e xenófobo agrada a grande parte do eleitorado alemão e a Sr^a Merkel quer, acima de tudo, ser reeleita. Mas é claro que ele visa essencialmente 'esconder' as causas e a natureza da crise. E os mais avisados, como Ulrich Beck, vão lembrando ao mundo que "a arrogância dos europeus do Norte em relação aos países do Sul, alegadamente preguiçosos e sem disciplina, demonstra ignorância cultural e um esquecimento brutal da história."¹⁴ E os que não esquecem a história sabem muito bem que *o sono da razão gera monstros*.

Esta *estratégia merkiavélica* (parafraseando Beck) permite, porém, ignorar as causas da crise e a sua natureza, fugindo à sua caracterização como uma *crise do euro*, uma *crise da UEM*, uma *crise da UE*, crise perante a qual a Alemanha teria de assumir responsabilidades e 'sacrifícios' correspondentes ao seu peso económico e político no seio da UE e às vantagens do referido 'estatuto' do *deutsche euro*.

Ao longo destes já longos anos de crise, os dirigentes dos 'países dominantes' da 'Europa' recusaram políticas tendentes a reforçar a *coesão social* no seio da UE e no seio de cada um dos estados-membros, no âmbito de um objectivo estratégico da convergência, a médio prazo, dos níveis de desenvolvimento económico e social no espaço comunitário. Têm adiado soluções e têm imposto outras sempre na óptica dos seus próprios interesses nacionais; têm-se empenhado obstinadamente na tarefa de identificar os 'pecadores' e de os castigar exemplarmente com a aplicação de verdadeiras 'penas infamantes'; têm destruído as economias dos países mais débeis (asfixiadas com taxas de juro agiotas,

¹⁴ Transcrevo Ulrich BECK, *ob. cit.*, 37.

Revista Eletrônica do Mestrado em Direito da UFAL. V. 6, N. 1 (2015). Constitucionalização dos direitos humanos fundamentais. ISSN 1809-1873.

impostas pelos ‘mercados’ ou pelo *grupo financeiro FMI-BCE-UE*, o que é a mesma coisa...); têm gasto “muitas das suas energias em lutas de galos pela nomeação das figuras mais cinzentas para os seus cargos mais influentes.” (Habermas).

Em suma: têm feito tudo o que não deveriam fazer, tudo ao contrário do que exigiria uma Europa assente na *cooperação* entre estados-membros com estatuto de igualdade, na *participação democrática* dos cidadãos europeus na definição do seu futuro, no respeito pela *dignidade* dos povos e dos estados da Europa. A culminar este processo, aprovaram em 2012 o chamado *Tratado Orçamental*, que, é, verdadeiramente, um novo *pacto colonial*, como explicarei à frente.

A UEM traduz-se na existência de uma *moeda única* e de uma *política monetária única* (uma *política monetária federal*), mas não existe, no seio da eurozona, uma política fiscal minimamente harmonizada, nem se assume uma dívida comunitária, uma *dívida federal*.

Acresce que a *política monetária única* (subtraída aos órgãos políticos legitimados democraticamente e entregue ao BCE, que é, de facto, um *órgão federal*) está completamente desfasada da realidade da grande maioria dos países que integram a união monetária e não tem nada que ver com a economia real. De acordo com os seus Estatutos, o BCE não pode emprestar dinheiro aos estados-membros em dificuldade, mas pode emprestar dinheiro à banca privada, que tem recebido milhões e milhões a taxas de juro à roda de 1% (por vezes pouco acima de 0%), para depois emprestar aos estados a taxas de juro que já ultrapassaram 20%. É algo de esquizofrénico... Longe de corresponder ao perfil de um verdadeiro banco central, com capacidade para ajudar a resolver os problemas de financiamento dos estados-membros da zona euro, o BCE tem ajudado a consolidar a sujeição dos estados nacionais aos ‘mercados’ (ao grande capital financeiro).

No que toca à política fiscal, em vez de uma política com um grau mínimo de harmonização (ao menos no que toca aos impostos sobre os lucros das sociedades comerciais e sobre as transacções financeiras), o *dumping fiscal* é estimulado como prática de *concorrência desleal* entre estados que têm a mesma moeda. É um absurdo, mas é esta a realidade, como já fica dito atrás.

5. – A chamada *crise das dívidas soberanas* dos ‘países do sul’ (apresentada deste modo para esconder a *crise do euro* e a *crise da Europa*) veio pôr a descoberto as debilidades da ‘Europa’ enquanto estrutura política e veio tornar clara a vontade da Alemanha de pôr a Europa a *falar alemão*. Como é sabido, a UE não é um estado federal. Apesar de todas as ‘promessas’ que acompanharam a aprovação do chamado *Tratado de Lisboa*, o Parlamento Europeu continua a ser um *nada político*, muito longe de ser um verdadeiro parlamento representativo da soberania popular (não há um *povo europeu* nem uma *soberania europeia*). A Comissão Europeia não é um governo comunitário e não dispõe das competências nem dos meios financeiros para (e não tem a responsabilidade de) definir e aplicar políticas anti-cíclicas. O orçamento comunitário, que mobiliza cerca de 1% do PIB dos estados-membros da União, tem uma reduzidíssima capacidade redistributiva, estando longe de ser um orçamento digno desse nome.

No quadro da UEM, o euro é, pois, uma *moeda sem estado*, o que constitui uma dificuldade acrescida.

Revista Eletrônica do Mestrado em Direito da UFAL. V. 6, N. 1 (2015). Constitucionalização dos direitos humanos fundamentais. ISSN 1809-1873.

A crise veio também pôr a descoberto a *desunião europeia* no seu melhor. Foi o tempo em que os portugueses (e outros 'europeus') se apressaram a dizer que Portugal não era a Grécia, outros a dizer que a Espanha não era Portugal, outros ainda a dizer que a Itália não era a Espanha, e ainda outros a dizer que a França não era a Itália... Foi um espectáculo pouco edificante.

A meu ver, a 'leitura' alemã da crise e as políticas que dela têm resultado podem ter servido os interesses (conjunturais) da Alemanha, mas ameaçam destruir a Europa. Estão a destruir as economias europeias e estão a romper o tecido social dos estados europeus, e podem até destruir a 'Europa' que os seus mentores têm vindo a construir à socapa, que poderá não resistir à *destruição da credibilidade do euro* enquanto moeda que aspirava ao estatuto de *moeda mundial de referência*, projecto em que tanto investiram os seus 'inventores'.

6. – Tal 'leitura' e tais políticas podem muito bem anular os objectivos de paz originários das comunidades europeias (a começar pela *Comunidade Europeia do Carvão e do Aço*), que pressupunham um 'projecto europeu' com uma *Alemanha europeia* (uma Alemanha com raízes fundas na 'Europa' e respeitadora dos interesses europeus).

Em 1953, falando em Hamburgo para estudantes universitários, Thomas Mann exortava-os a construir uma *Alemanha europeia* e a rejeitar a ideia de uma *Europa alemã*. Este apelo foi recordado, recorrentemente, logo após a 'reunificação' da Alemanha.¹⁵ Hoje, não faltam razões, a meu ver, para temer que este apelo se tenha esfumado. A Alemanha, *cada vez mais alemã*, está a perder "a consciência de uma herança histórico-moral comprometedora" que, durante alguns anos após a Segunda Guerra Mundial, ditou uma atitude de "moderação diplomática e disponibilidade para adoptar também as perspectivas dos outros."¹⁶ E a 'Europa', 'governada' por esta *Alemanha alemã*, que coloca acima de tudo os interesses da Alemanha, tornou-se uma *Europa alemã*. "A crise do euro – escreveu Ulrich Beck – tem levado à emergência – até agora constante – da Europa alemã. (...) A Europa tornou-se alemã. (...) Mas dizê-lo abertamente significa quebrar um tabu." E – conclui o sociólogo alemão – "a Europa alemã viola as condições fundamentais de uma sociedade europeia na qual valha a pena viver."¹⁷

O novo poder da Alemanha, nesta Europa à deriva, que parece perdida na história, está, com razão, a assustar muita gente. Em Julho de 2012, o semanário inglês *New Statesman* proclamava: "A mania da austeridade de Angela Merkel está a destruir a Europa". Alargando o âmbito da reflexão, o antigo ministro alemão dos Negócios Estrangeiros, Joschka Fischer, escreve: "A Alemanha destruiu-se – a si e à ordem europeia – duas vezes no século XX. (...) Seria ao mesmo tempo trágico e irónico que uma Alemanha restaurada (...) trouxesse a ruína da ordem europeia pela terceira vez."¹⁸

¹⁵ Recordo um velho Mestre da Universidade de Coimbra do meu tempo de estudante, profundo conhecedor da Alemanha e da cultura alemã, a quem algumas vezes ouvi dizer: "eu gosto tanto da Alemanha, que prefiro que haja duas"...

¹⁶ Cfr. J. HABERMAS, *ob. cit.*, 163-169.

¹⁷ Ulrich BECK, *ob. cit.*, 11, 89 e 111.

¹⁸ Citações colhidas em J. Almeida FERNANDES, *Público*, 11-8-2012.

Revista Eletrônica do Mestrado em Direito da UFAL. V. 6, N. 1 (2015). Constitucionalização dos direitos humanos fundamentais. ISSN 1809-1873.

7. - A História não se reescreve, mas também não se apaga. Não tenho tanta certeza de que não se repita. Acredito, porém, que, tal como as pessoas, os povos têm de assumir a sua história por inteiro, com as suas grandezas e as suas misérias. Por isso entendo que a Alemanha, sem ter de esquecer as suas grandezas, não pode esquecer as suas misérias.

Não pode esquecer, nomeadamente, que as tropas da Alemanha nazi assassinaram, em 1940, mais de um milhão de gregos, infligindo também à Grécia enormes prejuízos materiais, para além do roubo de obras de arte sem preço. E não pode esquecer que a Alemanha nunca recompensou o povo grego pelos danos morais e materiais que lhe foram infligidos pelas suas forças armadas. Não é fácil calcular os danos morais (qual a recompensa por uma pessoa assassinada? E por uma pessoa torturada e condenada a morrer à fome em campos de concentração? E qual a recompensa pelo roubo do património artístico e cultural de um povo?). Mas poderão calcular-se os danos materiais. O governo grego fez as contas e anunciou ter direito a reclamar da Alemanha uma indemnização de 278 mil milhões de euros. Chegava para resolver os problemas financeiros da Grécia, que reflectem ganhos fartos do capital alemão.

Não pode esquecer que a Alemanha foi o devedor mais relapso ao longo do século XX, durante o qual cometeu, contra os povos da Europa e de todo o mundo, gravíssimos crimes conta a humanidade. E não pode esquecer que, apesar de tudo isso, beneficiou do perdão de dívidas, contando-se a Grécia (e também a Espanha e a Irlanda) entre os países que, nos termos do *Acordo de Londres* (assinado em 27-2-1953), perdoaram dívidas à Alemanha, logo em 1953, oito anos depois do fim da Guerra.

Efectivamente, este *Acordo de Londres* reflecte a solução encontrada para resolver o problema da dívida da Alemanha (uma dívida avaliada em 32 biliões de marcos), após negociações com 26 países credores (os principais eram os EUA, o RU, a Holanda e a Suíça).

Durante a conferência realizada em Lancaster House, o chanceler da RFA, Konrad Adenauer escreveu uma carta aos credores lembrando-lhes que era necessário “ter em conta a situação económica da RFA”, a necessidade de ter em conta, nomeadamente, “o facto de a dívida e os encargos da dívida não aumentarem ao mesmo tempo que o crescimento económico diminui”.

E os credores não tiveram dificuldade em compreender que impor à RFA políticas recessivas e fazer exigências duras no que toca ao pagamento da dívida não era o melhor caminho para assegurar a melhoria do nível de vida dos alemães e para garantir as condições para que a RFA pudesse pagar a dívida.

Os EUA propuseram o perdão total da dívida contraída pela Alemanha após a Segunda Guerra Mundial, mas o compromisso acabou por ser estabelecido nestes termos: **a)** perdão de 50% da dívida alemã (entre os credores que perdoaram dívida alemã estavam a Espanha, a Grécia e a Irlanda); **b)** diferimento *sine die* das dívidas de guerra que seriam reclamadas à RFA (alguns autores admitem, por isso, que o perdão das dívidas da Alemanha terá rondado os 90%)¹⁹; **c)** redução considerável da taxa de juro (limite máximo de 5%); **d)** possibilidade de a RFA pagar na sua própria moeda; **e)** reescalonamento do pagamento dos restantes 50% para um prazo de trinta anos (algo mais para uma parcela desta dívida, de tal forma que a Alemanha só em 1990 pagou dívida contraída em 1920);

¹⁹ Cfr. R. LAMBERT, *ob. cit.*

Revista Eletrônica do Mestrado em Direito da UFAL. V. 6, N. 1 (2015). Constitucionalização dos direitos humanos fundamentais. ISSN 1809-1873.

f) o pagamento dos encargos da dívida seria feito apenas se houvesse saldo positivo da balança comercial da Alemanha, que não seria obrigada a lançar mão de outros recursos (reservas de divisas ou dívida nova) se não registasse, em dado ano, aquele saldo positivo (para o conseguir, a Alemanha era mesmo autorizada a introduzir barreiras às importações); **g)** o pagamento efectivo dos encargos da dívida foi condicionado à capacidade de pagamento da Alemanha, não podendo o serviço da dívida absorver mais do que 5% do valor das exportações, e admitindo-se a suspensão dos pagamentos e sua renegociação em caso de dificuldades económicas; **h)** os credores obrigavam-se a permitir à Alemanha garantir de forma duradoura o crescimento da sua economia e a sua capacidade de negociação; **i)** o objectivo global do Acordo era o de permitir à Alemanha condições para prosseguir o crescimento económico sem sacrificar o consumo dos alemães.

Todos os autores concordam hoje que estas condições concedidas à Alemanha estão entre os factores mais importantes para explicar o famoso ‘milagre alemão’ da década de 1950.²⁰

O conhecimento da História torna ainda mais estranho e mais ‘criminoso’ que as autoridades da UE tenham optado pela ‘condenação’ dos países devedores a políticas de austeridade que provocaram recessões gravíssimas (25% de quebra do PIB na Grécia; cerca de 6,5% em Portugal), empobreceram e humilharam povos inteiros, aumentaram a dívida externa, reduziram a capacidade de pagamento da dívida (as dívidas da Grécia e de Portugal são impagáveis!) e minaram gravemente as bases da soberania nacional destes países. A UE, em vez de ajudar os ‘países do sul’ a melhorar as suas economias, empresta-lhes dinheiro a taxas de juro agiotas e obriga-os a utilizar esse dinheiro apenas para pagar os encargos da dívida e para ajudar os bancos (exigência dos Memorandos de entendimento impostos à Grécia e a Portugal), asfixia-os com *políticas de austeridade*, ‘confisca’ as suas empresas públicas estratégicas, transforma-os em verdadeiras colónias.

8. - Logo que começou a ficar claro que as eleições legislativas de 21.1.2015 seriam ganhas por um partido que lutava contra as políticas de austeridade que provocaram na Grécia uma tragédia humanitária, a intervenção externa e as ameaças ao povo grego por parte de altos dignitários da UE e dos ‘países dominantes’ tornaram-se mais evidentes.

Três dias antes do acto eleitoral, foi a vez de Mario Draghi, intervindo na qualidade de Presidente do BCE, avisar que o programa de *quantitative easing* (*alívio quantitativo*, na tradução literal: a compra, durante determinado período, de 60 mil milhões de euros por mês de títulos de dívida pública de países do euro) só seria aplicado à Grécia mediante certas condições. Os gregos compreenderam: se não comessem a sopa toda que Bruxelas vos põe no prato, têm o caldo entornado... Mas não votaram em quem os ameaçava.

²⁰ Em sentido inverso, as condições de pagamento da dívida impostas a Portugal e à Grécia constituem verdadeiras *políticas de subdesenvolvimento*, empurrando estes países para um beco sem saída. Em 2013, Portugal pagou (só de juros!) cerca de 8,5 mil milhões de euros (montante equivalente a 40% das remunerações dos trabalhadores da Administração Pública, que representa três vezes a despesa com a Segurança Social e que é superior à despesa com o SNS). Estima-se que, entre 2015 e 2019, estes encargos representem 5,2% do PIB, cifra muito superior às estimativas optimistas do FMI quanto ao investimento nesse mesmo período: cerca de 2,4% em média anual. Como é possível o crescimento, num país que, ainda por cima, com as privatizações das grandes empresas, vê sair para o estrangeiro (a título de exportação de lucros) uma percentagem importante do rendimento criado em Portugal. É uma situação de *dependência* semelhante à das colónias.

Revista Eletrônica do Mestrado em Direito da UFAL. V. 6, N. 1 (2015). Constitucionalização dos direitos humanos fundamentais. ISSN 1809-1873.

Dois dias depois das eleições, o Presidente do Eurogrupo afirmou, segundo os jornais (27.1.2015), que “os gregos têm de compreender que os problemas fundamentais da sua economia não desapareceram só porque houve uma eleição”. Traduzindo: não adianta terem feito, nas eleições, uma escolha diferente da que nós queríamos, porque nós vamos boicotar a vossa escolha.

Neste mesmo dia, a Agência Moody's proclamou, do seu trono imperial, que a vitória do Syriza “influía negativamente nas perspectivas de crescimento”. Uma ‘sentença’ terrível para um povo que viu o PIB baixar cerca de 25% em resultado das políticas colonialistas impostas pela *troika*.

E o *Financial Times* fez também o seu papel: “Este governo não pode sobreviver”.

Em 28.1.2015, um dos vice-presidentes da UE (J. Kartainen) disse, sem o mínimo de vergonha: “nós [a UE] não mudamos de política em função de eleições”. Ficamos sem saber para que servem as eleições. Se as proibissem, sempre se poupava algum dinheirito...

A mesma cultura democrática transparece na proclamação do ministro das finanças alemão: “as eleições não mudam nada”. Esta é a democracia do capital!

Na primeira ronda de negociações, os jornais anunciaram que o Presidente da Comissão Europeia e o Comissário Moscovici tinham chegado a um acordo com o governo grego. Só que, na reunião do Eurogrupo que deveria ratificá-lo, o respectivo presidente, verdadeiro moço de recados de Schäuble e Merkl, começou a reunião afirmando que aquele acordo não servia para base das negociações, apresentando uma alternativa ‘em alemão’.

Em 16.2.2015, os ministros das finanças da zona euro, num gesto ternurento de ‘solidariedade europeia’, avisaram o novo governo grego de que não contasse com o dinheiro da ‘metrópole’ se recusasse continuar as *políticas de austeridade*. Com esta *declaração de guerra*, começava o processo de ‘negociações’ em que só o governo grego foi obrigado a ceder.

E o *New York Times* tirava de imediato a conclusão: “os mercados financeiros pensam que a Grécia não tem qualquer outra escolha que não seja abandonar o euro”.

As ‘autoridades’ europeias não autorizaram o governo grego a utilizar cerca de 1.100 milhões de euros de ‘ajudas’ anteriores destinados a capitalizar a banca e que não chegaram a ser gastos nesse objectivo beneficente. E o BCE anunciou que, contrariando compromissos assumidos anteriormente, não devolveria à Grécia cerca de 1.800 milhões de euros por conta dos lucros que obteve com operações sobre a dívida grega.

Entretanto, beneficiando do sacrossanto *princípio da livre circulação de capitais*, os grandes empresários e os gregos muito ricos fizeram sair do País, durante os anos da ‘crise’, mais de cem mil milhões de euros. Quem o disse foi o Presidente do Parlamento Europeu, Martin Schultz (jornais de 10.6.2015). Talvez tenham procurado na Alemanha um ‘porto seguro’, ajudando a Sr^a Merkl a recorrer menos à emissão de dívida pública e a poupar milhares de milhões de euros (segundo cálculos do *Bundesbank*, a Alemanha poupou 120 mil milhões de euros entre 2007 e 2014).

Revista Eletrônica do Mestrado em Direito da UFAL. V. 6, N. 1 (2015). Constitucionalização dos direitos humanos fundamentais. ISSN 1809-1873.

Perante este relato, não pode fugir-se à sensação de que estamos perante uma ‘associação criminosa’ em que cada membro do *gang* faz a parte que lhe cabe do plano global traçado para aniquilar o inimigo a abater. Subscrevo esta conclusão de Wolfgang Streeck: “a integração europeia transformou-se numa catástrofe política e económica”.²¹

9. - Uma Comissão Internacional de Auditoria à dívida grega apresentou um Relatório ao parlamento grego (Junho de 2015) no qual defende que uma boa parte da dívida grega deve considerar-se dívida *ilegal, ilegítima e odiosa*. E tal caracterização significa, segundo o direito internacional, que o povo grego não é obrigado a pagar tal dívida.

Uma parte da dívida da Grécia vem ainda do tempo da ditadura militar. Outra parte foi concedida generosamente por bancos alemães e franceses para alimentar negócios chorudos que em nada beneficiaram o povo grego. Basta recordar os ‘negócios’ relacionados com os Jogos Olímpicos de Atenas (a parte de leão para empresas alemãs) e os ‘negócios’ que permitiram à Alemanha vender à Grécia cinco submarinos, à França vender umas quantas fragatas, ao RU vender uns quantos aviões e helicópteros. Tudo com a assessoria do Goldman Sachs (sob a batuta de Mario Draghi, actual Presidente do BCE), com a ‘generosidade’ dos maiores bancos alemães e franceses (desejosos de não perder a oportunidade de ganhar bom dinheiro, mesmo que tais empréstimos fossem concedidos muitas vezes sem ter em conta as regras mínimas da prudência bancária) e com a cumplicidade das autoridades da UE.

Um ex-conselheiro de Durão Barroso enquanto Presidente da Comissão Europeia tem vindo a público (em livro e em outros escritos) denunciar que o ‘auxílio’ da UE se destinou exclusivamente a salvar os grandes bancos alemães franceses, fortemente expostos à dívida grega. E mostrou também que o ex-Director Geral do FMI, Dominique Strauss-Kahn, deu igualmente o seu aval a vários empréstimos concedidos à Grécia quando o País já estava sobre-endividado, desrespeitando os estatutos do próprio FMI. Muito pode o capital financeiro!

10. - A História mostra que não é de hoje a invocação do princípio segundo o qual nenhum povo pode ser obrigado a pagar dívidas contraídas para o subjugar.²²

Em 1861, o governo mexicano invocou o referido princípio para justificar a sua recusa de pagar dívidas contraídas pelo antigo ditador para dominar o povo mexicano. Desta vez, os credores (o Reino Unido, a França e a Espanha) impuseram os seus direitos pela força: ocuparam o País e impuseram como ‘imperador’ do México o príncipe Maximiliano da Áustria.

Nos finais do século XIX, quando os EUA substituíram a Espanha no domínio sobre Cuba (só formalmente independente), o governo espanhol apresentou-se também para cobrar a Cuba empréstimos que tinham sido concedidos durante o domínio colonial. Desta vez,

²¹ Cfr. W. STREECK, “Uma hegemonia...”, cit.

²² Cfr. R. LAMBERT, *ob. cit.*

Revista Eletrônica do Mestrado em Direito da UFAL. V. 6, N. 1 (2015). Constitucionalização dos direitos humanos fundamentais. ISSN 1809-1873.

intervindo em defesa do seu 'protectorado', os EUA invocaram exactamente aquele princípio para libertar o povo cubano do dever de pagar tal 'dívida'.

Já em 1918, foi a vez de a Rússia revolucionária se recusar, com aquele fundamento, a pagar a dívida contraída pelo Czar Nicolau II.

Mais recentemente, após a invasão do Iraque (Abril/2003), os EUA invocaram o mesmo princípio para legitimar o não pagamento, pelo governo que tinha colocado à frente do Iraque, das dívidas contraídas por Saddam Hussein, alegando que o povo iraquiano não podia ser obrigado a pagar "dívidas contraídas em benefício do regime de um ditador em fuga". E o princípio valeu: os principais credores (Alemanha e França) aceitaram um perdão de 80% dos créditos que tinham apresentado para cobrança.

No caso da Grécia (de Portugal e de outros países), o princípio da renegociação e reestruturação da dívida tem sido recusado com o 'subversivo'. E, no entanto, o *Financial Times* tem razão (há verdades tão evidentes que seria ridículo negá-las!) quando escreve (27.1.2015): "o reembolso da dívida [por parte da Grécia] implicaria que a Grécia se transformasse numa economia escrava". Todos sabem (UE, BCE, FMI, até o Ministro Schäuble) que esta dívida (como a dívida contraída pelos governos portugueses) é impagável. Mas todos querem 'escravizar' o povo grego e outros 'povos do sul', transformando-os em *colónias* desta *Europa alemã*.

11. - A História ensina também que há muitas formas de resolver os mesmos problemas. E a Alemanha deveria estar entre os primeiros países a não esquecer as lições da História.

A esta luz, impressiona-me muito que, perante as dificuldades por que passa o povo grego, alguns sectores políticos e da comunicação social dominantes na Alemanha (talvez reflectindo os sentimentos de uma parte da opinião pública alemã) tenham ido ao ponto de aconselhar os gregos a vender o Parthénon e as ilhas do Mar Egeu. É uma provocação primária e uma ofensa à dignidade do povo grego.

E impressiona-me ainda mais que o Ministro das Finanças alemão – que está sempre a dar lições aos 'povos do sul', exigindo-lhes que paguem as suas dívidas e impondo-lhes pesados sacrifícios punitivos –, sabendo muito bem que a Alemanha nunca pagou à Grécia um cêntimo que fosse para indemnizar o povo grego dos danos que lhe causou, tenha vindo a público dizer que a questão das reparações de guerra é assunto do passado. É uma arrogância que ofende o mundo inteiro, semelhante à daqueles que negam o holocausto. Triste sinal dos tempos...²³

Em artigo publicado na revista *Merkur* (uma revista muito influente junto da intelectualidade alemã), em Janeiro de 2012, o seu autor (Christoph Schoenberger) defende

²³ Uma esperança de que seja feita justiça renasce com as declarações de Joachim Gauck, Presidente da Alemanha, que declarou recentemente ao jornal *Sueddeutsche Zeitung* (2.5.2013) que os alemães de hoje são "descendentes daqueles que deixaram atrás de si uma senda de destruição na Europa durante a II Guerra Mundial", e, referindo-se especificamente á Grécia, reconheceu que, "vergonhosamente, há muito tempo que nos preocupamos pouco" com ela. Conclui que "o correcto, para um país com consciência histórica como a Alemanha, é considerar as possibilidades existentes para a reparação dos danos causados". Num quadro tão pobre de ética, é um sinal positivo. Cfr. *Avante!*, 7.5.2015.

Revista Eletrônica do Mestrado em Direito da UFAL. V. 6, N. 1 (2015). Constitucionalização dos direitos humanos fundamentais. ISSN 1809-1873.

que a hegemonia da Alemanha no seio da UE deve ser entendida como a hegemonia que cabe (como que naturalmente) ao estado mais poderoso no seio de um sistema federal, à semelhança do que aconteceu com a Prússia no seio da federação germânica durante o II Reich. Invocando a teoria de Heinrich Triepel (baseada no modelo prussiano de dominação da Alemanha,²⁴ o autor defende que “sendo os estados representados no Conselho Europeu muito desiguais em dimensão e peso, seria irrealista pensar que eles podem coordenar-se em pé de igualdade.” Entende, por isso, que “para funcionar, a União exige que o estado com mais população e riqueza lhe dê coesão e direção. A Europa precisa da hegemonia alemã, e os alemães têm de deixar de se mostrar tímidos no seu exercício.”²⁵

Não se fala, como se vê, de estruturas federais, nem de ‘poderes federais’, nem de políticas federais. A *Europa federal* parece resumir-se à *inter-governamentalidade* do Conselho Europeu, no seio do qual o jogo dos interesses é ‘jogado’ e decidido segundo as regras impostas pelo jogador mais forte, que deve (tem o direito de) assumir os ‘direitos’ de dono da bola e os ‘poderes’ de árbitro. Bem vistas as coisas, é assim que vem funcionando a ‘Europa’, nomeadamente desde o início da *crise do capitalismo* que gerou a *crise do euro*. Um homem tão comedido e tão conhecedor das ‘regras do jogo’ como Jean-Claude Juncker (então Presidente do Euro-Grupo e actual Presidente da Comissão Europeia) pôs o dedo na ferida, incapaz de calar o que lhe ia na alma, declarando, numa entrevista (fins de Julho de 2012), que “a Alemanha trata a zona euro como se fosse uma sua filial.”²⁶

Creio que só concepções com as que ficam expostas poderão justificar que o Sr. Volker Krauder, secretário-geral do partido da Sr^a Merkel, tenha proclamado, no Congresso do seu partido realizado em Leipzig (Novembro de 2011): “Agora na Europa fala-se alemão”. Muito bem (ou muito mal). A Alemanha poderá, finalmente, tornar-se a potência hegemónica da Europa, ambição que parece não abandonar os dirigentes alemães. Esta Europa poderá até *falar alemão*, poderá até aproximar-se do «quarto Reich» de que falam alguns, recuperando a expressão cunhada, em 1995, pelo historiador inglês Andrew Roberts. Mas uma *Europa de servos* não será nunca uma *Europa de desenvolvimento e de paz*. Perante a ‘teoria’ defendida na revista *Merkur*, pergunta Parry Anderson: “Irá a França aceitar assim tão facilmente ser rebaixada ao estatuto que foi o da Baviera no II Reich?”. Pergunto eu: aceitarão os povos da Europa oferecer à Alemanha, de mão beijada, o que Hitler não conseguiu pela violência e pela barbárie?

12. - Como todos concordaremos, uma comunidade identitária no plano político tem de caracterizar-se por um *elevado grau de solidariedade*, tanto no plano interno como no plano externo. E a UE está longe de corresponder a esta exigência fundamental.

²⁴ Segundo Perry Anderson, Heinrich Triepel foi um admirador do estilo bismarckiano de governar a Alemanha com base na hegemonia da Prússia, mas foi também um admirador de Hitler (cuja subida ao poder classificou de “revolução legal”), o estadista que, anexando a Áustria e os Sudetas, realizou o sonho alemão de um estado plenamente unificado.

²⁵ Os trechos transcritos são a síntese de P. Anderson (*ob. cit.*), que comenta: “A França, cujo arsenal nuclear e lugar no Conselho de Segurança da ONU já não contam grande coisa, tem de rever, por isso, as suas pretensões. A Alemanha deve tratar a França como Otto von Bismarck fez com a Baviera nesse outro sistema federal que foi o II Reich, mimoseando o parceiro inferior com favores simbólicos e consolações burocráticas”. E acrescenta que Bismarck considerava os bávaros “a meio caminho entre um austríaco e um ser humano”.

²⁶ Jornais de 30-7-2012.

Revista Eletrônica do Mestrado em Direito da UFAL. V. 6, N. 1 (2015). Constitucionalização dos direitos humanos fundamentais. ISSN 1809-1873.

No plano externo, essa falta de solidariedade tem-se manifestado em momentos dramáticos, como foi o da invasão do Iraque, tendo sido notórias as posições extremadas entre os opositores e os apoiantes da estratégia imperial da América fundamentalista de Bush.²⁷

No plano interno, o déficit de solidariedade revela-se, entre outros domínios, na incapacidade:

- de levar a sério o objectivo da *coesão económica e social* (a que a UE afecta menos de 1/3 das verbas do seu orçamento, percentagem que ganha significado se lembrarmos que a PAC absorve 47%);
- de avançar para um mínimo de harmonização em matéria de políticas sociais (neste âmbito, as deliberações continuam a ser tomadas por unanimidade);
- de estabelecer um mínimo de harmonização fiscal, nomeadamente no que toca ao imposto sobre as sociedades, à tributação dos rendimentos do capital e das mais-valias;
- de pôr de pé uma política concertada de promoção do pleno emprego, de combate ao desemprego e de protecção social aos desempregados;
- de dotar a União de um orçamento suficiente para ter efeitos redistributivos relevantes e para financiar políticas capazes de enfrentar os efeitos dos chamados *choques externos* ou *choques assimétricos*.

A ausência de solidariedade interna está bem patente, como digo atrás, no abandono (Tratado de Amesterdão, 1986) do objectivo da *harmonização no sentido do progresso*, indispensável para se honrar a tão proclamada *solidariedade europeia* e para se construir a Europa como *entidade política*. Este *aggiornamento* de 1986 veio apenas pôr o texto dos Tratados de acordo com a realidade, e veio também mostrar que esta 'Europa' é um *projecto negador da solidariedade europeia* e que, enquanto entidade política, está ao serviço deste mesmo projecto. Os avanços no sentido de *mais Europa* têm significado sempre *menos solidariedade* entre os povos e os estados europeus.

Outro exemplo esclarecedor da ausência de solidariedade interna no seio da UE resulta da manutenção, mesmo no seio da zona euro, de estados-membros que se comportam como verdadeiros *paraísos fiscais*, fazendo tudo para concorrer deslealmente com os restantes, aliciando empresas com isenções de impostos e 'segredos bancários', estimulando a fuga ao

²⁷ Pouco antes acontecera algo de semelhante a propósito da ex-Iugoslávia, onde o conflito de interesses entre potências imperialistas europeias deu origem à Primeira Guerra Mundial, *a guerra que pôs fim às guerras*, como se dizia (e desejava) no fim dela. Muitos analistas atribuem à Alemanha a responsabilidade política de ter estimulado os nacionalismos na região e de ter reconhecido a independência da Croácia à margem da Comunidade Europeia e contra o que seria o consenso das restantes potências europeias. O resultado foi o que se viu: uma guerra fratricida no coração da Europa e a intervenção militar dos EUA, sob a capa da NATO, à margem do direito internacional, numa pura imposição da lei do mais forte. O ex-Presidente da República Portuguesa, Jorge Sampaio, não escondeu aos seus concidadãos que apoiar a intervenção no Kosovo "foi uma das coisas mais difíceis da minha vida", porque "não há guerras santas", porque "a guerra é sempre uma coisa horrível". Dividida, não solidária, a União Europeia não tem sido capaz de honrar plenamente uma das suas promessas originárias mais meritórias (a de evitar guerras fratricidas na Europa) e não tem sido capaz de impor aos EUA o respeito pelo direito internacional, abrindo caminho a "novos abusos, novas injustiças e novas desigualdades". Como a realidade actual continua a evidenciar.

Revista Eletrônica do Mestrado em Direito da UFAL. V. 6, N. 1 (2015). Constitucionalização dos direitos humanos fundamentais. ISSN 1809-1873.

fisco e a fraude fiscal em outros estados-membros da UE, com os quais partilham a mesma moeda. No império do capital financeiro tudo é possível, menos a solidariedade.

Nos últimos meses de 2014, os portugueses assistiram ao desmoronamento de um dos grandes grupos económico-financeiros que é 'dono' de Portugal pelo menos desde os tempos de Salazar. Refiro-me ao Grupo Espírito Santo. A sorte do banco do Grupo (o BES) foi decidida pelo Governo e pelo Banco de Portugal (em 'representação' do BCE e da Comissão Europeia), porque era preciso colocar dinheiro público (cerca de 5 mil milhões de euros) para o salvar. E esse, é claro, é um encargo dos contribuintes portugueses. Mas, quanto às demais empresas do GES, temos verificado que são os tribunais do Luxemburgo que decidem da sua sorte, porque as *holdings* e outras empresas do Grupo têm lá a sua sede, para beneficiar do ambiente acolhedor deste paraíso fiscal.

Em Novembro de 2014 uma investigação jornalística trouxe à luz do dia um escândalo que vai sendo designado por *LuxLeaks* e que não era para ser conhecido... Sabe-se agora que, durante os últimos oito anos, o Governo do Luxemburgo assinou acordos fiscais secretos com 340 empresas multinacionais (às quais aceitava cobrar impostos sobre os lucros que por vezes não iam além de 1%!), destinados a atrair o seu dinheiro para os bancos do Grão-Ducado, à custa de práticas de fuga ao fisco e de fraude fiscal em outros países. O responsável máximo por estas negociatas é o Sr. Jean-Claude Juncker, na qualidade de Primeiro-Ministro do Luxemburgo, cargo que acumulou durante anos com o de Presidente do Eurogrupo, uma estrutura que impôs a Portugal e a outros países da zona euro medidas de austeridade draconianas, destinadas (também) a restabelecer a confiança. Reclamam confiança os que não merecem confiança nenhuma.

O actual Presidente do Eurogrupo (o Ministro das Finanças da Holanda) apontou responsabilidades políticas por este escândalo ao Governo do Luxemburgo. Mas o Sr. Juncker, cuja "consciência social-cristã" justificou o voto favorável dos socialistas europeus à sua investidura como Presidente da Comissão Europeia, classificou tal comportamento (um comportamento de deslealdade para com outros países da UE e instigador de práticas ilegais e até criminosas) como um simples "excesso de engenharia fiscal", 'justificando-o' moralmente com a alegação de que ele é prática corrente na Europa (e em outras partes do mundo), e, tecnicamente, com a desculpa de que ele é, afinal, o fruto da "falta de harmonização fiscal ou de uma harmonização fiscal insuficiente na Europa." Estas desculpas são tão convincentes que nem o Sr. Juncker pediu a sua demissão de Presidente da Comissão Europeia nem o Parlamento Europeu (perante o qual prestou declarações em 12-11-2014) o censurou por aqueles "excessos de engenharia fiscal".

À margem do 'julgamento político' (feito por juízes em causa própria), até ao momento (Janeiro de 2015), a Justiça só está a investigar um contabilista que entregou os documentos comprovativos destes 'excessos' a um Consórcio Internacional de Jornalistas de Investigação. Segundo os jornais, este contabilista criminoso pode ser condenado a uma pena de prisão até cinco anos e a uma multa de um milhão de euros. Realmente, a Justiça é cega... Assim vai a 'Europa'. Ou melhor: esta 'Europa' não vai a parte nenhuma.²⁸

²⁸ Por estas e por outras é que há quem chame aos políticos 'europeus' "surrender monkeys to the Troika" ("macacos submissos aos imperativos da Troika"). Assim, Bill Mitchell, em <http://biblo.economicoutlook.net/blog/?=29550&cpage=1> Parafraçando o poeta português José Gomes Ferreira, poderíamos dizer: são *carneiros todos, com carne de obedecer*.

Revista Eletrônica do Mestrado em Direito da UFAL. V. 6, N. 1 (2015). Constitucionalização dos direitos humanos fundamentais. ISSN 1809-1873.

Só mesmo o descaso pela solidariedade entre os povos da União justifica o tratamento dado aos doze países da Europa central e de leste que entraram há menos tempo na UE. Ninguém ignora que as populações desses países já suportam pesados fardos decorrentes da passagem do socialismo ao capitalismo: encargos fiscais superiores (nomeadamente por força do IVA); diminuição das prestações sociais (imposta pela mudança de sistema económico-social e pelos critérios restritivos no que concerne ao défice público); aumento dos preços dos bens essenciais (antes subsidiados), como é o caso das tarifas da electricidade, rendas de casa, transportes, saúde, educação, serviços públicos em geral; enorme aumento do desemprego, como consequência do desmantelamento das estruturas produtivas anteriores e da 'flexibilização' das leis do trabalho. No entanto, eles não beneficiaram de meios facilitadores da sua integração idênticos àqueles de que beneficiaram outros países (Portugal, Espanha, Grécia e Irlanda), apesar de se apresentarem com um rendimento médio *per capita* inferior a metade do rendimento médio da UE com quinze membros.

A falta de solidariedade vem ao de cima sempre que se discute o orçamento comunitário, que se mantém à roda de 1,2% do PIB da União, enquanto nos países que integram a UE o orçamento nacional representa entre 40% e 60% do PIB.

As verbas previstas no II Quadro Comunitário de Apoio (QCA) duplicaram relativamente à do primeiro, mas as verbas para o III QCA (2000-2006) mantiveram-se inalteradas.

Já depois dos referendos na França e na Holanda (Maio e Junho de 2005) que vetaram a chamada Constituição Europeia, os Chefes de Estado e de Governo, reunidos no Conselho Europeu (16-17 de Junho de 2005), não se entenderam sobre o quadro orçamental para o período 2007-2013. Apesar do alargamento, os países mais ricos opunham-se ao aumento do orçamento da União e os maiores contribuintes líquidos para este orçamento (a Holanda, a Suécia e a Alemanha) pretendiam mesmo ver reduzida a sua contribuição financeira para a UE. Por isso mesmo, ao longo do período 2007-2013, o orçamento comunitário não foi além de 1% do PIB da União. O número de países 'pobres' aumentou (e entre os 'pobres' que mais recebem estão algumas regiões menos ricas dos países mais ricos...), mas o bolo não cresceu.

A verdade é esta: mesmo para os habitantes dos países com maior contribuição líquida, o orçamento da UE absorve um montante à roda de 150 euros/habitante/ano, um valor mensal (12,5 euros) que é de certeza (muito) inferior ao montante da quota mensal paga pelos sócios da generalidade dos clubes de futebol das ligas principais dos países europeus. Como se vê, vale muito pouco a solidariedade europeia.

Os países dominantes no seio da UE 'ignoram' tudo isto. A sua preocupação resume-se à maximização, em benefício das suas economias, dos ganhos de um grande mercado aberto à concorrência. A solidariedade devida aos novos países do alargamento serve apenas para compor o discurso político (ou politiquês), apesar de se saber que esses países continuam, em geral, a registar níveis de produção inferiores aos de 1989, vendo-se, por isso, condenados a recorrer a práticas equiparáveis ao *dumping salarial*, ao *dumping social*, ao *dumping fiscal* e ao *dumping ambiental* como armas de concorrência.

Revista Eletrônica do Mestrado em Direito da UFAL. V. 6, N. 1 (2015). Constitucionalização dos direitos humanos fundamentais. ISSN 1809-1873.

Quem ganha com esta situação são os senhores do grande capital, que joga com a *deslocalização de empresas* para tentar obter em outros países idênticas vantagens salariais e fiscais (áreas onde os Tratados afastam qualquer ideia de harmonização). Para poderem ser competitivos (i. é, para poderem assegurar gordíssimas taxas de lucro aos capitais estrangeiros que querem atrair), os governos desses países vão por certo condenar os seus trabalhadores a manter (ou a diminuir) os baixos níveis salariais e os baixos níveis de protecção social que hoje auferem e vão aceitar cobrar menos receitas (por abdicarem da cobrança dos impostos sobre os rendimentos do capital) em prejuízo dos investimentos indispensáveis para promover o desenvolvimento económico e social e melhorar o bem-estar dos cidadãos.

A esta luz, ganha sentido a tese dos que não entendem aquele alargamento, tão mal preparado, feito precipitadamente, ainda por cima em tempo de acentuada crise económica e social, num mundo unipolar, com a Europa cada vez mais desigual, confusa quanto aos contornos do próprio alargamento, profundamente dividida em matérias de política externa, mesmo quanto à questão-limite da guerra e da paz.

O tempo e o modo do alargamento da UE de 15 para 25 e depois para 27 membros talvez só se consigam explicar porque ele significou, verdadeiramente, a entrada no mercado único das grandes empresas dos países europeus 'dominantes' (sobretudo das empresas alemãs), que entretanto se foram instalando nos países cuja adesão se preparava (situados na histórica 'zona de influência' ou espaço vital da Alemanha), dominando uma parte substancial das suas economias. Quer dizer: o alargamento fez-se não para integrar os povos dos países em causa num espaço solidário, empenhado em ajudá-los a melhorar os seus níveis de vida, mas apenas para que aqueles 'países dominantes' possam tirar proveito dos seus recursos naturais e, sobretudo, da sua mão-de-obra qualificada, barata e pouco reivindicativa, com as empresas aí implantadas devidamente integradas no "grande (super)-mercado europeu pacificado."²⁹

O alargamento teve lugar, nas condições referidas, porque ele serve o objectivo último de tentar impor, em todo o espaço comunitário, o *nivelamento por baixo*, ao nível dos salários, dos direitos dos trabalhadores e das prestações sociais que estes foram conquistando, a duras penas, ao longo dos duzentos anos da história do capitalismo.

13. – A solidariedade europeia mostrou mais uma vez o seu vazio a propósito do orçamento comunitário aprovado para o período 2014-2020. Os *países do norte* insistiram em reduzir o orçamento ou, pelo menos, em reduzir a sua própria contribuição. No RU, os trabalhistas (junto com alguns deputados conservadores) derrotaram no Parlamento o projecto do governo conservador. Este admitia manter os valores nominais do orçamento actual e a contribuição britânica, aqueles queriam diminuir um e outra.

Pois bem. O orçamento da UE para o período 2014-2020 (aprovado pelo Conselho Europeu em 8-2-2013) é, pela primeira vez, um orçamento de montante inferior ao do septenato anterior. O RU ameaçou vetar o orçamento e mesmo abandonar a UE se o orçamento não fosse reduzido. Os chamados contribuintes líquidos (em especial a Alemanha e os 'países do norte', que esquecem os ganhos que tiram do comércio

²⁹ Cfr. A. LECHEVALIER /G. WASSERMAN, *ob. cit.*, 15.

Revista Eletrônica do Mestrado em Direito da UFAL. V. 6, N. 1 (2015). Constitucionalização dos direitos humanos fundamentais. ISSN 1809-1873.

intra-europeu) exigiram pagar menos. A França, talvez por mera tática negocial, defendeu o reforço do orçamento comunitário, mas, ao fim e ao cabo, preocupou-se essencialmente em garantir o bolo da Política Agrícola Comum, que continua a absorver uma percentagem elevadíssima do orçamento da UE e de que a França (juntamente com os países ricos do centro/norte da Europa) é o maior beneficiário.

Ficou claro, mais uma vez, que a Europa não existe enquanto entidade política capaz de representar uma *perspectiva europeia* para os problemas que afligem os povos do Velho Continente. Esta 'Europa' é um somatório de egoísmos nacionais, arbitrados pela Alemanha, que se comporta como *árbitro-dono-da-bola*.

Desde a entrada em circulação do euro, a Europa vive uma crise profunda (crise do euro e crise económica e social), que está a pôr em causa a coesão social e o contrato social à escala europeia e à escala de cada um dos estados-membros da UE e que está a ameaçar a democracia e a paz na Europa e no mundo. Por isso mesmo, era natural esperar dos 'europeístas' a definição de *políticas comunitárias activas* de luta contra a crise. A verdade, porém, é que o orçamento aprovado ignora por completo as dificuldades e as necessidades dos países mais atingidos pela crise (de quase todos os países da UE, afinal). É um orçamento que reforça a austeridade e que continua a ignorar qualquer política séria para dinamizar o crescimento e promover o emprego.

O santo e a senha continuam a ser os princípios monetaristas aprovados no *Tratado Orçamental*. A 'Europa' continua apostada no empobrecimento dos trabalhadores europeus, para os obrigar a 'competir' com os trabalhadores chineses e do Bangladesh. O *poder político europeu* existe apenas para servir os interesses do grande capital financeiro, para garantir as liberdades do capital (liberdade de comércio, liberdade de circulação de capitais, liberdade de estabelecimento) e para destruir, a golpes de políticas neoliberais, a economia e a soberania dos países mais débeis. A União Europeia 'roubou' aos estados-membros fatias importantíssimas da sua soberania, mas não pode oferecer-lhes (nomeadamente aos mais fracos) nenhuma 'soberania' de substituição, que tenha em conta os seus problemas (os conjunturais e os estruturais) e prossiga políticas destinadas a enfrentá-los e a resolvê-los.

14. – É espantoso ver como, em geral, as pressões para enfraquecer ainda mais a já fraca força do orçamento da UE vêm dos estados-membros que mais insistem na necessidade de se avançar na *integração política europeia*, rumo a um *estado europeu*. O que prova que esta não é uma proposta séria. Se uma zona monetária não pode subsistir sem um grau elevado de solidariedade entre os seus membros, muito menos se pode conceber um estado federal sem uma fortíssima solidariedade entre os estados federados. Isto significa que não faz qualquer sentido pensar-se em *mais integração política*, em *mais Europa*, sem se avançar muito mais no *reforço da solidariedade* entre os estados-membros da UE. Enquanto a 'Europa' não for um espaço solidário, a proposta de *mais Europa* só pode encobrir o propósito de reforçar os mecanismos de domínio das grandes potências sobre os países mais pequenos e mais débeis, dos *países do norte* sobre os *países do sul*, dentro dos parâmetros do *imperialismo* e do *neocolonialismo*.

Nestes tempos de crise, os *donos da Europa* vêm tratando os países em dificuldade como se estes fossem criminosos. Em vez de os ajudar a recuperar as suas economias, castigam-nos

Revista Eletrônica do Mestrado em Direito da UFAL. V. 6, N. 1 (2015). Constitucionalização dos direitos humanos fundamentais. ISSN 1809-1873.

com penas humilhantes e ruinosas. Basta só dizer que cobram aos países carecidos de ajuda juros mais elevados do que aqueles que o BCE cobra aos bancos privados! A Alemanha financia-se praticamente sem custos e empresta-nos dinheiro a taxas de juro agiotas. As nossas dificuldades são fonte de lucro para a Alemanha e para os especuladores que usam contra os estados-membros mais débeis da UE os recursos comunitários que o BCE lhes dá de mão beijada.

Em tempos passados, os países credores ocupavam militarmente os devedores impossibilitados de pagar as suas dívidas e passavam a gerir as alfândegas, cobrando os direitos alfandegários (os únicos impostos com receitas relevantes) e arrecadando as respectivas receitas até recuperarem o dinheiro que tinham emprestado. Agora, os nossos 'parceiros' na UE fazem pior: disfarçados de *troika*, levam, a título de juros, uma fatia importante da riqueza que produzimos e dos impostos que pagamos (mais de oito mil milhões de euros por ano, cerca de 5% do PIB), impõem a venda ao desbarato das empresas que constituem os alicerces da nossa soberania, destroem a economia, empobrecem os trabalhadores, humilham os povos e os estados, não respeitando sequer as 'barbas brancas' de um país como Portugal, independente há quase 900 anos. Já alguém viu tratar deste modo os estados endividados no seio dos EUA, no seio da União brasileira ou da federação alemã?

O projecto de integração europeia só faria sentido se estivesse ao serviço do desenvolvimento harmonioso de todos os povos europeus com vista à aproximação dos seus níveis de rendimento e condições de trabalho e de vida. É hoje mais claro do que nunca que não é este o *programa político* da União Europeia. Ela não é mais do que um enorme mercado para as empresas multinacionais dos países dominantes (as grandes beneficiárias da liberdade de estabelecimento, da liberdade de circulação de mercadorias e das sacrossantas regras da *concorrência livre e não falseada*) e uma estrutura de poder ao serviço do capital financeiro (que tira partido da liberdade de circulação de capitais, da desregulação do mercado e da protecção do BCE), com inteiro desprezo pelos interesses e pelos direitos dos trabalhadores (para ficarmos só pelo 'mercado', todos sabemos que não existe, no seio da UE, um verdadeiro *mercado único de trabalho*, que permita a livre mobilidade dos trabalhadores de um país para outro).

Neste quadro, a proposta de *mais Europa* não pode deixar de ser entendida como mais um passo para reforçar as relações de *colonialismo interno* dentro do espaço da União Europeia.

15. – Um exemplo particularmente elucidativo da insensibilidade do neoliberalismo dominante ao colocar as *leis do mercado aberto e de livre concorrência* acima da solidariedade interna, da coesão económica e social e dos direitos dos trabalhadores e dos cidadãos em geral é a famosa *Directiva Bolkestein* (um projecto de Directiva apresentado, em nome da Comissão Europeia presidida por Romano Prodi, pelo comissário holandês Fritz Bolkestein).

Os serviços representam mais de 50% do PIB da União. São, pois, um mercado apetecível. Por isso a Comissão Europeia procurou impor a liberalização a qualquer preço, sem curar de estabelecer previamente uma harmonização mínima no que toca à regulamentação dessas actividades e às práticas administrativas, bem como no que se refere à legislação

Revista Eletrônica do Mestrado em Direito da UFAL. V. 6, N. 1 (2015). Constitucionalização dos direitos humanos fundamentais. ISSN 1809-1873.

laboral e aos direitos sociais dos trabalhadores, aos aspectos fiscais, às exigências ambientais e de defesa dos consumidores. Este era o propósito anunciado da *Directiva Bolkestein*: liberalizar a prestação de serviços no âmbito do mercado único europeu e facilitar a criação de empresas de prestação de serviços em qualquer país da UE por parte de cidadãos ou sociedades comerciais de um outro estado-membro.

O projecto da Comissão Europeia sofreu várias críticas, por tratar os serviços como se fossem mercadorias iguais a qualquer outra mercadoria e por não distinguir com clareza os serviços puramente comerciais dos *serviços públicos*. Mas a crítica que teve mais eco na opinião pública foi a dirigida ao *princípio do país de origem*, nos termos do qual as empresas prestadoras de serviços ficariam sujeitas à legislação e à supervisão do país de origem, mesmo quando prestassem serviços com trabalhadores deslocados do país de origem para outros países da UE.³⁰

Mais uma vez, ficou claro que o objectivo da liberalização é *nivelar por baixo* no que concerne aos salários e à protecção social dos trabalhadores. Para utilizar um exemplo que veio a lume durante a campanha para o referendo sobre a ‘constituição europeia’, o que se pretende não é permitir ao *canalizador polaco* gozar na França (se aqui prestar serviços como assalariado de uma empresa sediada na Polónia) do mesmo estatuto dos trabalhadores franceses, mas utilizar os ‘canalizadores polacos’ como ‘carne para canhão’ para engrossar o *exército de reserva de mão-de-obra* destinado a pressionar os trabalhadores franceses a aceitar os salários e a protecção social (muito inferiores) dos trabalhadores da Polónia.

Perante o receio de que a percepção disto mesmo viesse a influenciar os votos dos franceses no sentido do NÃO à ‘constituição europeia’, toda a gente veio a público jurar que a *Directiva Bolkestein* não estava incluída no texto de tal ‘constituição’, que o referendo era sobre a Constituição e não sobre a Directiva, que a Directiva tinha de ser modificada, etc. Por receio do voto popular nos referendos anunciados sobre a dita ‘constituição’, foi possível reunir no Parlamento Europeu a maioria de votos que acabaria por suspender o processo de aprovação da Directiva. Mas os aspectos negativos e intoleráveis deste projecto estão inscritos no código genético dos Tratados que conformam a UE. Por isso, o Presidente da Comissão Europeia apressou-se a defender publicamente o projecto *Bolkestein*, prometendo voltar à carga.

16. – ● *Tratado de Maastricht* (1992) veio agravar as responsabilidades da social-democracia europeia na construção da Europa neoliberal.

Com efeito, o *Tratado de Maastricht* acentuou a matriz ideológica neoliberal da ‘Europa’, alterando radicalmente a natureza do processo de integração europeia, ao criar um quadro normativo ultraconservador (fundamentalista), dentro do qual se tornou praticamente impossível qualquer alternativa ao neoliberalismo: os estados-membros

³⁰ É o que estão a tentar fazer, mesmo sem tal Directiva, as empresas de aviação de baixo custo, nomeadamente as sediadas na Irlanda, procurando impor aos seus trabalhadores em outros países europeus ‘contratos irlandeses’, sujeitando-os aos salários, condições de trabalho e níveis de protecção social em vigor na Irlanda. Os argumentos são os do costume: a livre circulação de trabalhadores e de serviços e a liberdade de estabelecimento, princípios que o TJUE já invocara em 2008 para ‘justificar’ soluções deste tipo (casos *Viking* e *Laval*).

Revista Eletrônica do Mestrado em Direito da UFAL. V. 6, N. 1 (2015). Constitucionalização dos direitos humanos fundamentais. ISSN 1809-1873.

foram privados da soberania em matéria de política monetária, cambial e orçamental e foi posto em causa abertamente o chamado *modelo social europeu*.

A criação da *União Económica e Monetária* (UEM) (Banco Central Europeu, euro moeda única, Pacto de Estabilidade e Crescimento - PEC) abriu caminho ao “mundo maastrichtiano”, que representou um reforço enorme da vinculação da ‘Europa’ aos cânones do neoliberalismo.³¹

Recordarei, em 1º lugar, as limitações estatutárias do BCE, cujo objectivo primordial é o de garantir a *estabilidade dos preços*, objectivo que – de acordo com os dogmas do monetarismo mais radical – se sobrepõe a quaisquer outros objectivos das políticas públicas. É esta fidelidade às receitas neoliberais que dá razão a Jean-Pierre Chevènement quando classifica os estatutos do BCE como “uma regressão política sem precedente histórico” e quando defende (“peso bem as minhas palavras”, sublinha) que “a constitucionalização dos estatutos do Banco Central Europeu é algo de verdadeiramente criminoso.”³²

Recordarei, em 2º lugar, as exigências do PEC (débito público não superior a 3% do PIB; dívida pública não superior a 60% do PIB; inflação não superior, a médio prazo, a cerca de 2% ao ano), exigências que significam um regresso às concepções e às políticas

³¹ Durante o período de discussão do projecto de criação da UEM (Banco Central Europeu e euro-moeda-única), Sérgio Ribeiro fazia o seguinte diagnóstico (1997): “Num contexto mundial diferente em que o modo de produção capitalista ocupa o espaço planetário, o capital financeiro prevalece sobre o capital aplicado produtivamente e, ao mesmo tempo, a predominância do multinacionalismo privado passa à transnacionalidade, através da substituição de estratégias plurinacionais adaptadas aos países de implantação por uma estratégia transnacional, desprezando soberanias nacionais e impondo políticas. A moeda única ‘europeia’ é peça decisiva dessa estratégia transnacional privada. Mas só o poderá ver claramente quem tiver uma perspectiva de classe. Porque há classes...”. E, referindo-se às eventuais vantagens atribuídas ao euro-moeda-única, concluía, premonitoriamente: “o que se afirma, hoje, que será ‘resolvido’ pelo euro e adjacentes, amanhã se comprovará que foi agravado. Será o momento oportuno para uma nova ilusão e para procurar calar quem quiser lembrar o que, hoje, foi de(a)nunciado”. (Cfr. *ob. cit.*, Ficha B3 e Ficha D9).

Nesse mesmo ano de 1997, Carlos Carvalhas, então Secretário-Geral do PCP, fez esta previsão, ao intervir na Assembleia da República no quadro de uma interpelação do PCP sobre a moeda única, em que este partido anunciou a sua posição contrária à adesão de Portugal ao euro: “A moeda única é um projecto ao serviço de um directório de grandes potências e de consolidação do poder das grandes transnacionais (...), por uma nova divisão internacional do trabalho e pela partilha dos mercados mundiais. A moeda única é um projecto político que conduzirá a choques e a pressões a favor da construção de uma Europa federal, ao congelamento dos salários, à liquidação dos direitos, ao desmantelamento da segurança social e à desresponsabilização crescente das funções sociais do Estado”.

Em Maio de 1998, os deputados do PCP no Parlamento Europeu justificaram o voto contra aquele projecto alegando que ele serviria para “impor estratégias que concentram riqueza, agravam desemprego, agudizam assimetrias e desigualdades, criam maior e nova pobreza e exclusão social, diminuem a soberania nacional e aumentam défices democráticos”, ao mesmo tempo que arrastava uma “evidente polarização do poder na instituição [o BCE] que condicionará todas as políticas dos estados-membros”.

Muito diferente foi a declaração dos deputados do PS ao Parlamento Europeu, justificando o seu voto favorável à criação da UEM e à adesão de Portugal à eurozona. O voto refere o “orgulho” de participar “neste momento, verdadeiramente crucial da história da Europa, que assim dá sinais de não querer envelhecer e declinar”. A desgraça é que a Europa do euro *envelheceu* muito desde então e não pára de *declinar*, envenenada pelas drogas neoliberais de que não consegue libertar-se e que estão a conduzi-la à ruína.

Quanto a Portugal, os deputados do PS anunciavam um futuro risonho (ou um futuro rosa): “Portugal desmentiu (...) todas as teorias académicas e ideias adquiridas: o crescimento económico do país acelerou, o nível de vida dos portugueses melhorou e a capacidade de exportar aumentou.”

³² Cfr. J.-P. CHEVÈNEMENT, *ob. cit.*, 36.

Revista Eletrônica do Mestrado em Direito da UFAL. V. 6, N. 1 (2015). Constitucionalização dos direitos humanos fundamentais. ISSN 1809-1873.

pré-keynesianas, que conduzem ao prolongamento e ao aprofundamento das crises, obrigando os trabalhadores a pagar, com a baixa dos salários reais, o preço da solução que se espera resulte da actuação livre das leis do mercado.

Por isso mesmo, e com justa razão, já alguém lhe chamou “Pacto de Estagnação.”³³ Por mais estranho que possa parecer, o próprio Presidente da Comissão Europeia, Romano Prodi chamou-lhe, em 2005 (no exercício dessas funções), *estúpido* e *medieval*. Deve ter-se arrependido de ter ‘pecado’ deste modo contra os dogmas do neoliberalismo. Porque nada mudou, nem o ‘europeísmo’ devoto de Romano Prodi: os guardiões do templo neoliberal não permitem que os dogmas sejam postos em causa.

No que se refere à zona euro, os estados-membros perderam a capacidade de se financiar através da emissão de moeda. Ao menos para os estados mais fracos, é, verdadeiramente, a *privatização do estado*, colocando os estados nacionais na mesma situação de qualquer particular: quando precisam de dinheiro, vão aos ‘mercados’ e estes é que decidem se concedem crédito ou não (e em que condições), decidindo, em último termo, o que convém ou não convém ao país, apesar de não terem nenhum mandato democrático para o exercício dessa função de gestores da *res publica*.

As grandes empresas, em vez de fazerem poupanças com vista ao autofinanciamento, pagam honorários e prémios faraónicos aos seus administradores e distribuem dividendos não menos faraónicos aos seus acionistas, dinheiro que, em boa parte, vai para os paraísos fiscais ou é ‘investido’ nos jogos de bolsa. Em muitos países (incluindo Portugal), as bolsas de valores não têm nada que ver com o financiamento das empresas (através da emissão de acções ou obrigações no mercado primário), funcionando como meros ‘casinos’ para gente com muito dinheiro.

Na generalidade dos países, os meios ao dispor da sociedade de consumo conduziram à quase anulação da poupança privada e até ao sobre-endividamento das famílias. Os próprios estados retiraram todos os atractivos aos instrumentos de poupança ao alcance das pequenas bolsas (assim aconteceu em Portugal) e desistiram de desenvolver políticas sérias de estímulo à poupança.³⁴

Os bancos, as companhias de seguros, as sociedades gestoras de fundos de pensões e outras instituições financeiras (os chamados *investidores institucionais*) utilizam muitos dos fundos que administram (incluindo os depósitos que recebem, quando é o caso), não para financiar o investimento produtivo, mas para apostar no ‘casino’, em operações especulativas, na aquisição de ‘produtos estruturados’ que nem eles sabem muito bem o que seja.

É isto que os ‘mercados’ querem: famílias, empresas, estados, estão todos nas mãos do capital financeiro. E é claro que esta situação de dependência tem permitido o aumento exponencial do *poder de mercado* e do *poder político* do capital financeiro. Tal é o resultado do consagrado dogma da *independência dos bancos centrais*.

³³ João Ferreira do Amaral (*Seara Nova*, out-dez. de 2002, 20).

³⁴ Em Portugal, a taxa de poupança das famílias baixou de 20% do PIB em 1995-1998 para 9% em 2009. Cfr. P. LEÃO, *ob. cit.*, 3.

Revista Eletrônica do Mestrado em Direito da UFAL. V. 6, N. 1 (2015). Constitucionalização dos direitos humanos fundamentais. ISSN 1809-1873.

17. – O *paraíso neoliberal* em que se transformou a UE tem sido pintado em tons cor de rosa (como costumam ser os sonhos lindos...), legitimado por exotéricas construções teóricas e difundido nas academias e nos meios de comunicação social pelos ‘intelectuais orgânicos’ do pensamento único, com o fervor de verdadeiros apóstolos da ideologia dominante.

Segundo um seu ilustre colaborador e biógrafo, Mitterrand confessava, em 1983, estar “dividido entre duas ambições, a da construção da Europa e a da justiça social.”³⁵ Era o reconhecimento de que a *justiça social não tinha lugar na ‘Europa’* em construção desde 1957. E, como é sabido, Mitterrand optou pela construção da ‘Europa’, sacrificando a justiça social. Esta tem sido, desde o início do processo de integração europeia, a opção dos partidos socialistas e sociais-democratas europeus.

Alguns anos mais tarde, logo a seguir à queda do Muro de Berlim (9-11-1989), Michel Rocard (que foi Primeiro-Ministro de Mitterrand) reconhecia, com grande frieza – seguindo, afinal, a lição de Mitterrand –, que “as regras do jogo do capitalismo internacional impedem qualquer política social audaciosa”, aceitando que, “para fazer a Europa, é preciso assumir as regras deste jogo cruel”. Para fazer a Europa, é, pois, necessário, segundo este destacado dirigente socialista, assumir as regras deste “jogo cruel” [as regras do jogo impostas pelo dito *capitalismo internacional*], vergando-se à lógica implacável da *mercadoização* da economia e da vida, “feita pela Europa, graças à Europa e por causa da Europa”, como reconhece Pascal Lamy, outro alto dirigente socialista, então Director-Geral da OMC.³⁶

Confissões como estas traduzem, em boa verdade, o pensamento hoje dominante na social-democracia europeia, que relega as ‘preocupações sociais’ para o plano dos sonhos impossíveis, falando delas como quem exhibe uma velha jóia de família, umas vezes envergonhadamente, outras vezes apenas para efeitos publicitários, para calar a (má) consciência e ‘ganhar o céu’. Quando falam a sério, os dirigentes socialistas acreditam que não há nada de relevante a fazer, no que toca à justiça social, no quadro de políticas públicas que não querem pôr em causa as *regras do jogo do capitalismo internacional*, ditadas pela *ideologia neoliberal dominante*.

São confissões que significam a abdicação da política e da cidadania e a aceitação do fatalismo thatcheriano de que *não há alternativa ao mercado*, como se o mercado fosse o deus único que governa o mundo e a vida de cada um de nós. E reflectem concepções que equivalem à *morte da política* e ao reconhecimento de que *a soberania reside nos mercados*, ideia tão sugestivamente expressa na síntese espantosa de Joschka Fisher, atrás referida: “ninguém pode fazer política contra os mercados.” *Mercados Über Alles!*

Este entendimento – que corresponde à posição oficial do Partido Socialista Francês – justifica o desespero de vários ex-dirigentes deste partido, que, durante o período de debate público que antecedeu o referendo sobre o projecto de ‘Constituição Europeia’, vieram dizer verdades que, antes, só seriam de esperar de pessoas situadas à esquerda do PS.

Um exemplo apenas: Jacques Généreux (um socialista que fez campanha pelo NÃO à Constituição Europeia) não hesitou em escrever que se ela fosse aprovada, “só as políticas

³⁵ *Apud* Jacques ATTALI, *ob. cit.*, 399.

³⁶ Citações colhidas em S. HALIMI, “As promessas...”, *cit.*, 3.

Revista Eletrônica do Mestrado em Direito da UFAL. V. 6, N. 1 (2015). Constitucionalização dos direitos humanos fundamentais. ISSN 1809-1873.

de direita e conformes à lógica liberal seriam constitucionais.”³⁷ Ora, apesar da não aprovação da famosa ‘Constituição’, a verdade é que o novo *Tratado de Lisboa* não mudou nada do que de essencial ela consagrava e já estava nos Tratados anteriores, no que concerne às questões fundamentais da construção europeia: as questões económicas, financeiras e sociais. Daí que os povos dos países que integram a União Europeia continuem presos na teia urdida pelos centros produtores da ideologia neoliberal.

18. – No que me diz respeito, sinto-me confortado nas críticas que venho fazendo há anos à cedência da social-democracia europeia ao ideário neoliberal por ver que, em livro recente, João Ferreira do Amaral não poupa nas palavras com que responsabiliza os socialistas europeus (incluindo o PS português) por terem construído este “mundo maastrichtiano”: “a culpa de o tratado ter sido aprovado cabe por inteiro aos partidos socialistas europeus”, porque “não estiveram à altura da situação e aprovaram sem reservas o Tratado de Maastricht” [como agora, digo eu, aprovaram o *Tratado Orçamental*, que aperta ainda mais o colete de forças maastrichtiano]. “Este desvio para a direita por parte do socialismo europeu (...) – continua o Professor do ISEG – foi dos maiores erros que os socialistas poderiam ter cometido. O Tratado de Maastricht atacava o modelo social europeu e não dava margem para os partidos socialistas ou social-democratas prosseguirem políticas informadas pelos valores que tradicionalmente defendiam.”³⁸

As mesmas responsabilidades têm de ser-lhe imputadas relativamente à aprovação e ao modo de aprovação do chamado *Tratado de Lisboa*, aprovado longe da ‘população’, no ambiente ‘amigo’ e ‘confortável’ dos parlamentos nacionais, fartinhos de saber que “os cidadãos (...) recusam a Europa como ela é”, a Europa tal como constava daquela ‘Constituição’. Tudo contrariando escandalosamente promessas eleitorais (como vem sendo regra nestas ‘democracias representativas’...).

Tony Blair, ainda durante o processo de discussão e aprovação da chamada Constituição Europeia, comprometeu-se, antes das eleições europeias de 2004, a submeter ao voto dos britânicos o novo Tratado estruturante da União. O seu sucessor, o igualmente trabalhista Gordon Brown, preferiu o caminho mais ‘fácil’ de obter a aprovação do Tratado de Lisboa pelo Parlamento.

Na França, a direcção do Partido Socialista e a candidata presidencial Ségolène Royal tinham-se comprometido a submeter ao voto popular o novo Tratado. Acabaram por votá-lo na Assembleia Nacional, após a derrota nas eleições presidenciais e depois da humilhante derrota que tinham sofrido no referendo sobre a ‘constituição europeia’.

Em Portugal, o PS comprometeu-se, durante as eleições legislativas de 2005, com a realização de um referendo sobre o Tratado que haveria de suceder à ‘falecida’ constituição europeia. Chegado ao Governo (e com maioria absoluta), fez exactamente o contrário.³⁹

³⁷ Cfr. *Libération*, 9-10-2003.

³⁸ Ver J. FERREIRA DO AMARAL, *Porque devemos sair do euro*, cit., 99-100.

³⁹ O mesmo fizeram governos liderados por outros partidos à direita. Na França, Sarkozy conseguiu que ¾ dos deputados franceses (incluindo os socialistas, claro) se substituíssem ao voto de 54,7% dos franceses, que

Revista Eletrônica do Mestrado em Direito da UFAL. V. 6, N. 1 (2015). Constitucionalização dos direitos humanos fundamentais. ISSN 1809-1873.

Todos sabemos que gato escaldado de água fria tem medo. Mas não é por estes caminhos do autoritarismo e do paternalismo tecnocrático, à margem dos povos da Europa e contra os povos da Europa, assim esbulhados da sua soberania e da sua dignidade, que se constrói uma *nova Europa*, uma Europa com futuro.

19. – Não esquecendo que Paris foi bombardeada três vezes pelas tropas alemãs entre 1870 e 1940, a França tentou, até ao fim, evitar a ‘reunificação’ da Alemanha, mas Helmut Kohl ganhou o braço de ferro, e, com a cumplicidade de Gorbatchev e o apoio dos EUA, conseguiu anexar a RDA (foi este o significado da reunificação da Alemanha), numa espécie de operação *overnight*. E com o regresso da ‘Grande Alemanha’ regressaram os medos da França, que tratou de amarrar mais a Alemanha ao barco comum europeu, aprofundando a sua inserção no tecido da Europa comunitária. A UEM surgiu, aos olhos da França, como o instrumento (político) que visava ‘controlar’ melhor a ‘ameaça alemã’, tentando garantir uma Alemanha alemã e evitar o regresso aos tempos do *Deutschland über Alles*.

Talvez esta solução – que esqueceu os argumentos de ordem técnica que, segundo todos os especialistas, desaconselhavam a criação da *união monetária* – tenha ajudado a resolver problemas de relação (e de desconfiança) política entre a França e a Alemanha. Mas a Alemanha aproveitou para colocar nos Tratados estruturantes da UE (como *normas jurídicas* de tipo ‘constitucional’) as suas próprias concepções em termos de políticas macroeconómicas (nomeadamente em matéria de política monetária). Com a ameaça de que, se as *regras* do jogo não fossem as suas, ela poderia voltar as costas à União Europeia e iniciar uma aproximação à Rússia.

Por isso a UEM é uma construção segundo os gostos e os interesses da Alemanha, que conseguiu impor os critérios nominais do Pacto de Estabilidade e Crescimento, o estatuto do *deutsche euro* e o estatuto de independência do BCE.

Em virtude da sua inconsistência como união monetária, da sua estrutura e do seu modo de funcionamento (em tudo conformes aos cânones mais fundamentalistas do neoliberalismo), a UEM veio destruir os sistemas de defesa dos países mais débeis da Eurozona em situações de crise (nomeadamente, a possibilidade de desvalorização da moeda, a manobra das taxas de juro e a adopção de políticas inflacionistas). Em contrapartida, ela veio reforçar o papel da Alemanha como potência hegemónica, um resultado contrário ao pretendido pela França.

Durante a preparação da UEM, chegou a ser proposto um esquema baseado na transferência de verbas do orçamento comunitário para ajudar (sobretudo) os pequenos

em 29-5-2005 tinham ‘chumbado’ em referendo a ‘constituição europeia’. Segundo ele próprio confessou perante o Parlamento Europeu, tratou-se de ‘crime premeditado’: «Não haverá tratado – disse ele – se houver um referendo na França, a que se seguirá um referendo no Reino Unido» (sítio na internet de *The Daily Telegraph*, 15-11-2007).

Na Holanda, foi também o Parlamento que aprovou um texto ‘igualzinho’ ao que os holandeses tinham reprovado em referendo, em Junho de 2006, por 62% dos votos. É indistigável a crise da democracia representativa, posta em causa, tão desavergonhadamente, por aqueles que se proclamam os seus mais fiéis defensores.

Esqueceram-se de que quem semeia ventos só pode colher tempestades?

Revista Eletrônica do Mestrado em Direito da UFAL. V. 6, N. 1 (2015). Constitucionalização dos direitos humanos fundamentais. ISSN 1809-1873.

países afectados por choques externos (v.g. uma baixa significativa das exportações) a desencadear políticas destinadas a ultrapassar a crise. Esta solução não foi adoptada, tendo-se sacrificado a economia real e a solidariedade comunitária aos equilíbrios financeiros.

Muitos reconhecem hoje que terá sido precipitada a decisão de criar a união monetária europeia sem que estivessem reunidos os requisitos mínimos de uma *zona monetária óptima*: países ou regiões com níveis idênticos de desenvolvimento e de produtividade; forte integração no interior da zona monetária, quer no que se refere às transacções de bens e serviços quer no que toca à mobilidade da mão-de-obra; uma estrutura política que permita um certo grau de federalização da fiscalidade e um orçamento com capacidade redistributiva (as despesas federais representam, nos EUA, 60% da despesa pública global).⁴⁰

Em livro recente, J. Ferreira do Amaral, para além de mostrar que a UEM nunca satisfaz estes requisitos de uma *zona monetária óptima* (os definidos por Robert Mundell no famoso artigo na *American Economic Review*, 1961), acrescenta ainda uma outra razão. Considerando que a CEE/UE é “uma organização meramente artificial, quase sem identidade”, constituída por “países que têm a sua identidade própria, organizados em estados com muitos séculos de História”, defende que, “numa situação destas, os interesses das entidades-estados não podem ser preteridos face aos interesses do todo, porque os cidadãos nacionais não aceitam a subalternidade do seu estado em relação aos interesses dos restantes”. Daí a sua conclusão: nunca o espaço europeu poderá constituir uma zona monetária óptima”.⁴¹ Os adeptos do estado federal europeu não deviam esquecer estas reflexões.

Se o apoio de um Prémio Nobel ajuda, posso invocar Paul Krugman, que considera a UEM uma *fantasia* e acusa as autoridades europeias de incapacidade para lidar com os problemas decorrentes da crise actual, incapacidade que traduz “falta de coragem para enfrentar o fracasso de uma fantasia”.⁴²

Compreende-se que uma zona monetária – sobretudo se pretender, como é o caso da UEM, que a sua moeda se imponha mundialmente como moeda de referência – não pode suportar no seu seio défices públicos diferenciados e significativos. Por isso é que os países que a integram devem apresentar um nível muito aproximado de desenvolvimento económico e social, para que todos possam cumprir as *mesmas regras* de gestão financeira. Mas este requisito (como os demais requisitos de uma união monetária óptima) falta na UEM, desde o início. Todos sabiam, por isso, que a *união monetária europeia* era um projecto de difícil sustentação, nomeadamente por integrar países com economias muito heterogéneas no que toca ao seu grau de desenvolvimento, aos níveis de remuneração e de vida, aos hábitos de consumo dos seus povos e à mobilidade das populações dentro do espaço europeu.⁴³ Assim sendo, o bom senso recomendava que se desse prioridade a

⁴⁰ Em Portugal, o erro político foi denunciado, desde o início, pelo PCP e também por autores como Sérgio RIBEIRO (*ob. cit.*) e eu próprio (ver, por exemplo, “Nota...”, *cit.*, “A institucionalização...”, *cit.* e *A Constituição Europeia...*, *cit.*).

Também João Ferreira do Amaral foi sempre contrário à *moeda única*, embora aceitando as vantagens de uma *moeda comum* (uma espécie de *unidade de conta*), a par das *moedas nacionais* dos países da UE.

⁴¹ Cfr. J. F. AMARAL, *Porque devemos sair do euro*, *cit.*, 71.

⁴² Cfr. P. KRUGMAN, “Quando...”, *cit.*

⁴³ É muito fraca a mobilidade dos europeus dentro do espaço da União: apenas cerca de 1,6% dos europeus vivem em um estado europeu diferente daquele em que radica a sua nacionalidade, a sua cidadania.

Revista Eletrônica do Mestrado em Direito da UFAL. V. 6, N. 1 (2015). Constitucionalização dos direitos humanos fundamentais. ISSN 1809-1873.

políticas que ajudassem a ultrapassar as disfunções originárias de tal projecto, trabalhando em conjunto, *solidariamente* e *em cooperação*, para atingir, no âmbito da UE e, em particular, no âmbito da zona euro, níveis uniformes (ou mais aproximados) de desenvolvimento económico e social.

A verdade, porém, é que, no quadro europeu, as medidas adoptadas até ao presente para enfrentar a crise têm obedecido à matriz ideológica neoliberal da UE e da UEM, indo todas no sentido de acrescentar mais neoliberalismo ao neoliberalismo. Para quem entende que soluções deste tipo não resolvem problema nenhum e afundarão a Europa num círculo vicioso (recessão, mais desemprego, mais défice, mais dívida, mais recessão, mais desemprego, mais pobreza, mais desigualdade), num regresso ao ‘inferno perdido’ século XVIII, só resta concluir que a Europa precisa de curar-se da dependência das ‘drogas’ do receituário neoliberal e de libertar-se da tirania do *deutsche euro*, o que exige uma reforma substancial das traves-mestras da Europa neoliberal, a começar pelas que decorrem do Tratado de Maastricht.⁴⁴

Afastada a possibilidade de *desvalorização da moeda* e amputada a sua soberania monetária e orçamental, os pequenos países do euro foram empurrados para uma situação em que são forçados a recorrer à política de emprego e ao *arrocho salarial* para enfrentar os choques externos. É a chamada *desvalorização interna*, cujo objectivo é o de garantir ao capital a apropriação dos ganhos de produtividade (políticas centradas na redução dos custos unitários da força de trabalho, no aumento do horário de trabalho, na redução dos salários reais, na diminuição dos descontos patronais para a segurança social e na redução dos direitos sociais dos trabalhadores).

Nestas condições, não admira que cresça o número daqueles que pensam, como Joseph Stiglitz, que “a Europa poderá ter que deixar cair o euro para se salvar a si própria.”⁴⁵ Cada vez mais me convenço da razão deste ponto de vista. Seja como for, entendo que quem quiser salvar o euro (e a ‘Europa’ que o criou) tem de aceitar, pelo menos, que é imperioso rever, de alto a baixo, este *estatuto esquizofrénico* do BCE. O BCE tem de abandonar o esplêndido isolamento da sua *independência* antidemocrática e deve assumir-se como um *verdadeiro banco central*, com capacidade para emitir moeda destinada a financiar directamente os investimentos da União e dos estados-membros, para adequar a taxa de câmbio do euro às necessidades conjunturais, para adquirir títulos de dívida pública no mercado primário e para ajudar os países da UE a promover uma estratégia de desenvolvimento sustentado e a prosseguir políticas públicas de combate às crises.

Creio, porém, que uma visão global correcta do que está em jogo só poderá resultar da compreensão da natureza de classe do *estado capitalista*, que, apesar das muitas máscaras a que recorre para se esconder, não consegue, hoje, disfarçar a sua natureza de *ditadura do grande capital financeiro*.

⁴⁴ Há quem seja mais radical: “A Europa poderá ter que deixar cair o euro para se salvar a si própria” (Joseph Stiglitz, *Expresso*, 9-3-2013).

⁴⁵ *Últ. ob. cit.*

Revista Eletrônica do Mestrado em Direito da UFAL. V. 6, N. 1 (2015). Constitucionalização dos direitos humanos fundamentais. ISSN 1809-1873.

20. – Como é sabido, a consolidação do *mercado interno*, a construção da UEM e a densificação da União Europeia têm-se traduzido, para os estados-membros, na perda de soberania (em *europês*, fala-se de *soberania partilhada*) em vários domínios. E esta perda tem sido agravada pela alienação do *sector empresarial do estado*, que retira aos estados nacionais qualquer possibilidade de actuação directa na economia enquanto empresários com presença relevante em sectores estratégicos, com fortes efeitos de irradiação em outros sectores da economia e que sejam as bases de uma soberania real, que seja algo mais do que o hino e a bandeira.

Importa recordar, porém, que, apesar das perdas de soberania atrás referidas, a UE não é um estado federal, embora goze, agora, de personalidade jurídica.

Isto significa que as competências perdidas pelos estados-membros *não são transferidas* para as instituições da União. À luz dos Tratados estruturantes da UE, nenhuma das instituições comunitárias tem a competência para (ou a responsabilidade de) definir políticas anti-cíclicas, nem existem no orçamento da UE os recursos necessários para as financiar. E, como as instituições da União *não são órgãos de soberania*, não dispõem da chamada *competência das competências*, i. é, não podem atribuir a si próprias novas competências.

No quadro da UEM, o euro é uma *moeda sem estado*: é a moeda de um espaço que não tem um parlamento nem um governo dotados de legitimidade e de competência para definir políticas e dotados de meios para as executar, de um espaço que não tem, por isso mesmo, uma política económica integrada nem um orçamento suficientemente forte para ter efeitos redistributivos, nem tem uma política fiscal minimamente harmonizada, nem assume uma dívida comunitária (uma ‘dívida federal’).

Esta crise veio confirmar o que já se sabia: em caso de crise grave, a UE não tem meios para se defender, não tem órgãos com competência política e com meios financeiros para definir *políticas comunitárias* que possam ser mobilizadas para ajudar os países mais fracos a ultrapassá-la. Como se viu (e continua a ver-se!), estes ficaram sozinhos (pior do que isso: mal acompanhados pelas *troikas*) no meio da procela. Por outro lado, falta a esta ‘Europa’ a cultura da *solidariedade*, sem a qual não se pode falar de um espaço político integrado.

21. – Embora a UE não seja um *estado federal*, o BCE foi concebido como uma *instância supranacional*, um verdadeiro *banco central federal*. Os bancos centrais nacionais dos países do euro (meras *repartições periféricas* do BCE) têm um protagonismo inferior ao dos bancos centrais dos estados federados da União americana, sendo obrigados a cumprir as deliberações e orientações do BCE.

O BCE reivindica para si próprio “um núcleo central de soberania.”⁴⁶ Seja ou não ‘soberano’ o BCE, a verdade é que o facto de não existir um *estado europeu* com o qual o BCE seja obrigado a concertar a sua actuação reforça consideravelmente a ‘independência’ deste *banco central*, que é o banco central mais fiel aos cânones monetaristas radicais, o banco

⁴⁶ É o que se afirma no *Boletim Mensal do BCE* (Outubro/2000, 55): “o Eurosistema foi dotado de um núcleo central de soberania.”

Revista Eletrônica do Mestrado em Direito da UFAL. V. 6, N. 1 (2015). Constitucionalização dos direitos humanos fundamentais. ISSN 1809-1873.

central mais 'independente' que se conhece, desde a 'revelação' do dogma neoliberal da *independência dos bancos centrais*.

A sua *independência* traduz-se no facto de ele estar impedido de solicitar ou de receber instruções das instituições comunitárias ou dos governos dos estados-membros. Segundo o entendimento a que se chegou no Conselho de Helsínquia de Dezembro de 1999, as relações do BCE com outras instâncias (comunitárias ou nacionais) competentes no domínio das atribuições do Banco mantêm-se ao nível de um *diálogo não vinculativo*, do qual não pode decorrer qualquer compromisso do BCE no sentido de vir a coordenar as suas decisões de política monetária com as decisões de qualquer outra instituição sobre as demais áreas da política económica e social.⁴⁷

O objectivo primordial do BCE, responsável pela *política monetária única* dos países que adoptaram o euro como moeda, é, segundo os seus Estatutos, o da *estabilidade dos preços*, a ele devendo ser sacrificados todos os outros objectivos de política económica, nomeadamente o crescimento económico, a luta contra o desemprego e a promoção do pleno emprego, a redistribuição do rendimento, o desenvolvimento regional equilibrado. É, pois, um banco central que não foi dotado dos meios que lhe permitam actuar no combate às crises cíclicas.

Muito diferente é a situação em outros países, como o Reino Unido, o Japão, a China ou os EUA, onde o banco central (FED) é uma *agência governamental* entre outras, *independent within the Government*, obrigado a trabalhar no sentido de adequar a sua acção não só ao objectivo da estabilidade dos preços como aos objectivos do crescimento económico e da promoção do emprego, cuja definição e concretização cabe aos órgãos do poder político.

Em outro plano, os países referidos no parágrafo anterior (e muitos outros) podem financiar as políticas públicas recorrendo à via monetária (i. é, à emissão de moeda). Ao invés, a União Europeia e os estados-membros estão impedidos de beneficiar de qualquer tipo de crédito concedido pelo BCE, ao qual é igualmente vedado comprar directamente (no mercado primário) títulos de dívida emitidos pela União ou pelos estados membros, bem como garantir, por qualquer meio, obrigações ou dívidas da União ou dos estados-membros.

Nestes países, quando, movidos por estratégias especulativas, por pânico ou por outras razões, os 'investidores' decidem vender em larga escala títulos de dívida pública de que são titulares, o banco central, no cumprimento das suas funções, intervém no mercado a

⁴⁷ Os órgãos de soberania dos estados-membros não podem dar instruções ao (nem sequer fazer quaisquer acordos com o) BCE. Mas este, abusando das suas competências, mas cumprindo os mandamentos do catecismo neoliberal, vem-se intrometendo na vida dos estados-membros cuja dívida soberana adquire. Numa atitude de verdadeira chantagem, 'recomenda-lhes', em *cartas secretas*, a adopção de várias *reformas estruturais*, nas áreas da saúde, da segurança social, dos serviços públicos, da legislação laboral, tudo para bem dos povos e para 'facilitar' a compra, por parte do BCE, da dívida desses países. Ficou famosa a *carta secreta* que o BCE enviou ao então Primeiro-Ministro italiano Silvio Berlusconi, 'recomendando-lhe' medidas como as que acabo de referir, e propondo que elas fossem tomadas por decreto governamental, à margem do Parlamento. O *Corriere della Sera* publicou esta carta-que-deixou-de-ser-secreta e Berlusconi acabou por ser afastado do cargo de Primeiro-Ministro, tendo sido posto no seu lugar (desta vez com a 'colaboração' do Parlamento, uma 'colaboração' semelhante à colaboração com o ocupante...) o banqueiro e ex-eurocrata Mario Monti.

Revista Eletrônica do Mestrado em Direito da UFAL. V. 6, N. 1 (2015). Constitucionalização dos direitos humanos fundamentais. ISSN 1809-1873.

comprar esses títulos, para evitar o aumento das taxas de juro. Ora o BCE, segundo os seus Estatutos, não tem nada que ver com estes problemas e, em bom rigor, só poderia comprar títulos de dívida pública no mercado secundário se tal intervenção fosse justificada pela necessidade de salvaguardar a estabilidade dos preços.

A esta luz, percebemos o que à primeira vista parece injustificável. Em Julho de 2008, já com a crise na rua, o BCE fez de contas que não via nada ou que nada tinha que ver com a crise, porque o seu 'negócio' é outro. Receoso de um imaginário perigo inflacionista, decidiu aumentar a taxa de juro de referência para 4,25%.

Em 20 de Maio de 2010, o BCE resolveu comprar, no mercado secundário, 16,5 mil milhões de euros de títulos de dívida soberana e de dívida privada. Este acrisolado 'patriotismo europeu' foi estimulado não por influência da UE ou de estados-membros da União, mas por sugestão de cerca de meia centena de instituições bancárias que, no início desse mês de Maio, tinham escrito ao Conselho de Governadores do BCE (com conhecimento de alguns governos de estados-membros da UE), pedindo que o Banco comprasse títulos de dívida dos estados em dificuldade, porque o mercado interbancário não estava a desempenhar este papel (os bancos desconfiavam e continuam a desconfiar uns dos outros). Como os bancos constituem uma família muito unida, o *independente* BCE, bonzinho, acedeu a intervir no mercado secundário. O que as instâncias políticas nacionais e as instituições da União não conseguem (porque os estatutos do BCE não o permitem!) é conseguido por intervenção dos bancos privados. São «os mercados» a mandar e não os cidadãos.

Começou assim o processo de transferência de alguns activos que poderiam cheirar a *lixo tóxico* da banca privada para a esfera pública. E este tem sido o papel do BCE, verdadeiro 'pai' protector da banca privada, para a qual tem transferido milhões e milhões de euros a taxas de juro próximas de zero, verdadeiras doações para permitir aos bancos a liquidez necessária para continuarem a praticar o seu 'jogo' preferido, a especulação.

A crise continuou a arrastar-se, com graves prejuízos para os povos da Europa. Mas a verdade é que o BCE só veio a público dizer que tudo faria para salvar o euro quando o incêndio que deixou lavrar durante demasiado tempo chegou às barbas da Itália e da França (Setembro de 2012). O BCE assumiu então a posição de prestamista de última instância no âmbito do *Eurosistema*, anunciando a sua disponibilidade para comprar títulos de dívida pública no mercado secundário, sem limites, se tal for necessário para pôr cobro a movimentos especulativos contra o euro. O BCE avisou, no entanto, que só podem beneficiar desta sua actuação os países com acesso directo ao mercado financeiro (o que não é, de momento, o caso de Portugal) e que este 'benefício' fica condicionado à aceitação de *programas de austeridade* definidos pelo próprio BCE.

A verdade é que esta atitude foi o bastante para que 'os mercados' moderassem as suas exigências em matéria de taxas de juro. E foi este clima que permitiu ao governo português encenar o 'número' do regresso aos mercados (janeiro/2013), embora a taxa de juro, para um empréstimos a 5 anos, tenha ficado em 4,89%, uma taxa superior á que pagamos à *troika*, superior à que pagávamos pelos empréstimos agora amortizados, uma taxa que é incomportável para uma economia que não cresce, praticamente, desde a entrada do euro em circulação e que, por este caminho, não se sabe quando retomará o crescimento (e a que taxas?).

Revista Eletrônica do Mestrado em Direito da UFAL. V. 6, N. 1 (2015). Constitucionalização dos direitos humanos fundamentais. ISSN 1809-1873.

Amparado nos Estatutos (que constam dos Tratados, o que significa que são praticamente inalteráveis, por não ser fácil conseguir a unanimidade dos 28 estados-membros da UE), o BCE tem usado a sua 'soberania' para actuar como instrumento da *financeirização* da Europa e como guardião dos interesses do capital financeiro especulador, financiando, com dinheiros públicos, a atividade especulativa dos bancos privados, salvos da falência graças às operações de salvamento levadas a cabo pelos estados nacionais, que para o efeito tiveram de se endividar junto dos 'mercados', *mercados* que são os mesmos bancos especuladores salvos com o dinheiro dos contribuintes, imolados no altar das *políticas de austeridade*, impostas pelo BCE, vestindo a própria farda ou inserido no exército da *troika*.

O BCE não pode conceder crédito, sob nenhuma forma, nem à UE nem aos estados-membros. Mas pode 'oferecer' dinheiro aos bancos privados, e tem-no feito generosamente, a custos praticamente iguais a zero. Com o pretexto de ser escasso o crédito à economia, o BCE iniciou em finais de 2012 uma nova modalidade de apoio à banca privada, à qual começou a emprestar milhões de euros com prazos de vencimento que chegam aos quatro anos (os chamados TLTRO).

Mais recentemente, perante o risco de um *processo deflacionista* semelhante ao que ocorreu no Japão (que ainda não recuperou), o BCE mostrou-se disponível para "aliviar o balanço dos bancos", comprando *dívida titularizada* (créditos dos bancos, hipotecários ou não, que estes titularizam). É o BCE a entrar no 'mercado' dos produtos financeiros derivados, tornando mais clara a sua disponibilidade para absorver todo o *lixo tóxico* de que a banca privada se quer libertar: é, mais uma vez, o dinheiro público a pagar os prejuízos privados.

E com este dinheiro público os bancos privados continuam a fazer a única que sabem fazer: especular, agora com a dívida pública dos estados que se endividaram para os salvar da falência e que agora são obrigados a 'sangrar-se' para lhes pagar taxas de juro agiotas, que chegaram a ultrapassar os 20%.⁴⁸

Tem razão Mark Blyth quando defende que "a austeridade não é apenas o preço da salvação dos bancos. É o preço que os bancos querem que alguém pague." A pretexto da crise que provocaram através de práticas criminosas pelas quais ninguém foi responsabilizado, os bancos têm recebido do erário público muitos milhares de milhões de euros, que vêm utilizando para financiar o *crime sistémico*. Talvez Paul Krugman estivesse a pensar em situações como as que acabo de enunciar quando falou da "peculiar ratoeira que a Europa criou a si mesma."⁴⁹

É uma situação algo esquizofrénica, que carece de cura urgente.

Não é tolerável este domínio do capital financeiro sobre a política e sobre a economia. Mesmo aqueles que, na senda de Keynes, apenas pretendem salvar o capitalismo, em

⁴⁸ Alguns exemplos: o salvamento dos bancos ingleses custou aos contribuintes do RU mais de um milhão de milhões de libras. Só em 2011 e 2012, o estado espanhol gastou mais de 225 mil milhões de euros em ajudas ao sector financeiro, cerca de 12% do PIB nesses dois anos (relatório da Comissão Nacional dos Mercados e Concorrência divulgado em 21 de Novembro de 2014).

Pouco antes de abandonar o seu posto à frente da Comissão Europeia, Durão Barroso anunciou que Portugal iria receber "uma pipa de massa" da UE nos próximos anos (cerca de 25 mil milhões de euros até 2020). Escondeu, porém a outra face da moeda: no mesmo período, segundo dados da Comissão Europeia, Portugal vai pagar cerca de 60 mil milhões de euros de juros da dívida. Quem ajuda quem?

⁴⁹ Cfr. *Acabem...*, cit., 52.

Revista Eletrônica do Mestrado em Direito da UFAL. V. 6, N. 1 (2015). Constitucionalização dos direitos humanos fundamentais. ISSN 1809-1873.

moldes que permitam a sua coexistência com as regras do jogo democrático, têm de levar a sério as propostas keynesianas no sentido da defesa da necessidade de uma certa *coordenação pelo estado da poupança da comunidade e dos fluxos do investimento por ela alimentados*. Por estas razões defendeu Keynes a necessidade de “uma ampla expansão das funções tradicionais do estado”, a necessidade de “uma acção inteligentemente coordenada” para assegurar a utilização mais correcta da poupança nacional, a necessidade da “existência de órgãos centrais de direcção”, a necessidade de “medidas indispensáveis de socialização” e de *uma certa socialização do investimento* (“a somewhat comprehensive socialization of investment”).

Para tanto, é necessário que as instâncias políticas democraticamente legitimadas não sejam substituídas pelos ‘mercados’; é necessário impedir que o mercado substitua a política; é necessário libertar a política dos dogmas neoliberais, que tudo subordinam ao mercado. Tal como os estados nacionais, a União Europeia não pode ser dominada pelos bancos. Tem que ser ela a dominar os bancos, a começar pelo BCE. “Os estados não podem permitir-se perder o combate que os opõe aos mercados financeiros: a sobrevivência de um sistema mais ou menos civilizado depende disso”.⁵⁰

Perante o beco sem saída cada vez mais evidente a que conduzem as estruturas neoliberais da própria UE e as políticas neoliberais em curso, sinto-me confortado por ver que um número crescente de autores se vem pronunciando no sentido de que a saída da crise generalizada do capitalismo exige medidas de fundo, que passam pelo abandono do princípio da liberdade de circulação do capital, pela destruição dos paraísos fiscais, pela nacionalização e socialização do sector bancário e segurador, pelo fim da independência absoluta dos bancos centrais, pela revogação do *princípio da banca universal* (regulação estrita da actividade financeira), pelo reforço da progressividade do sistema fiscal, pela tributação das transacções financeiras, pelo combate à fraude e à evasão fiscais, pela “eutanásia dos rendistas” (como pretendia Keynes), pelo reforço do estado social, pela melhoria dos rendimentos do trabalho, pela defesa dos direitos dos trabalhadores.

Nos últimos tempos, vem crescendo o número dos autores que colocam na agenda das mudanças indispensáveis para se sair do impasse em que a Europa vive há anos a “desprivatização integral do sistema bancário”, porque, nas condições actuais, “não pode continuar a tolerar-se o abandono do financiamento da economia ao capital financeiro privado e às suas tendências incoercíveis para o abuso”.⁵¹

22. – A agudização da situação na Grécia (mas também a evolução da ‘crise’ em Portugal e na Irlanda e mesmo na Espanha e na Itália) obrigou a acelerar os trabalhos para a revisão do *Tratado de Lisboa*, que acabou por concretizar-se, de modo muito pouco ortodoxo, através do chamado *Tratado sobre Estabilidade, Coordenação e Governança na União Económica e Monetária* (TECG), assinado em Bruxelas em 2 de Março de 2012 pelos Chefes de Estado e de Governo de 25 estados-membros da UE (todos os da Eurozona e mais oito, ficando de fora o RU e a República Checa).

Mais uma vez, tudo foi decidido “à porta fechada” (Habermas), a pretexto da crise.

⁵⁰ Cfr. James GALBRAITH, *ob. cit.*

⁵¹ Transcrevi F. LORDON, “A esquerda...”, *cit.*)

Revista Eletrônica do Mestrado em Direito da UFAL. V. 6, N. 1 (2015). Constitucionalização dos direitos humanos fundamentais. ISSN 1809-1873.

O modo como foi aprovado este estranho tratado (conhecido como *Tratado Orçamental*) mostra que os fiéis do “pensamento único euro-beato” (Jacques Génèreux) não hesitaram em prosseguir na cruzada da construção da *Europa do capital* através de um verdadeiro “golpe de estado europeu” (R.-M. Jennar), que vem minar ainda mais a já débil estrutura democrática de funcionamento da UE, prosseguindo a tarefa de esvaziar as competências dos órgãos politicamente legitimados pelo sufrágio universal, confiando-as às instâncias tecnocráticas da União.

Apesar disso, os ‘chefes’ decidiram que tal ‘tratado’ não aumenta as competências da UE, pelo que entrará em vigor através do *procedimento simplificado*, logo que ratificado por doze dos 25 países que o subscreveram. Os ‘donos da Europa’ fazem questão de continuar, na mesma via anti-democrática, a edificar uma *Europa imperialista*, ao sabor dos interesses do grande capital financeiro, o contrário de uma Europa assente na *cooperação* entre estados-membros com estatuto de igualdade, na *participação democrática* dos cidadãos europeus na definição do seu futuro, respeitadora dos direitos e da *dignidade* dos trabalhadores, dos povos e dos estados da Europa.

23. - Se a estes procedimentos acrescentarmos o conteúdo do próprio Tratado, sobram razões para afirmar que ele representa um passo novo no processo de construção de uma ‘Europa’ não democrática, pondo em causa não só a *democracia* mas também a *paz* na Europa.

No *Preâmbulo* fazem-se algumas considerações piás, falando dos objectivos do crescimento económico, do emprego e da coesão social. Mas as medidas previstas não têm nada que ver com esta agenda.

Tentarei uma síntese breve deste *Tratado Orçamental*, que vem transformar em lei o *princípio das finanças sãs*:

1) as contas públicas devem apresentar-se equilibradas ou excedentárias, não se admitindo que vá além de 0,5% do PIB o chamado *défi ce estrutural* (teoricamente, o défi ce corrigido das variações cíclicas e líquido de medidas extraordinárias e temporárias), que, na prática, ninguém sabe muito bem o que é (circulam várias definições ‘oficiais’), porque, conforme as instituições (UE, OCDE, FMI), ele é calculado segundo fórmulas matemáticas diferentes, que nunca dão o mesmo resultado;

2) esta ‘*regra de ouro*’ do *equilíbrio orçamental* deve passar a constar de disposições legais vinculativas e de carácter permanente, de preferência a nível constitucional;

3) redução da dívida para o máximo de 60% do PIB no prazo de vinte anos, com a obrigação de a reduzir a uma taxa média anual de 5% enquanto se mantiver a situação de dívida excessiva;

4) caso a Comissão Europeia entenda que um estado-membro da Eurozona caiu em situação de défi ce estrutural, o estado em causa terá de aplicar *automaticamente* um *mecanismo de correcção*, ficando afastada qualquer possibilidade de intervenção dos parlamentos nacionais, para autorizar tal mecanismo ou para impedir o Governo de o executar;

Revista Eletrônica do Mestrado em Direito da UFAL. V. 6, N. 1 (2015). Constitucionalização dos direitos humanos fundamentais. ISSN 1809-1873.

5) os estados-membros que não cumpram estas disposições ficarão, sem mais, sujeitos à aplicação de sanções pelo Tribunal de Justiça da União Europeia (TJUE), passando por cima dos tribunais nacionais.

O TCG consagra ainda:

– a obrigação dos estados-membros de sujeitar as reformas significativas de política económica a *debate prévio* (não por parte dos cidadãos desses países, mas por parte das instâncias da UE) e, quando adequado, à *coordenação* entre elas, no quadro das instituições comunitárias;

– a obrigação dos estados que ultrapassem os limites estabelecidos para o défice público e para a dívida pública de submeter à Comissão e ao Conselho um *programa de reformas estruturais obrigatórias* (traduzindo: um programa de privatizações, enquanto houver ‘matéria-prima’; alterações no sentido da flexibilização da legislação laboral; medidas de estrangulamento dos sistemas públicas de segurança social, de saúde e de educação);

- a obrigação das partes de comunicarem previamente ao Conselho e à Comissão Europeia os respectivos planos de emissão de dívida pública;

- o direito da Comissão a analisar, antes de eles serem submetidos aos parlamentos nacionais, os orçamentos dos estados-membros.

Sem o mínimo pudor, o ‘tratado’ não resiste à tentação de legislar aquilo que sabe não corresponder à verdade: “o mecanismo de correcção previsto respeita integralmente as prerrogativas dos parlamentos nacionais”. Sem qualquer recato, o ‘tratado’ vem atribuir novas competências à Comissão Europeia e ao TJUE (que são instituições da UE), apesar de tal ‘tratado’ não ser subscrito por alguns estados-membros da UE.

São condições verdadeiramente intoleráveis, que não podem deixar de “corroer qualquer credibilidade democrática”, como sublinha Jürgen Habermas.⁵²

24. - No caso português, a obrigação de reduzir a dívida para 60% do PIB em vinte anos (com uma redução à taxa média anual de 5% até se atingir o objectivo) implica, segundo os cálculos da Unidade Técnica de Apoio Orçamental (organismo que assessora a Assembleia da República), a necessidade de conseguir *saldos primários* (sem contar os juros da dívida) anuais positivos de cerca de 3,5% do PIB durante os próximos 20 anos, o que pressupõe a necessidade de se admitir uma taxa anual de crescimento do PIB de 4%.

Esta obrigação, associada à imposição do objectivo de reduzir, em curto prazo, de o défice das contas públicas à taxa-limite 0,5% do PIB, constituem um verdadeiro colete de forças para países como Portugal.

Com efeito, apesar da dureza destes quatro anos de ‘austeridade’ imposta pela *troika* e desejada pelo governo, a dívida pública aumentou para mais de 130% do PIB, e a Comissão Europeia admite que, em 2030, a dívida se mantenha pelo menos ao nível de

⁵² Cfr. J. HABERMAS, *ob. cit.*, 165-166.

Revista Eletrônica do Mestrado em Direito da UFAL. V. 6, N. 1 (2015). Constitucionalização dos direitos humanos fundamentais. ISSN 1809-1873.

100% do PIB⁵³; o melhor saldo primário alcançado não foi além de 0,4% do PIB; o PIB decresceu cerca de 6,5% entre 2009 e 2014, estando agora, a partir do fundo, a crescer à roda dos 2%. A taxa média de crescimento do PIB, tanto em Portugal como na Europa do euro, nos anos decorridos desde a chegada da moeda única, ronda os zero por cento (pouco acima). O pressuposto de uma taxa anual de crescimento do PIB de 4% é, pois, um pressuposto não sério.

A verdade é que a meta de conseguir saldos primários positivos e crescentes obriga a cortar drasticamente nas despesas sociais (saúde, educação, segurança social, serviços públicos em geral), com a conseqüente destruição do estado social, aumento da desigualdade e da pobreza, destruição do mínimo de coesão social e conseqüente destruição da comunidade social em que assenta a soberania.

E obriga também a cortar no consumo público e no investimento público (incluindo em infraestruturas e investigação científica), o que não pode deixar de agravar as conseqüências negativas em termos do crescimento da economia e do emprego, agravando as dificuldades (já inultrapassáveis) de pagamento da dívida. Um verdadeiro círculo vicioso, que só deixa em aberto a total colonização do nosso País ou a saída do euro.

25. - Na minha óptica, este *Tratado Orçamental* perfila-se como um verdadeiro *pacto colonial*, um *pacto* através do qual as elites políticas das ‘metrópoles’ e das ‘colónias’, continuando a “enterrar a cabeça na areia” (Habermas), se conluíam para impedir a participação dos cidadãos europeus no governo da ‘cidade’ e nas decisões sobre o seu destino, impondo aos povos dos países mais fracos, sem os consultar, a sua própria *colonização* e o seu próprio *subdesenvolvimento*.

Ele visa, fundamentalmente, mais uma vez por portas travessas, consagrar (‘constitucionalizar’) o *neoliberalismo* e as *políticas de austeridade para todo o sempre*, matando o *estado social* e tornando o crescimento impossível para muitos países. Ora, sem desenvolvimento económico faltarão as receitas indispensáveis para o *investimento no futuro* (os investimentos estratégicos na educação, na saúde, na investigação científica, na segurança social, nos transportes públicos, na habitação social e em todos os serviços públicos associados à qualidade de vida e ao desenvolvimento sustentado). Estes direitos (constitucionalmente consagrados) transformar-se-iam em um luxo inacessível aos povos ‘colonizados’.

Países como Portugal (e os ‘países do sul’) sofreriam um brutal *retrocesso civilizacional*, vendo inviabilizada a sua capacidade de desenvolvimento autónomo.

Como mostrou o filósofo e historiador português António Sérgio, a burguesia portuguesa foi sempre, historicamente, uma *burguesia parasita*, incapaz de realizar o papel de classe dinamizadora da acumulação do capital, que lhe coube nos países que passaram por revoluções burguesas a sério. No nosso país, a burguesia sempre viveu de *rendas*, as rendas fáceis de uma qualquer *Índia*, quer a Índia propriamente dita (que proporcionou a riqueza do comércio das especiarias), quer o Brasil (e o ouro que de lá veio, e os escravos africanos que para lá foram levados), quer as colónias africanas. Mais recentemente, as *rendas*

⁵³ Cfr. *Country Report Portugal 2015*, 26.2.2015.

Revista Eletrônica do Mestrado em Direito da UFAL. V. 6, N. 1 (2015). Constitucionalização dos direitos humanos fundamentais. ISSN 1809-1873.

resultantes dos fundos da CEE/UE (antes, da Europa já tinham vindo, aos milhões, as remessas dos emigrantes), as *rendas* da especulação bolsista e da especulação imobiliária, as *rendas* resultantes das posições monopolistas dos grupos económicos nos sectores de bens não-transaccionáveis (distribuição, energia, comunicações, obras públicas...), as *rendas* das parcerias público-privadas, as *rendas* da corrupção institucionalizada.

Em Portugal e em países com idêntica estrutura económica e social, o objectivo do crescimento e do emprego exige, pois, *reformas estruturais* radicalmente diferentes das que decorrem do breviário neoliberal, reformas que passam pela alteração do estatuto esquizofrénico do BCE; pela flexibilização das regras 'estúpidas' e 'medievais' do PEC; pela alteração do estatuto do euro; pela utilização da capacidade de financiamento do BEI; pela ampliação do orçamento comunitário; pelo reforço e facilitação do acesso aos fundos estruturais da UE; pelo cumprimento das regras do jogo por parte dos países com saldos positivos das suas balanças de pagamentos; pelo combate ao *dumping fiscal* no seio da UE; pelo controlo pelo estado da poupança nacional e do seu destino; pela colocação da banca ao serviço da economia; pelo aumento dos salários e pela garantia dos direitos dos trabalhadores; pelo reforço do papel do estado em sectores estratégicos da economia; pelo aumento do investimento do estado, nomeadamente em infraestruturas e nos sectores da investigação científica, da educação e da formação profissional; pelo apoio às pequenas e médias empresas e às empresas exportadoras, às actividades da pesca e da agricultura; pelo apoio ao emprego dos jovens, para evitar que continue a hemorragia emigratória de jovens (sobretudo de jovens qualificados, cuja formação pagámos), ao ritmo de cem mil por ano (*é o futuro a emigrar de Portugal*).

Em Portugal, qualquer estratégia de desenvolvimento só será viável se por detrás dela estiver um estado radicalmente diferente daquele que pretende o *Tratado Orçamental*, um estado dotado dos meios indispensáveis para promover as referidas *reformas estruturais*, um estado capaz de garantir a *subordinação do poder económico-financeiro ao poder político democrático*, como manda a CRP.

A 'Europa' para que aponta o *Tratado Orçamental* só pode ser uma *Europa de servos*, que nunca poderá ser uma Europa de desenvolvimento e de paz. Não é exagero, por isso mesmo, afirmar que este Tratado constitui uma séria ameaça à democracia e à paz na Europa.

26. – Em declaração pública, o Primeiro-Ministro britânico afirmou que este tratado traduz o propósito de *tornar ilegal o keynesianismo*. E a verdade é que ele tem razão, embora não se perceba tal preocupação por parte de um neoliberal assumido. De resto, como se diz atrás, esta ideia de 'matar' Keynes está na raiz do processo de integração europeia, logo no Tratado de Roma, em 1957, em pleno apogeu do keynesianismo.⁵⁴

Creio, porém, que é necessário ir mais longe. Porque o que está em causa, verdadeiramente, é a *ilegalização da democracia*, num *Tratado* que transforma em normas jurídicas (que 'constitucionaliza') pontos de vista doutrinários em matéria de política económica. Com efeito, a *regra de ouro das finanças sãs* (que, até há poucos anos,

⁵⁴ Cfr. o meu livro *A Constituição Europeia...*, cit., 132. O Tratado de Maastricht significou um passo de gigante nesse sentido.

Revista Eletrônica do Mestrado em Direito da UFAL. V. 6, N. 1 (2015). Constitucionalização dos direitos humanos fundamentais. ISSN 1809-1873.

todos os manuais ridicularizavam...), bem como outras 'regras' impostas pelos Tratados estruturantes da UE (a regra da independência dos bancos centrais, os requisitos do PEC, etc.), são meras sínteses das *opções políticas* do grande capital financeiro, as opções que têm servido de base à *política de globalização neoliberal*, transformadas, como que por magia, em *normas jurídicas*, de nível 'constitucional', aprovadas sem ouvir o povo soberano.

Na minha leitura, estas *regras (normas-travão)* são as *regras do jogo* impostas à economia real e aos cidadãos pelo sector dominante da classe dominante do *capitalismo de casino* e visam garantir que os eleitos para cargos políticos (nos parlamentos ou nos governos) não tenham a veleidade de pretender honrar o mandato popular que receberam dos seus eleitores, prosseguindo políticas que não respeitem as *regras do jogo*. A mensagem que se quer fazer passar para os cidadãos da 'Europa' é clara: podem eleger partidos de direita ou partidos de esquerda, mas aqueles que forem eleitos ficam impedidos de respeitar aquele mandato, amarrados que estão por estas *regras* decorrentes do figurino neoliberal. Lembra a 'história' que se conta de Henry Ford dirigindo-se aos compradores dos seus automóveis: podem escolher qualquer cor, desde que seja a preta.

A famosa *Regra de Friedman* é a ilustre antepassada de todas as *regras de ouro* consagradas nos Tratados da UE. Ela traduz a tese segundo a qual os países deveriam ser privados da capacidade de emitir moeda discricionariamente, segundo a análise política feita pelos órgãos competentes do poder político democrático, para prosseguir objectivos políticos definidos por estes mesmos órgãos. Esta capacidade de decisão política deveria ser substituída por uma *regra* (desejavelmente de natureza constitucional), nos termos da qual o banco emissor só poderia emitir moeda nova em medida igual à da taxa de crescimento do produto, acrescida de uma margem de 2%-3%. Nunca ninguém levou a sério esta proposta de Milton Friedman. Em vida, ele teve o azar de ver as suas teorias submetidas à prova da realidade, e muitos autores concluíram que as suas teorias estavam erradas (alguns acusaram-no mesmo de viciar dados estatísticos). Depois de morto, talvez o professor de Chicago comente: a vingança serve-se fria...

A imposição *destas regras* visa tornar imperativas, para todos os governos, as famosas *reformas estruturais* (que, em todos os 'púlpitos', os 'teólogos' do neoliberalismo declaram essenciais para a 'salvação do mundo'). São reformas contra os trabalhadores e a favor do capital, que combatem os desempregados em vez de combaterem o desemprego e, muito menos, de promover o pleno emprego.

Porque os interesses e a ideologia dominantes não querem estas políticas. Um antigo ministro espanhol da economia confessa isto mesmo (em 1996) num livro em que analisa a sua experiência em um Governo do PSOE: "a redução do desemprego, longe de ser uma estratégia de que todos sairiam beneficiados, é uma decisão que, se fosse levada à prática, poderia acarretar prejuízos a muitos grupos de interesses e a alguns grupos de opinião pública."⁵⁵ Quer dizer: as políticas activas de combate ao desemprego e de promoção do emprego não são levadas a sério porque o *desemprego interessa a muitos grupos de interesses*, os interesses ligados ao grande capital, que, enfraquecendo os trabalhadores e as suas organizações, podem reforçar as condições da sua exploração.

⁵⁵ *Apud* V. NAVARRO, J. LÓPEZ, e A. ESPINOSA, *ob. cit.*, 83/84.

Revista Eletrônica do Mestrado em Direito da UFAL. V. 6, N. 1 (2015). Constitucionalização dos direitos humanos fundamentais. ISSN 1809-1873.

27. – Esta problemática foi abordada, do ponto de vista teórico, por Michael Kalecki, num lucidíssimo ensaio publicado há mais de setenta anos (1943), no qual analisa os *aspectos políticos do pleno emprego*. Dada a sua actualidade, vale a pena recordar as linhas gerais da tese defendida pelo economista polaco.⁵⁶

Em moldes semelhantes aos de Keynes, Kalecki admite que as economias capitalistas podem garantir o pleno emprego, desde que o estado leve a cabo políticas activas com esse objectivo, baseadas em *despesas de investimento* em áreas que não concorram com os investimentos privados (escolas, hospitais, rede viária, etc.) e em despesas que se traduzam em apoios ao *consumo de massa* (transferências para as famílias, diminuição dos impostos sobre o consumo, subsídios para manter baixos os bens de primeira necessidade...), despesas que devem ser financiadas através do recurso ao crédito e não com receitas provenientes dos impostos.

Sendo óbvio que as situações de pleno emprego beneficiam não apenas os trabalhadores mas também os empresários (as vendas aumentam e os lucros também), importa esclarecer as razões que levam o capital (e os ‘especialistas’ ao seu serviço) a opor-se tão terminantemente às políticas de pleno emprego. Kalecki enuncia três ordens de razões: 1) o capital não gosta que o estado intervenha no problema do emprego enquanto tal; 2) não gosta também do tipo de despesas públicas envolvidas (investimento público e subsídios ao consumo); 3) não gosta, sobretudo, das consequências sociais e políticas que são de esperar da *manutenção de situações estáveis de pleno emprego*.

O pensamento liberal sempre viu com maus olhos a ‘intervenção’ do estado na economia. Mas é particularmente agressiva a oposição do capital às *políticas activas de criação de emprego*, com o objectivo de promover o *pleno emprego*. E a razão é esta. Numa economia ‘separada’ do estado, confiada à *mão invisível*, os liberais defendem que tudo depende do *nível de confiança* dos empresários-investidores relativamente ao rumo dos negócios ditado pelas ‘leis do mercado’. Se este dogma não for posto em causa, o capital goza de grande poder de controlo sobre as políticas públicas, invocando sempre que o melhor é o estado deixar correr (o velho *laissez-faire*...), porque qualquer acção sua pode afectar negativamente o *nível de confiança* dos empresários, provocando a diminuição do investimento privado, da produção e do emprego.

Daí o perigo das políticas activas de pleno emprego, na óptica do capital: elas põem em causa aquele *dogma* e anulam este *poder de controlo*.

O capital receia também que o estado ‘tome o gosto’ pelo investimento e comece a nacionalizar alguns sectores da economia, como os transportes e os serviços públicos em geral, o que permitiria colocá-los ao serviço do objectivo de apoiar o consumo de massa.

Acresce que, segundo a ‘ética capitalista’, cada um deve ganhar o pão com o suor do seu rosto (a não ser que seja rico...), o que justifica o anátema lançado sobre este tipo de subsídios (conformes à lógica keynesiana de fortalecer e estabilizar a *procura efectiva* das famílias), que alimentam a *preguiça natural das classes trabalhadoras* (slogan classista que se vem mantendo desde o século XVIII até hoje).

⁵⁶ Ver M. KALECKI, *ob. cit.*

Revista Eletrônica do Mestrado em Direito da UFAL. V. 6, N. 1 (2015). Constitucionalização dos direitos humanos fundamentais. ISSN 1809-1873.

Especialmente perigosas são, na perspectiva do capital, as políticas que visam *manter situações estáveis de pleno emprego*, apesar de, nas situações de pleno emprego, serem de esperar lucros mais elevados para as empresas. O perigo reside em que as situações referidas provocam alterações sociais e políticas (aumento da autoconfiança e reforço da consciência de classe por parte dos trabalhadores) que anulam a importância estratégica dos *despedimentos* como arma capaz de impor a disciplina nas empresas e de garantir a vitória da parte mais forte nas relações industriais. Nas palavras de Kalecki, “a *disciplina nas empresas* e a *estabilidade política* são mais apreciadas pelos homens de negócios do que os lucros”, porque “o seu instinto de classe lhes diz que o pleno emprego duradouro é algo de perverso e que o desemprego é uma parte integrante do sistema capitalista ‘normal’”.⁵⁷

À luz destas considerações, pode compreender-se que, mesmo durante os anos da Grande Depressão, o grande capital se tenha oposto sistematicamente às políticas activas de criação de emprego, tanto nos EUA (*New Deal*), como na França do Governo da *Frente Popular* e até na Alemanha antes da tomada do poder pelo partido nacional-socialista. Só no quadro do fascismo esta posição do grande patronato deixou de manifestar-se. Michael Kalecki observou, a propósito, que uma das importantes funções do nazi-fascismo foi precisamente a de “remover as objecções capitalistas ao pleno emprego.” Com o fascismo, desapareceu o medo das despesas públicas, porque o estado era uma espécie de ‘sociedade’ entre o partido fascista e o *Big Business* e porque uma grande parte das despesas públicas eram despesas militares (em armamento e na máquina de guerra). Por outro lado, o aparelho repressivo do estado fascista garantia a *disciplina nas empresas* e a *estabilidade política*: “a pressão política substitui a pressão económica do desemprego.”

Deixando de lado as situações de *fascismo declarado*, a ideologia (neo)liberal e o grande capital continuam a opor-se às políticas keynesianas de pleno emprego, sustentando, com base no dogma do *desemprego voluntário*, que a solução está em fazer desaparecer as *imperfeições do mercado* (liberdade sindical, contratação colectiva, salário mínimo garantido, subsídio de desemprego, direitos sociais dos trabalhadores, sistema público de segurança social), confiando nas ‘leis do mercado’ para conseguir situações de equilíbrio com pleno emprego em todos os mercados. É o *fascismo de mercado*, assente no reforço do que Bourdieu chamou a *mão direita do estado* (o seu aparelho repressivo) e amputando a sua *mão esquerda* (educação, ciência, cultura, saúde, segurança social), a *mão que semeia o futuro*.

Os que, dentro das hostes neoliberais, vão mais longe, admitem que o estado tome medidas para *reduzir o desemprego* em situações de crise grave (social e politicamente perigosas), mas continuam a rejeitar *políticas activas* que visem o *pleno emprego* e a sua manutenção. E, mesmo quanto àquelas medidas, defendem que elas não devem orientar-se para o *investimento público* nem para o apoio ao *consumo de massa*, devendo antes ser *medidas de estímulo ao investimento privado* (baixa das taxas de juro, redução do imposto sobre as pessoas colectivas, redução das contribuições patronais para a segurança social, subsídios a fundo perdido aos investidores, flexibilização da legislação laboral...). O estado deve limitar-se a oferecer dinheiro e condições favoráveis para que o capital privado continue dono e senhor da economia e da vida dos trabalhadores.

⁵⁷ Cfr. M. KALECKI, *ob.cit.*, 425.

Revista Eletrônica do Mestrado em Direito da UFAL. V. 6, N. 1 (2015). Constitucionalização dos direitos humanos fundamentais. ISSN 1809-1873.

A requeitada *regra de ouro do equilíbrio orçamental*, a menina dos olhos do discurso neoliberal e ponto forte do perigoso *Tratado Orçamental*, tem aqui a sua explicação. Nenhum argumento teórico a justifica. Ela é uma pura decorrência dos dogmas da *ideologia dominante*, a ideologia que serve os interesses da *classe dominante*. “A função social da doutrina das *finanças sãs* – escreve Kalecki – é tornar o nível de emprego dependente do *nível de confiança*”, ou seja, é impedir que o estado adopte *políticas activas* de combate ao desemprego e, sobretudo, de promoção do crescimento e do emprego, porque tais políticas, segundo a confissão do ministro espanhol atrás citado, “poderiam acarretar prejuízos a muitos grupos de interesses e a alguns grupos de opinião pública” (os ‘especialistas’ e os fazedores de opinião pagos para defender a ‘boa doutrina’, a ‘verdade verdadeira’ dos dogmas ditados e impostos pelo grande capital financeiro).

Pela minha parte, a presente crise do capitalismo e o comportamento dos poderes políticos do capitalismo, privilegiando políticas que agravam a crise e multiplicam o desemprego, declarando guerra aos desempregados em vez de combater o desemprego, vieram reforçar a razão desta observação de Michael Kalecki, datada de 1943: “A luta das forças progressistas a favor do pleno emprego é ao mesmo tempo um modo de *prevenir* o regresso do fascismo.”⁵⁸

28. – O processo de integração europeia tem sido, na leitura de Habermas, um processo de “expropriação das entidades soberanas democráticas por poderes executivos”, processo que Frédéric Lordon classificou como uma “gigantesca operação de subtração política (...), de subtração de soberania popular”, que “é tão somente o outro nome da própria democracia”, pelo que “a negação da soberania é mesmo a negação da democracia na Europa.”⁵⁹

Os órgãos do poder político eleitos pelo voto democraticamente expresso dos cidadãos já hoje são pouco mais do que marionetas comandadas a partir de Bruxelas ou de Frankfurt (ou a partir de Berlim, via Bruxelas e Frankfurt): não podem decidir sobre a emissão de moeda; não podem desvalorizar a moeda; dependem dos ‘mercados’ para se financiar (como uma qualquer *pessoa* ou empresa – uma verdadeira ‘privatização’ dos estados-membros da zona euro); não podem fixar e controlar as taxas de juro; não podem optar por um determinado nível de inflação que possa ajudar o crescimento económico; não podem decidir sobre o nível da despesa pública, sobre o montante do défice das contas públicas ou sobre a dimensão da dívida pública.

Pois bem. Este *processo de expropriação da soberania e da democracia* dos estados-membros mais fracos da UE deu um passo de gigante com este *Tratado Orçamental*, que é, como tudo o que de relevante vem acontecendo na UE desde Maastricht, “um modelo político de marca alemã”, que tem de ser visto não como a proposta de uma “Alemanha cooperante”, mas como a afirmação de “uma clara

⁵⁸ Cfr. *ob. cit.*, 423 e 430.

⁵⁹ Cfr. F. LORDON, “Sair do euro...”, cit., 12. Um dos ministros do governo de François Hollande (Benoît Hamon, entretanto demitido) confessou, numa entrevista (jornais de 9.4. 2013), a sua “impressão de que uma política de esquerda ou de direita apenas doseia de forma diferente os mesmos ingredientes.” É o preço a pagar por quem assumiu, com ‘grande sentido de estado’, a responsabilidade da *gestão leal do capitalismo* e continua cegamente a defender as regras do jogo impostas pelo Tratado de Maastricht e a aprovar os instrumentos destinados a tornar irreversível o caminho aberto em Maastricht.

Revista Eletrônica do Mestrado em Direito da UFAL. V. 6, N. 1 (2015). Constitucionalização dos direitos humanos fundamentais. ISSN 1809-1873.

pretensão de liderança” por parte da *Alemanha alemã*, numa “Europa marcada pelos alemães”.⁶⁰

Este Tratado e o radicalismo que ele traduz são, com efeito, o fruto maduro da política de uma Alemanha que, perante as dificuldades, ‘aconselha’ os gregos a vender o Parthénon e as ilhas do Mar Egeu, e os portugueses a embarcar na “jangada de pedra” (tomando o título de um livro de José Saramago) rumo ao Brasil (para se juntarem aos índios da selva amazônica, pensarão eles...).

Ignorando que a raiz dos problemas que afligem os povos europeus está, como se torna cada vez mais claro, na natureza e na estrutura desta *Europa do capital*, o *Tratado Orçamental* dá mais um passo no sentido da acentuada diminuição da já reduzida democraticidade de funcionamento da UE. O ‘governo’ dos países mais fracos passa para as mãos de *órgãos executivos* constituídos por burocratas que escapam ao controlo democrático, prosseguindo o processo de substituição da *política* (e da *prestação de contas* que lhe é inerente em democracia) pela aplicação mecânica e cega de *regras* (verdadeiros *dogmas* indiscutíveis, como é próprio dos dogmas) plasmadas neste e nos demais Tratados estruturantes da UE, todos praticamente petrificados, imutáveis, aspirando à eternidade.

Este *Tratado* é fruto da arrogância das autoridades da UE e dos países dominantes no seio da UE, que se recusam a ter em conta as críticas feitas às deficiências estruturais da UEM (que a presente crise tornou visíveis a olho nu), persistindo em negar o que Paul Krugman considera “o fracasso de uma fantasia.”⁶¹ Só esta atitude de ‘negação’ explica que se insista no erro de impor as *mesmas regras* (saídas da cabeça de tecnocratas iluminados e muito sensíveis aos interesses do grande capital financeiro) a países com situações e com histórias completamente diferentes, ignorando que a política não pode reduzir-se à *aplicação mecânica de regras iguais para todos*.

Os seus mentores continuam a pensar que a *crise do euro* (a *crise da ‘Europa’*) não tem nada que ver com a *crise do capitalismo* que teve início em 2007-2008, imputando as *culpas* da ‘crise’ aos *povos do sul*, acusados de viver acima das suas posses. Só assim se compreende que toda a sua lógica assente na condenação dos ‘pecadores’ por ‘pecados’ que não cometeram, impondo-lhes *programas de austeridade perpétuos* que destroem as suas economias, põem em causa as regras do estado de direito democrático e minam as bases da sua soberania.

Um dos dogmas do monetarismo neoliberal é o da *morte da política económica* (a *morte da política*, sem mais). Porque as *leis naturais do mercado* (a reinventada *mão invisível*) resolvem tudo sem erro possível, para além do justo e do injusto, e porque os agentes económicos privados dispõem da mesma informação do estado, o que lhes permite antecipar as medidas de política económica e os seus efeitos e agir como *agentes económicos racionais*, adoptando comportamentos que anulam os efeitos das políticas públicas, tornando-as *neutras* em relação à economia, e por isso *desnecessárias* (é a *teoria das expectativas racionais*, a fina flor do monetarismo).

Em conformidade com estes pontos de vista, o *Tratado* e as suas ‘regras’ impedem os estados em situação de recessão económica e de desemprego generalizado de adoptar

⁶⁰ Cfr. J. HABERMAS, *ob. cit.*, 73 e 163-169.

⁶¹ Cfr. P. KRUGMAN, “Quando...”, *cit.*

Revista Eletrônica do Mestrado em Direito da UFAL. V. 6, N. 1 (2015). Constitucionalização dos direitos humanos fundamentais. ISSN 1809-1873.

políticas activas anti-cíclicas, apoiadas em investimentos públicos que promovam o investimento privado e a criação de riqueza e de emprego e em políticas sociais que fortaleçam e estabilizem a procura interna das famílias e evitem, deste modo, a falência de muitas pequenas e médias empresas e o conseqüente aumento do desemprego.

29. - Como Habermas sublinha, nos termos deste *Tratado*, “os chefes de governo comprometeram-se a implementar nos seus respectivos países um catálogo de medidas a nível da política financeira, económica, social e salarial que, na realidade, seriam da competência dos Parlamentos nacionais (ou dos parceiros sociais).”

Por outro lado – continuo a acompanhar Habermas –, “o direito da Comissão a analisar *atempadamente*, portanto antes das decisões dos Parlamentos, os orçamentos dos estados-membros” “afecta competências fundamentais dos estados-membros e dos seus Parlamentos”, o que traduz “a arrogância de criar um precedente eficaz”. Para os cidadãos dos estados-membros (especialmente os mais fracos), fica a suspeita de “os seus governos nacionais serem apenas actores no palco europeu” e de os parlamentos nacionais “se limitarem a aprovar obedientemente (...) as decisões prévias tomadas noutra lugar.”

Enquanto actualmente, as sanções têm que ser aplicadas por voto da maioria qualificada do Conselho Europeu que represente pelo menos 2/3 dos estados-membros e 62% da população da UE, este *Tratado* ‘imperial’ determina ainda que, em caso de incumprimento das suas ‘regras’, os países (os mais fracos, claro) ficam sujeitos a *sanções automáticas*, aplicadas pela ‘eurocracia’, sem necessidade de qualquer votação. E ficam ainda sujeitos a ‘penas’ aplicadas directamente pelo TJUE, ignorando os tribunais dos estados-membros envolvidos, que são *órgãos de soberania* desses países.

A ‘filosofia’ inspiradora do *Tratado Orçamental* é a mesma que, à escala mundial, vem destruindo a coesão social com base em políticas que garantem tudo ao capital (incluindo a impunidade pelos crimes cometidos, muitas vezes verdadeiros *crimes contra a humanidade*) e negam todos os direitos que os trabalhadores foram conquistando ao longo de séculos. Este *Tratado Orçamental* ilustra bem o que é a *ditadura do grande capital financeiro*.

Partindo da ideia de que os problemas dos ‘países devedores’ radicam essencialmente nos défices das contas públicas, este *Tratado* pretende negar que aqueles problemas são problemas da Europa, são *problemas do euro*, são problemas da Eurozona, que têm a sua raiz na estrutura da UEM, nos défices comerciais dos países em dificuldade (que alimentam os saldos positivos da Alemanha) e nas dívidas da banca e das grandes empresas privadas.

E ‘esquece’ que, em todos os países devedores, os problemas relacionados com o défice público e com a dívida pública (melhor, da *dívida externa, pública e privada*) ganharam relevo, em boa parte, como ‘efeitos colaterais’ do *crime sistémico* (verdadeira marca de água do capitalismo mundial) e aumentaram por efeito da crise e do *tratamento de choque* que foi imposto aos ‘pecadores’.

Para que serve, afinal, este dramático *Tratado Orçamental*? Alguém acredita que a Alemanha (ou a França, e mesmo a Itália, a Espanha e até a Polónia) submeta as suas

Revista Eletrônica do Mestrado em Direito da UFAL. V. 6, N. 1 (2015). Constitucionalização dos direitos humanos fundamentais. ISSN 1809-1873.

políticas económicas a debate prévio e à coordenação com as de outros países, no quadro das instituições comunitárias, passando por cima dos parlamentos nacionais? Alguém concebe que a Alemanha (ou a França e outros países da UE) sofram algum dia as consequências do referido mecanismo automático de correcção? Quem esquece que a Alemanha, tão rigorosa para com os ‘povos inferiores’, foi o primeiro estado-membro a violar, grosseira, ostensiva e impunemente o Pacto de Estabilidade e Crescimento? Alguém pode acreditar que o Tribunal Constitucional alemão deixe que seja a Comissão Europeia a decidir sobre o orçamento da Alemanha, matéria que é da competência do Parlamento alemão? De todo o modo, não é crível que os países mais fortes (os atrás referidos) aceitem submeter-se a esta indignidade. Os visados são, é claro, os ‘bárbaros do sul’.

Se vier a ser aplicado, este *Tratado Orçamental* será uma ‘lei de funil’.⁶²

30. — Depois do debate suscitado, sobretudo na França, durante o período que antecedeu o referendo sobre a chamada constituição europeia e tendo em conta os resultados desastrosos das políticas neoliberais adoptadas pela Comissão Europeia e pelo BCE, sob a batuta da Alemanha, para combater a crise, seria de esperar que, desta vez, ao menos na França, os socialistas viessem dizer que o *Tratado Orçamental* devia ser pura e simplesmente posto de lado, porque a ‘regra de ouro’ e outras ‘regras’ que ele contém constituem um verdadeiro “golpe de estado europeu” (R.-M. Jennar) e arrastam consigo um entrave estrutural ao desenvolvimento da Europa e condenam os países mais débeis ao ‘subdesenvolvimento’ e a um verdadeiro estatuto colonial.

⁶² Em 2003-2004 a Alemanha foi o primeiro estado-membro da UE a não cumprir o Pacto de Estabilidade e Crescimento. Logo seguida da França, pela mesma altura. A economia alemã não crescia e o desemprego atingia taxas preocupantes: 8,7% em 2002; 9,8% em 2003; 10,5% em 2004 e 11,3% em 2005. Não admira, por isso, que, em Julho de 2003, quando enfrentava um procedimento por défice excessivo movido pela Comissão Europeia, o Ministro das Finanças alemão (Hans Eichel) tenha declarado que “a estabilidade não é a prioridade agora, aquilo de que nós precisamos é de crescimento.”

Pouco tempo depois, em 4-9-2003, foi a vez de o Primeiro-Ministro da França (Jean-Pierre Raffarin) dizer, em entrevista à TFi, que o PEC poderia ser “muito importante”, mas que o seu «primeiro dever» era o de assegurar trabalho aos franceses, pelo que não iria sacrificar este objectivo às exigências ‘contabilísticas’ da Comissão Europeia, que recomendava aos governos destes dois países o reforço das medidas de austeridade (menor despesa pública, flexibilização da legislação laboral, cortes nas pensões).

A ‘história’ acabou com a ‘derrota’ da Comissão, uma vez que a Alemanha e a França, cada uma com dez votos nas votações por maioria (juntamente com o RU e a Itália), conseguiram facilmente os aliados necessários para conseguir a minoria de bloqueio (26 votos em 87 possíveis) que inviabilizou as pretensões da Comissão Europeia.

Pois bem. Em Novembro de 2014 enfrentavam formalmente procedimentos por défice excessivo oito países da zona euro: Chipre, Eslovénia, Espanha, França, Grécia, Irlanda, Malta e Portugal. Mas, como a Áustria e a Itália estão na mesma situação, são dez dos dezoito estados da zona euro que não cumprem as exigências do PEC.

Neste mesmo mês de Novembro de 2014, a Comissão avisou cinco estados-membros de que as suas propostas de orçamento para 2015 eram inaceitáveis. Fê-lo por *carta secreta*, certamente por entender que o segredo é a alma dos negócios e por querer esconder dos povos da Europa as políticas que ela impõe, contra o crescimento e contra o emprego. A Itália respondeu tornando pública a *carta secreta*. E a Comissão ficou furiosa, como se deduz da reacção dos seus responsáveis ao mais alto nível.

Vamos ver como acaba esta história, porque, agora, a França está entre os ‘faltosos’, mas a Alemanha joga por fora. Será que a Alemanha via ganhar? Seria uma grave derrota para os povos da Europa. Talvez as coisas se ‘acertem’ entre ‘amigos’, porque a Alemanha também não cresce e pode ser que os seus dirigentes que as suas ‘vitórias’ sobre os povos ‘colonizados’ podem repercutir-se negativamente na saúde da sua economia, pondo em causa a paz social.

Revista Eletrônica do Mestrado em Direito da UFAL. V. 6, N. 1 (2015). Constitucionalização dos direitos humanos fundamentais. ISSN 1809-1873.

Esta expectativa foi alimentada pelo facto de o candidato François Hollande ter afirmado, durante a campanha eleitoral para a Presidência da República, que o seu ‘inimigo’ era o sistema financeiro e ter prometido que tal *Tratado* não seria aprovado pela França se as políticas de crescimento e de emprego não passassem a ser a primeira preocupação da UE. E a verdade é que, após a eleição de François Hollande para a Presidência da República Francesa pôs-se em marcha uma nova operação de propaganda ideológica, cuja música de fundo tinha como nota dominante a afirmação de que o crescimento e o emprego iriam passar a estar na ordem do dia das políticas da UE.

Puro engano. Se, em Portugal, o PS votou favoravelmente o Tratado na Assembleia da República dizendo que o fazia com absoluta paz na consciência (embora gostasse de ver uma adenda sobre o crescimento e o emprego...), também os deputados socialistas franceses o votaram na Assembleia Nacional, talvez nem todos em paz com a sua própria consciência, mas pressionados por Hollande, como bom seguidor da *religião TINA (There IS No Alternative)* fundada pela Sr^a Thatcher...

Poucos terão esperado, certamente, que Hollande viesse dizer: a política de promoção do crescimento e do emprego vai assentar na alteração do estatuto esquizofrénico do BCE; na utilização da capacidade de financiamento do Banco Europeu de Investimento; no reforço e na facilitação do acesso aos fundos estruturais da UE; na subordinação do poder económico e do poder financeiro ao poder político democrático; no combate ao *dumping fiscal* no seio da UE; no estímulo a políticas que garantam o controlo pelo estado da poupança nacional e do seu destino, que coloquem a banca ao serviço da economia, que promovam o aumento dos salários e garantam os direitos dos trabalhadores, que permitam o reforço do papel do estado em sectores estratégicos da economia e o aumento do investimento público, nomeadamente em infraestruturas e nos sectores da investigação científica, da educação e da formação profissional.

Estas deveriam ser as verdadeiras *reformas estruturais* e não aquelas de que sempre nos falam quando pensam em esvaziar os direitos inerentes ao sistema de segurança social, em asfixiar a escola pública e o serviço público de saúde, em anular a contratação colectiva, em baixar os salários, em aumentar a precariedade do emprego, em facilitar os despedimentos, em reduzir o montante do subsídio de desemprego e o prazo durante o qual é pago.⁶³

E, descontadas as operações de *marketing* destinadas à diferenciação dos ‘produtos’ apresentados no mercado dos votos, muito poucos terão esperado que o Governo de Hollande fizesse assentar a ‘política de austeridade’ no combate à corrupção, à fuga ao fisco e à fraude fiscal; no encerramento dos *paraísos fiscais*; na tributação das transacções financeiras e dos ganhos especulativos, enfim, na “eutanasia do rendista” (de que falava Keynes), pondo termo a todas as *rendas* de que vive o capital financeiro.

Pierre Moscovici – que era vice-presidente do *Cercle de l'Industrie*, organização que representa os principais grupos industriais franceses, antes de ser director de campanha de Hollande, Ministro da Economia e das Finanças do Governo francês, e, agora, Comissário Europeu – teve o cuidado de esclarecer, durante a campanha eleitoral, que, se Hollande

⁶³ Em Portugal, apenas cerca de 34,5% dos trabalhadores desempregados recebem subsídio de desemprego: mais de 500 mil trabalhadores desempregados não recebem qualquer subsídio. E este número tem vindo a aumentar, o que evidencia o ‘êxito’ das *políticas de austeridade* impostas aos trabalhadores para os empobrecer e degradar socialmente.

Revista Eletrônica do Mestrado em Direito da UFAL. V. 6, N. 1 (2015). Constitucionalização dos direitos humanos fundamentais. ISSN 1809-1873.

ganhasse as eleições, os défices públicos seriam reduzidos a partir de 2013, aquém de 3% do PIB, “custe o que custar”. E está a custar mais recessão, mais desemprego e mais cortes no estado social, sacrificando os trabalhadores.

Como sublinha Perry Anderson, uma vez eleito, François Hollande tornou-se “o intendente francês” do “sistema neoliberal europeu”, pelo que esperar dele “um pouco mais de independência económica ou estratégica já será uma vitória da esperança sobre a experiência.”⁶⁴ A *experiência*, porém, parece estar a confirmar-se, à custa da *esperança*. O Presidente François Hollande comportou-se como vêm fazendo há anos os políticos e os partidos burgueses (que se auto-intitulam do ‘arco da governação’): fez exactamente o contrário do que tinha prometido ao povo francês que o elegeu, ‘obrigando’ os deputados socialistas a aprovar o referido tratado na Assembleia Nacional.

32. – Em mais uma operação de propaganda, o Conselho Europeu de 28-6-2012 aprovou, por proposta de Hollande, o *Pacto para o Crescimento e Emprego*. Encerrou com ‘chave falsa’ o espectáculo encenado para fazer de contas que a UE passava a preocupar-se com o crescimento e o emprego. O *Tratado Orçamental* continua de pé, apesar de ele ser, como disse atrás, um verdadeiro *pacto colonial*, um *pacto de subdesenvolvimento*, incompatível com o crescimento económico e com o crescimento do emprego.

O *Pacto para o Crescimento e Emprego* não passa de uma *merkolândia*, uma ‘mercadoria’ inventada pela dupla Merkel e Hollande para calar a (má) consciência de Hollande e para ‘legitimar’ o dito *Tratado Orçamental* imposto pela chanceler alemã. É um gesto platónico e uma solução caricata, de rematado *non sense*, que põe em causa seriamente a credibilidade das instituições comunitárias e das políticas comunitárias. Com os dois Tratados em vigor simultaneamente, tudo se passa como se a UE e os estados-membros fizessem o seu caminho pedalandando e travando ao mesmo tempo.

Este *Pacto* não vai activar nenhuma política nova destinada a promover o crescimento e o emprego. Por isso, ao aprová-lo, o Conselho Europeu enganou os povos da Europa e criou uma situação ridícula, que não abona a seriedade intelectual e política das instituições comunitárias e das políticas comunitárias.

Encerrado o tempo da propaganda, com a França e a Alemanha a proclamarem divergências sérias quanto ao rumo da política comunitária em matéria de crescimento e de emprego, o que tal ‘solução’ significa é que os governos da França e da Alemanha (e todos os que lhes seguiram os passos) estão irmanados na sua fé neoliberal, que lhes dá força para manter em vigor o *Tratado Orçamental* aprovado em Março de 2012.

Em suma: este novo *Pacto* não passa de uma declaração de intenções, sem qualquer relevância como instrumento dinamizador de uma nova política, que teria de começar pela rejeição do *Tratado Orçamental*, que este novo *Pacto* vem, afinal, legitimar.

Tendo em conta o que fica dito, ocorre perguntar: o que está a ser encoberto por detrás de tanto alarido?

⁶⁴ Cfr. P. ANDERSON, *ob. cit.*

Revista Eletrônica do Mestrado em Direito da UFAL. V. 6, N. 1 (2015). Constitucionalização dos direitos humanos fundamentais. ISSN 1809-1873.

Em 1º lugar, o conteúdo vazio das promessas dos dirigentes socialistas europeus de lançar políticas de promoção do crescimento e do emprego.

Em 2º lugar, o firme propósito de *todos* os aparentemente desavindos (os socialistas de Hollande e os conservadores de Merkel) de prosseguir as *políticas de austeridade* ao serviço das *finanças sãs*, com o argumento de que elas são indispensáveis e de que (sempre o velho *slogan* thatcheriano) *não há alternativa* para elas.

Em 3º lugar, a vontade de todos de levar por diante o “golpe de estado europeu”, mantendo de pé e fazendo aplicar o *pacto contra o crescimento e contra o emprego*.

Mais grave ainda: por detrás das propostas ‘técnicas’ contidas no *Tratado Orçamental* está uma visão totalitária, que suprime a soberania e a igualdade entre os estados membros da UE (que os Tratados continuam a consagrar) e que aponta para a *colonização* dos pequenos países pelos grandes. Repito: este novo *pacto colonial* encerra, a meu ver, ameaças sérias à democracia e à paz na Europa.

As posições doutrinárias e a prática política dos governos nacionais e das instituições comunitárias justificam inteiramente as preocupações do antigo Presidente socialista do governo de Espanha, Felipe González, que, no início de 2013,⁶⁵ reconheceu os perigos inerentes à *crise da democracia representativa*: “Os cidadãos pensam, com razão, que os governantes obedecem a interesses diferentes, impostos por poderes estranhos e superiores, a que chamamos mercados financeiros e/ou Europa. É perigoso, pois tem algo de verdade indiscutível.” Pois tem! Vale mesmo a pena corrigir e dizer tudo de uma vez: esta é uma verdade indiscutível! A chamada *democracia representativa* sucumbiu às mãos de *poderes estranhos*, às mãos dos *mercados financeiros*, às mãos da *Europa do capital*, que os socialistas europeus ajudaram a construir, em defesa do *socialismo democrático* (algo que, afinal, nem é socialismo nem é democrático).

33. – Está-se a construir um novo *Leviathan*, invocando, bem vistas as coisas, que os homens e os povos (ou alguns povos do ‘sul’) são incapazes de autogoverno. Daí a necessidade do *Leviathan*, para pôr ordem na casa, moderar os que gostam de viver acima das suas posses, governar o presente e garantir o futuro.

Ao fim e ao cabo, é sempre o *Leviathan* ‘justificado’ com a invocação de que *o homem é o lobo do homem*. Com efeito, nas sociedades que assentam na existência de classes antagónicas e em que, no domínio das relações económicas, “o trabalhador [que só tem de seu a “sua força e habilidade de mãos”] é uma pessoa e o proprietário do capital, que o emprega, é outra pessoa”, o *Leviathan* é sempre necessário para que a classe dominante (a classe exploradora) possa impor ã(s) outra(s) classe(s) “os seus próprios termos” (continuando a citar Adam Smith), condição indispensável para preservar o seu estatuto de classe dominante.⁶⁶

As ‘regras’ impostas pelo novo *Leviathan* equivalem, pois, à substituição da *política* pelo *mercado*, à *negação da política* (e da *liberdade de decisão* que ela pressupõe, com a

⁶⁵ Entrevista ao *Expresso*, 5-1-2013.

⁶⁶ Cfr. *Riqueza das Nações*, I, 176.

Revista Eletrônica do Mestrado em Direito da UFAL. V. 6, N. 1 (2015). Constitucionalização dos direitos humanos fundamentais. ISSN 1809-1873.

correspetiva *responsabilidade*), à *negação da cidadania* e à *morte da democracia*. É este o papel do *Tratado Orçamental*, ao impor a 'colonização' dos mais fracos pelos mais fortes, condenados aqueles ao empobrecimento, despojados dos seus recursos e das suas empresas estratégicas, com a conseqüente destruição do mínimo de coesão social e da comunidade social em que assenta a soberania.

O *Leviathan* dos nossos tempos, enquadrado pela ideologia neoliberal, coloca acima de tudo as *liberdades do capital*, governando segundo as 'leis do mercado' (a *constituição das constituições*). O moderno Leviathan é "o poder político que já não se separa do poder económico e, sobretudo, do poder financeiro."⁶⁷ É a *ditadura do grande capital financeiro*.

34. – Como em 1848, *anda um espectro pela Europa...* Mas, desta vez, não é o espectro do comunismo, de que falava o *Manifesto Comunista*. É o espectro de paralisia da UE enquanto entidade jurídica, política e económica.

Não posso estar mais de acordo com Frédéric Lordon quando ele afirma que a construção europeia é uma "gigantesca operação de subtração política (...), de subtração de soberania popular", que "é tão somente o outro nome da própria democracia". Daí a crítica à "esquerda de direita", que fica sempre irritada quando ouve falar de *soberania*, por não entender que "a rejeição da soberania é mesmo a negação da democracia na Europa."⁶⁸ Esta negação das soberanias nacionais, como se se tratasse de um farrapo velho, é uma atitude tão fora do mundo como a patética proclamação de Dominique Strauss-Kahn (ex-ministro todo-poderoso de Mitterrand e candidato falhado do PS às eleições presidenciais francesas): "Fizemos a Europa, agora é preciso fazer os europeus."⁶⁹

É importante sublinhar, porém, que esta questão da importância das soberanias nacionais no quadro europeu foi diagnosticada na França, logo depois do referendo (29-5-2005) que 'chumbou' a 'constituição europeia'. No dia 1-6-2005, Hubert Védrine, ex-ministro socialista dos negócios estrangeiros e partidário do SIM, escreveu em *Le Monde*: "o que envenenou tudo foi a obstinação no sentido de se ridicularizar qualquer sentimento patriótico normal, de caricaturar quaisquer preocupações com o alargamento da União, mesmo legítimas e não xenófobas, de tornar suspeito qualquer desejo, perfeitamente normal, de as pessoas pretenderem conservar, no quadro da globalização, uma certa soberania sobre os seus destinos e a sua identidade, de varrer com desprezo qualquer crítica. Foi tudo isso, juntamente com a insegurança social, com a *insegurança identitária*, com o sentimento de desapossamento democrático", foi tudo isso que justificou o NÃO dos franceses.⁷⁰

No momento da implosão da URSS e das convulsões dramáticas que se seguiram, muitos foram os que, porventura com razão, proclamaram que os povos, as nações e os estados não se abatem por decreto ou por decisões de puro voluntarismo político. Penso que é necessário levar muito a sério os comentários de Védrine e de Nora, e receio que os que têm utilizado (ou aceite) o 'rolo compressor' como modo habitual da construção europeia tenham esquecido o que alguns deles (e outros mais) defenderam perante a sorte dos povos que constituíram a URSS e não sejam capazes de entender, nos dias de hoje, o

⁶⁷ Cfr, É. BALIBAR, *ob. cit.*

⁶⁸ Cfr. F. LORDON, "Sair do euro...", *cit.*, 12.

⁶⁹ *Apud* J.-P. CHEVÈNEMENT, *ob. cit.*, 54 e 183.

⁷⁰ Ver *Le Monde*, 1-6-2005.

Revista Eletrônica do Mestrado em Direito da UFAL. V. 6, N. 1 (2015). Constitucionalização dos direitos humanos fundamentais. ISSN 1809-1873.

significado e o alcance das reflexões acima transcritas. Creio que a União Europeia está muito longe de ser uma *União das Repúblicas Capitalistas Europeias* e todos concordaremos que a cidadania europeia é muito menos consistente do que a *cidadania soviética*. D. Strauss-Kahn, afinal, acertou em cheio: fizeram a ‘Europa’, mas esqueceram-se dos *europeus*, isto é, fizeram a ‘Europa’ sem ouvir os povos da Europa, fizeram a ‘Europa’ contra os povos da Europa. É a velha história do aprendiz de feiticeiro...

Os fanáticos construtores de uma *europa-fantasma-sem-cidadãos* não podem ignorar o que se diz atrás: os povos, as nações e os estados não se abatem por decreto ou por decisões de puro voluntarismo político, com recurso ao velho método do ‘rolo compressor’. E os povos continuam a ver nos estados nacionais soberanos a única garantia da sua liberdade e da sua cidadania.

Os trabalhadores (que vêm sofrendo as consequências da *mundialização do mercado de trabalho* e conseqüente aumento do *exército industrial de reserva* e da concorrência entre os trabalhadores no chamado mercado de trabalho) não têm conseguido pôr de pé estruturas internacionais (sindicais e políticas) representativas dos seus interesses e capazes de lutar por eles e pelos seus direitos. A base da organização e da luta continua a ser, essencialmente, o *espaço nacional* – o único espaço onde, nas condições actuais, os trabalhadores desenvolvem, em condições de legalidade e de liberdade garantida pelos *estados nacionais*, todas as lutas efectivas contra o capital –, embora se sinta, cada vez mais, a necessidade de avançar para formas de luta *inter-nacionais*.

Os ‘empreiteiros’ desta *Europa do capital* julgam que podem construí-la não apenas *contra os cidadãos europeus*, mas também *sem cidadãos* (fazem-se depois, talvez *made in China*, que ficam mais baratos...). O *Tratado de Maastricht*, ao criar a União Europeia, veio redistribuir os poderes no seio da UE em claro prejuízo dos países mais pequenos e mais fracos. O *Tratado de Lisboa* acentuou escandalosamente o desequilíbrio de poderes entre os estados-membros da UE, apesar de continuar a proclamar, hipocritamente, a igualdade entre eles. O *Tratado Orçamental* vem reduzir os países mais débeis a um estatuto de tipo *colonial*, ‘governados’ por executivos eurocratas, deixando claro que todo o poder que conta está entregue à Alemanha.

Parece incontestável que a Europa é constituída por povos diferentes, todos ciosos da sua independência (que celebram, frequentemente, como feriado nacional mais importante, o dia de uma qualquer vitória militar sobre o país vizinho...), que respeitam e levam a sério a *soberania nacional* e que já se aperceberam de que essa história da *soberania partilhada* é uma patranha para enganar tolos. À luz desta realidade, tenho para mim que, sem estados nacionais soberanos e iguais, a ‘Europa’ nunca passará de um exótico cemitério de mortos-vivos (ou de vivos-mortos). Por isso entendo que é preciso deitar fora esta Europa do capital e construir de raiz uma outra Europa, uma Europa dos povos da Europa. Esta *Europa neoliberal* enredou-se numa teia que lhe tolhe os movimentos e a própria respiração, fazendo dela uma entidade petrificada, incapaz de evoluir e de caminhar ao encontro dos seus povos. Esta ‘Europa’ construída “à porta fechada” não tem futuro.

35. – A actual União Europeia – já o disse – é fruto de uma ‘história’ de que se quiseram tirar os povos da Europa, é a concretização de um projecto que se foi desenvolvendo, até agora, “à porta fechada”, “ignorando sempre a população”. Não admira, por isso mesmo,

Revista Eletrônica do Mestrado em Direito da UFAL. V. 6, N. 1 (2015). Constitucionalização dos direitos humanos fundamentais. ISSN 1809-1873.

que não haja, por parte dos povos da Europa, “a consciência de partilhar um destino europeu comum”. E compreende-se que alguém como Habermas tema que crises como a actual acentuem “a possibilidade real do fracasso do projecto europeu.”⁷¹

Na tentativa de evitar este “fracasso” e de salvar o capitalismo, o filósofo alemão entende, à maneira de Keynes, que a única alternativa é a de “civilizar e domesticar a dinâmica do capitalismo a partir de dentro”, preservando o “estado de direito social e democrático.”

É um projecto de ambição limitada, embora essencial para salvar a democracia e a paz na Europa. Mas a tarefa não se afigura fácil. Na verdade, como o próprio Habermas reconhece, “o continente europeu submeteu-se ao *Consenso de Washington*”, levando a cabo políticas de “retracção do estado” cujos “danos materiais e morais, sociais e culturais” a presente crise só veio acentuar. E – continuando a acompanhar Habermas – a ideologia neoliberal dominante “atribui uma prioridade impiedosa aos interesses dos investidores, aceita com indiferença a desigualdade social crescente, o surgimento de um grupo social em situação de precariedade, de pobreza infantil, salários baixos, etc., esvazia, com o seu delírio de privatizações, as funções fundamentais do Estado, vende o que resta de deliberação na esfera pública a investidores financeiros que maximizam os lucros, faz depender a cultura e a educação dos interesses e dos caprichos de financiadores que dependem das conjunturas económicas.” Em conformidade, as políticas neoliberais (proseguidas por governos conservadores, socialistas, trabalhistas ou sociais-democratas) vêm insistindo, como salienta Habermas, na “privatização do regime de pensões e dos cuidados de saúde, dos transportes públicos, do abastecimento de energia, do sistema penal, dos serviços de segurança militares, de vastos sectores da educação escolar [*sic*] e universitária e da entrega da infraestrutura cultural das cidades e comunidades ao empenho e à generosidade de financiadores privados.”

É verdade o que escreveu Ulrich Beck: “a crise do euro tirou definitivamente a legitimidade à Europa neoliberal.”⁷² Mas é verdade também que, apesar do descrédito do neoliberalismo no plano teórico e apesar dos resultados calamitosos das políticas neoliberais, que a crise veio revelar e acentuar, os partidos do ‘arco do poder’ (que assim se assumem, como que confiscando a liberdade de escolha dos cidadãos eleitores) continuam, por toda a Europa, fiéis à tese de que *não há alternativa às políticas de austeridade* de inspiração neoliberal.

Os reformistas de vários matizes estão, verdadeiramente, num impasse: o projecto de Habermas de “civilizar e domesticar a dinâmica do capitalismo a partir de dentro” não parece viável, porque, como o próprio Habermas reconhece, a ‘filosofia’ e as consequências das políticas neoliberais são “difícilmente conciliáveis com os princípios igualitários de um estado de direito social e democrático”. A *Europa neoliberal* – construída com o apoio activo dos partidos da social-democracia europeia – não quer um ‘capitalismo keynesiano’, e a submissão da *Europa do capital* ao *Consenso de Washington* (mantendo Keynes ‘morto’ e ignorando o *consenso keynesiano*) nega qualquer viabilidade a propostas como a de Ulrich Beck: um *novo contrato social europeu*, “uma nova era social-democrata a nível transnacional.”⁷³

⁷¹ Cfr. J. HABERMAS, *ob. cit.*, 135-140 e 153/154.

⁷² Cfr. U. BECK, *ob. cit.*, 111.

⁷³ As citações de J. HABERMAS reportam-se à *ob. cit.*, 12-21, 64, 93ss, 135-140, 153-157, e 168/16.

Revista Eletrônica do Mestrado em Direito da UFAL. V. 6, N. 1 (2015). Constitucionalização dos direitos humanos fundamentais. ISSN 1809-1873.

Não sendo de esperar, com as actuais lideranças europeias, que possa concretizar-se o seu desejo de “aprofundamento da cooperação europeia”, Habermas vai ao ponto de defender que a UE se encontra numa encruzilhada entre “um aprofundamento da cooperação europeia e o abandono do euro.”

Segundo o diagnóstico de Ulrich Beck, todos os povos da Europa estão a ser vítimas da crise financeira e das políticas erradas [*deliberadamente*, pergunto eu?] seguidas para a enfrentar. Mas, em resultado destas políticas (*sem alternativa...*, como repetem incessantemente os arautos do ‘sistema’, para amedrontar os povos, sabendo que *o medo* degrada as pessoas e desmobiliza as vítimas), “os países devedores formam a nova ‘classe baixa’ da UE”, e “têm de aceitar as perdas de soberania e as ofensas à sua dignidade nacional.” Ulrich Beck tem razão quando sublinha que se tornou ambíguo o significado da cooperação e da integração europeias e sustenta que a principal vítima desta ambiguidade é justamente “esta nova classe baixa da Europa” (os países devedores). “O seu destino – conclui Beck – é incerto: na melhor das hipóteses, federalismo; na pior das hipóteses, neocolonialismo.”

Apetece dizer: venha o diabo e escolha... Porque, a meu ver, nestes tempos e com esta ‘Europa’, a ‘solução’ federalista não será mais do que uma forma de (ou um caminho para o) *neocolonialismo*.

O que nós sabemos é que as *políticas de austeridade* – impostas por esta ‘Europa’, pelas *troikas*, pelos FMI, pelos *Goldman Sachs*, pelas Comissões Trilaterais, pelos G 20, pelos *Forum Davos*, em suma, pelas centrais do capital financeiro organizado (pelas centrais reguladoras do *crime sistémico*) – “equivalem a um esvaziamento da autodeterminação”, i. é, da capacidade e do direito de cada povo decidir sobre o próprio destino colectivo e de os povos da Europa decidirem sobre o destino da Europa. Não admira, por isso, que “a adesão a esta ideia de *mais Europa* seja cada vez mais reduzida nas sociedades dos estados-membros da UE.” Ao sublinhar esta evidência, o famoso sociólogo alemão parece reconhecer que, deste modo, a mais provável das duas hipóteses que coloca (como digo atrás) é a da condenação dos países mais fracos da UE ao estatuto de colónias.

36. – Todos parecem concordar que não há um *povo europeu*. Nesta “Europa com falta de definição e de limites”, a “insegurança identitária” ajuda a compreender que, para além de factores profundos que radicam na História, o *estado-nação* constitua, para cada um dos cidadãos e para cada um dos povos da Europa, a matriz e o espaço da soberania, da liberdade e da cidadania, o único espaço em que os trabalhadores têm capacidade para se organizar e para lutar pelos seus direitos. Daí que – como se diz atrás – não haja, por parte dos povos da Europa, “a consciência de partilhar um destino europeu comum”. Daí também os receios de Habermas quanto à “possibilidade real do fracasso do projecto europeu.”

Neste terreno pantanoso, movediço e falso, não se vê como poderá construir-se algum edifício com um mínimo de solidez. A pequena história da ‘Europa’ que fica atrás legitima todas as dúvidas e toda a desconfiança relativamente às propostas federalistas de ‘fuga

Revista Eletrônica do Mestrado em Direito da UFAL. V. 6, N. 1 (2015). Constitucionalização dos direitos humanos fundamentais. ISSN 1809-1873.

para a frente' que, mais uma vez, são 'vedetas' no discurso político 'oficial' e nos *media* dominantes (o que é preciso é *mais Europa, maior integração política*).

Ao mesmo tempo, começa a ganhar terreno a ideia de que muitos dos problemas que nos afligem resultam de erros na construção da 'Europa' e na definição do seu modo de funcionamento e dos seus objectivos. Muitos sublinham a razão do antigo Presidente da Comissão Europeia, Romano Prodi, quando, no exercício das suas funções, classificou o Pacto de Estabilidade e Crescimento (verdadeiramente, um *Pacto de Estabilidade e Estagnação*, com o definiu A. Ferreira do Amaral) como uma solução "estúpida" e "medieval". O BCE é visto cada vez mais como uma entidade que sofre de *esquizofrenia congénita*. Gente muito diferente vem sublinhando que a criação da UEM foi uma decisão precipitada e sem bases técnicas, que pode ter conduzido ao que Paul Krugman qualificou como "fracasso de uma fantasia."

Sabendo isto, seria, a meu ver, inadmissível que se cometesse um erro ainda maior, que se embarcasse numa "fantasia" muito mais perigosa (a da *federalização da Europa*), na mira de resolver (ou de contornar), com este salto no escuro, erros anteriores. Esta ideia de criar um *estado europeu* só porque já temos uma *união monetária* que precisa de um estado para sobreviver é tão absurda, tão patética e tão monstruosa como a famosa proposta, atrás referida, de Dominique Strauss-Kahn: "Fizemos a Europa, agora é preciso fazer os europeus."

Se fizeram uma 'Europa' sem 'europeus', não adianta querer agora pôr de pé esse projecto 'desgraçado' de *fazer europeus* só porque já existe uma 'Europa' que precisa de 'europeus'. É claro que, não existindo um sentimento de pertença a uma mesma comunidade de destino, nenhum 'rolo compressor' pode pôr de pé um estado europeu digno deste nome. Insisto: os povos e os estados não se constroem por decreto e muito menos por vontade dos *strauss-kahn* que se julgam donos da Europa.

Se, como penso, a raiz das dificuldades da 'Europa' está na filosofia que inspirou a sua construção e nas estruturas e regras de funcionamento da UE, nomeadamente após Maastricht (com a "fantasia" da UEM, o euro, o BCE e o PEC, a que depois se juntaram o *Tratado de Lisboa* e o chamado *Tratado Orçamental*), é óbvio que só há uma atitude inteligente: deitar fora esta Europa do capital e construir, de raiz, uma Europa de cooperação e de paz.

37. – Relevante, a este propósito, é também a análise desenvolvida por Wolfgang Streeck sobre o processo em curso de "imunização do mercado a correcções democráticas", através de políticas destinadas a conseguir o "primado duradouro do mercado sobre a política", reduzida esta à mera execução mecânica e cega de *regras de ouro* impostas pelo grande capital financeiro.

A análise de Streeck é fundamental para se compreender a síntese de Ulrich Beck sobre a natureza do domínio do capital nesta velha Europa, que tanto se vangloria de ser o 'berço da democracia': uma situação caracterizada pela "assimetria entre poder e legitimidade. Um grande poder e pouca legitimidade do lado do capital e dos estados [os estados que

Revista Eletrônica do Mestrado em Direito da UFAL. V. 6, N. 1 (2015). Constitucionalização dos direitos humanos fundamentais. ISSN 1809-1873.

configuram a *ditadura do grande capital financeiro*, digo eu], um pequeno poder e uma elevada legitimidade do lado daqueles que protestam.”⁷⁴

A legitimidade democrática está do lado do povo e não dos governos ao serviço do grande capital financeiro!

Nas condições actuais de verdadeiro retrocesso da democracia, a realidade mostra a absoluta inviabilidade de um federalismo a sério, de um federalismo autêntico, porque os seus pressupostos estão a anos-luz de qualquer hipótese de realização nesta Europa. O *federalismo possível* não passaria, pois, de um *falso federalismo*, com a centralização do poder em estruturas tecnocráticas carecidas de legitimidade democrática, que, incapazes de fazer política (i. é, de exercer a soberania), se limitariam – mais do que já fazem hoje – a ‘cumprir regras’. As ‘regras de ouro’ e outras menos ‘douradas’, definidas pelos ‘mercados’, pelo grande capital financeiro, pelas redes do *crime sistémico*, com o objectivo último de sujeitar os ‘povos do sul’ a um *novo colonialismo*, a uma espécie de *colonialismo interno*. Para os países mais fracos (ou deliberadamente enfraquecidos), os problemas só se agravarão: como ‘estados colonizados’ deixarão de gerir o seu presente e de decidir sobre o seu futuro.

38. – Como referi atrás, o secretário-geral do partido da Sr^a Merkel anunciou, em fins de 2011: “Agora na Europa fala-se alemão.” E, numa entrevista concedida em finais de Julho de 2012, um homem que conhece tão bem a ‘Europa’ como Jean-Claude Juncker (actual Presidente da Comissão Europeia) não foi capaz de calar o que lhe ia na alma, declarando que “a Alemanha trata a zona euro como se fosse uma sua filial.”⁷⁵

Muito bem (ou muito mal). A Alemanha está, finalmente, a tornar-se a potência hegemónica da Europa, ambição que parece não abandonar os dirigentes alemães. Esta Europa poderá até *falar alemão*, poderá até aproximar-se do “quarto Reich” de que falam alguns, recuperando a expressão cunhada, em 1995, pelo historiador inglês Andrew Roberts.

Fica a pergunta: aceitarão os povos da Europa ser meras ‘filiais’ da Grande Alemanha, oferecendo-lhe, de mão beijada, o que Hitler não conseguiu pela violência e pela barbárie? De todo o modo, acredito que uma *Europa de servos* não será nunca uma *Europa de desenvolvimento e de paz*.

A presente crise do euro veio tornar claro que esta *Europa alemã* está a anos-luz de poder garantir os pressupostos exigidos por um autêntico federalismo e veio pôr a nu a *desunião europeia*, mostrando que a ‘Europa’ é um terreno pantanoso, movediço e falso, inapto para nele se construir algum edifício com um mínimo de solidez. E tornou evidente que a *Europa do capital* não é um espaço solidário, um espaço em que seja possível a *cooperação entre iguais*.

⁷⁴ Cfr. U. BECK, *ob. cit.*, 20/21 e 110.

⁷⁵ Jornais de 30-7-2012.

Revista Eletrônica do Mestrado em Direito da UFAL. V. 6, N. 1 (2015). Constitucionalização dos direitos humanos fundamentais. ISSN 1809-1873.

A actual divisão entre o *norte* e o *sul* (os “países devedores”, “a nova classe baixa da UE”) configura já, com toda a clareza, uma situação de “drenagem unilateral de recursos” (uso a linguagem ‘diplomática’ de Étienne Balibar), i. é., uma situação de *colonialismo interno*: os países do *norte* são metrópoles, os do *sul* são *colónias*.

Se este diagnóstico é correcto, então não faz sentido qualquer aprofundamento da integração política na Europa. A ideia de *mais Europa* não passa de um *slogan* destinado a alimentar mais um processo de ‘fuga para a frente’, com o argumento falacioso de que o grau avançado de integração económica e (sobretudo) monetária a que se chegou não é sustentável se não se avançar para um nível correspondente de *integração política*, que abranja outras áreas para além da economia.

Fiéis à prática seguida desde o Tratado de Roma, os defensores do federalismo vão fazendo o seu caminho “à porta fechada”, sem ouvir os povos da Europa, dando continuidade à política dos pequenos passos, à política do facto consumado, à política de reserva mental, destinada a esconder o significado último das sucessivas alterações aos tratados estruturantes da UE.

Vários movimentos e grupos federalistas criados após a Segunda Guerra Mundial vêm sendo reactivados e outros têm sido criados recentemente (o Grupo Spinelli; o Bruegel, o Centre for European Policy Studies e o Friends of Europe, em Bruxelas; o Centre for European Reform, em Londres; o Notre Europe, em Paris), a par de vários manifestos em favor do avanço do federalismo na ‘Europa’.

Em regra, defendem que a solução federal é a única solução que pode salvar o euro e a Europa, devolvendo ao Velho Continente um lugar poderoso no plano internacional. E todos realçam a necessidade de reforçar a governação económica da zona euro: a *união monetária* deve ser complementada pela *união económica*.

Alguns propõem o regresso à ideia da ‘Constituição Europeia’, que contemplaria um executivo europeu forte (um governo da economia com competência orçamental), que seria a Comissão Europeia, cujo Presidente passaria a ser eleito directamente pelos ‘cidadãos europeus’ ou pelo Parlamento Europeu.

O ex-Presidente do BCE, Jean-Claude Trichet já propôs a criação de um Ministério das Finanças da UE, com competência para supervisionar as políticas orçamentais dos estados-membros e com legitimidade para, em caso de derrapagem grave de um estado-membro, intervir directamente, tomando ele próprio as decisões necessárias para ‘sanear’ a situação desse estado-membro.

Em Julho de 2014, foi a vez de o actual Presidente do BCE, Mario Dragui, recordar o exemplo do FMI para enaltecer as vantagens de uma “disciplina imposta por autoridades supranacionais.”

Como é fácil de ver, o Tratado Orçamental, que atrás analiso, vai claramente neste sentido. É a tal política dos pequenos passos.⁷⁶

⁷⁶ Ver A. SCHWARTZ, *ob. cit.*

Revista Eletrônica do Mestrado em Direito da UFAL. V. 6, N. 1 (2015). Constitucionalização dos direitos humanos fundamentais. ISSN 1809-1873.

39. – Devo dizer que não rejeito, em absoluto (no plano filosófico), a ideia de um *estado federal europeu*. Mas quero igualmente deixar claro que, neste mundo que hoje conhecemos, não vejo qualquer vantagem que possa resultar da integração de Portugal num qualquer estado federal europeu, com perda absoluta da nossa soberania.

A verdade é que os portugueses *deram novos mundos ao mundo* e chegaram, pelo seu próprio pé (ou pela sua própria caravela), aos quatro cantos do mundo. E, em boa medida, a nossa presença mantém-se nos cinco continentes, sobretudo no plano cultural. Parafraseando Virgílio Ferreira, podemos dizer que da nossa língua (a língua portuguesa) vêm-se os mares do mundo inteiro.

Não quero ser ‘romântico’ e detesto o *patrioteirismo*, mas acredito que a preservação deste *património* (a nossa presença no mundo e a nossa capacidade de relacionamento com todos os povos do mundo) é fundamental para escaparmos ao destino de periferia colonial para que nos querem empurrar, amarrados a uma dívida que nunca conseguiremos pagar, embrulhados em euros (poucos..., e cada vez menos) e manietados por *regras de ouro* e outras ‘regras’ que nos estão a asfixiar como povo soberano.

O que quero dizer é que, enquanto não mudarmos as ‘regras de vida’ da Europa e do mundo, não vejo razões que me convençam da bondade do federalismo europeu, que significaria, para o nosso País, a perda daquele património valioso que fomos acumulando ao longo de séculos (séculos de aventuras e desventuras, de heroísmos e de cobardias, de grandezas e de misérias).

Acresce que ninguém ainda definiu o que é a Europa e quais as suas fronteiras. E ninguém parece interessado em fazê-lo. O processo de integração europeia tem sido um grande ‘negócio’. E os ‘negociantes’ não gostam de perder nenhuma oportunidade de bons negócios...

Por outro lado, a ‘desunião europeia’ destes anos de crise só veio confirmar que não há condições mínimas para se poder esperar que, como *estados federados*, os estados europeus se assumam, no seio da federação, como *estados iguais uns aos outros* (esta igualdade é assegurada actualmente nos Tratados, mas é visível que uns são mais iguais do que os outros...). Os passos dados à sombra da bandeira de *mais Europa política*, a caminho da *Europa federal*, têm reforçado sempre o *défice democrático* do processo de construção europeia, têm imposto uma ‘Europa’ construída “à porta fechada”, têm acentuado o domínio dos grandes sobre os pequenos, sacrificando a dignidade destes últimos (dos estados e dos ‘povos do sul’), tratados como *colónias* ou como *filiais*. Em função do calendário eleitoral da Alemanha, a ‘Europa’ fica parada à espera dos resultados saídos dos votos dos eleitores alemães, e os governantes de serviço e os comentadores pagos por estes falam disto como se se tratasse de uma coisa natural, resultante de algum tratado internacional ou de algum ‘princípio superior’ que prevalece sobre tudo o resto...

O comportamento da ‘Europa’ ao longo destes anos de crise veio reforçar a minha convicção de que a proposta de se avançar para a construção de um *estado federal europeu* não parece ser um objectivo político minimamente realista, não passa de uma pura *fuga para a frente*, ou um salto para o lado, para não encarar e resolver os problemas que nos afligem e para fugir às soluções que acautelem o nosso futuro. Num artigo recente, Serge Halimi veio defender ponto de vista idêntico ao que venho

Revista Eletrônica do Mestrado em Direito da UFAL. V. 6, N. 1 (2015). Constitucionalização dos direitos humanos fundamentais. ISSN 1809-1873.

sustentando publicamente desde 2006 ⁷⁷: “No estado actual das forças políticas e sociais, uma Europa federal só poderá consolidar ainda mais os dispositivos liberais que já são asfixiantes e desapossar o povo, um pouco mais, da sua soberania, entregando o poder a opacas instâncias tecnocráticas.”⁷⁸

Uma ‘Europa’ que vem ‘matando’ a política substituindo-a por *regras de ouro de cumprimento mecânico* (por parte dos países mais fracos, é claro) não pode alimentar nenhum estado federal sério, que tem de assentar na *igualdade* entre os estados federados e no respeito da capacidade de *decisão política* no âmbito das competências de cada um dos estados federados e de cada um dos órgãos políticos representativos do estado federal. Alguém pensa que a Alemanha (e outros países da actual UE) aceitará considerar-se igual a Malta ou a Portugal? Alguém concebe que a Alemanha aceitará alguma vez sujeitar-se às decisões políticas dos órgãos federais, que poderiam querer, por exemplo, alterar os estatutos do BCE, ou revogar o PEC?

Na minha leitura, os construtores desta ‘Europa’ (incluindo os dirigentes dos partidos que integram o espaço da social-democracia europeia) não mostraram, até hoje, o mínimo interesse em analisar a fundo as raízes da crise actual, o que significa que não estão interessados em aproveitar as lições que dela poderiam extrair para fazer um balanço crítico da sua reflexão e da sua actuação nas últimas décadas. A sua preocupação continua a ser a de *gerir lealmente o capitalismo*. Perante o espectáculo da *desunião europeia* e da ‘colonização’ da Europa pela Alemanha imperial, não tiveram o rebate de consciência de reconhecer que não tem futuro esta União Europeia, estrutura neoliberal ao serviço do grande capital financeiro. Nestes anos de aperto, nem sequer tiveram a ‘coragem’ de regressar a Keynes, à defesa de uma direcção centralizada da economia (ainda que esta continue maioritariamente nas mãos do capital privado), à defesa da regulamentação do sector financeiro (contrária à especulação e aos jogos de casino), à defesa do controlo público da poupança nacional e dos investimentos estratégicos. Continuam fiéis ao lema thatcheriano de que *não há alternativa* ao mercado e ao capitalismo e recusam libertar-se da dependência ‘química’ do neoliberalismo.

40. – Olhando para esta ‘Europa’ em crise profunda, a discussão sobre o *fim do estado social* – que a crise tem dramatizado – talvez seja um sinal de que, como o aprendiz de feiticeiro, o capitalismo pode morrer imolado pelo fogo que está a atear.⁷⁹

O *Grupo de Reflexão* constituído no âmbito do Conselho Europeu e presidido por Felipe González concluiu que, «pela primeira vez na história recente da Europa, existe um temor generalizado de que as crianças de hoje terão uma situação menos confortável do que a geração dos seus pais». Nesta *Europa do capital*, um em cada quatro jovens não encontra um posto de trabalho. Na Grécia, um em cada cinco sem abrigo tem um curso superior. É uma catástrofe equivalente à perda de uma geração inteira numa guerra.

⁷⁷ Cfr. *A Constituição Europeia...*, cit.

⁷⁸ Cfr. “Onde está a esquerda?”, cit., 9.

⁷⁹ Mark BLYTH (*ob. cit.*, 34) deixa esta reflexão aos senhores do mundo: “Na essência, a democracia e as redistribuições que ela possibilita são uma forma de seguro de activos para os ricos, e, mesmo assim, através da austeridade, descobrimos que aqueles que têm a maioria dos activos andam a fugir ao pagamento do seguro”.

Revista Eletrônica do Mestrado em Direito da UFAL. V. 6, N. 1 (2015). Constitucionalização dos direitos humanos fundamentais. ISSN 1809-1873.

No *Ano Europeu de Luta Contra a Pobreza*, o Parlamento Europeu aprovou um Relatório onde se diz que, em 2010, cerca de 85 milhões de cidadãos da UE são afetados por situações de pobreza e de exclusão social e que mais de 19 milhões de trabalhadores europeus são considerados pobres.

São sinais de alarme particularmente significativos. Num mundo e num tempo em que a produtividade do trabalho atinge níveis até há pouco insuspeitados, talvez esta realidade (que quase parece mentira, de tão absurda que é) seja um alerta: ela pode significar que as contradições do capitalismo estão a atingir um limite insuportável. Em Dezembro de 2011, ao apresentar em Paris um Relatório da OCDE, o Secretário-Geral desta Organização recordava que, em virtude do aumento continuado das desigualdades sociais ao longo dos últimos trinta anos, “o contrato social está a desfazer-se em muitos países”.

As ‘reformas estruturais’ de que tanto se tem falado neste tempo de crise estão a conduzir ao *empobrecimento* de povos inteiros, ao alarga mento da mancha de pobreza e da exclusão social, ao aprofundamento da desigualdade, ao aumento dramático do número dos *pobres que trabalham* (mesmo nos países ditos ricos), justificando plenamente esta conclusão e justificando também todas as preocupações relativamente à preservação da democracia e da paz.

Porque o empobrecimento dos povos não os torna mais capazes para se desenvolver, nem mais competitivos; torna-os mais vulneráveis e menos capazes de progredir. Porque esta não é uma estratégia promotora do crescimento, muito menos do crescimento equilibrado de todos os povos da União e, ainda menos, uma estratégia de aproximação dos níveis de vida de todos eles. É uma estratégia de domínio ‘colonial’ em benefício exclusivo da elite ‘colonialista’. Os mais débeis estarão cada vez mais no lugar da *panela de barro*, necessariamente esmagada pela *panela de ferro*.

É incontestável, por outro lado, que o alargamento da mancha de pobreza e da exclusão social que delas tem resultado é algo que põe em causa a própria civilização, nomeadamente as condições de vida em democracia. Porque a pobreza não significa apenas baixo nível de rendimento ou baixo poder de compra, ela priva as pessoas de capacidades básicas essenciais para a preservação e afirmação da sua dignidade enquanto pessoas. Amartya Sen tem sublinhado isto mesmo: “a privação de liberdade económica, na forma de pobreza extrema pode tornar a pessoa pobre presa indefesa na violação de outros tipos de liberdade.”⁸⁰ Uma situação de pobreza generalizada, acentuada e continuada não é compatível com a democracia. Vale a pena levar a sério a advertência de Paul Krugman a este respeito: “a concentração extrema do rendimento” significa “uma democracia somente de nome”, “incompatível com a democracia real.”⁸¹

41. – No âmbito da social-democracia europeia, vão-se ouvindo algumas (poucas) vozes críticas, que estão a dar-se conta de que, se não questionarem as suas próprias opções políticas, correm sérios riscos de não entender nada do que se passa à sua volta, que é o risco que sempre correm aqueles que não querem questionar nada.

⁸⁰ Cfr. A. SEN, *ob. cit.*, 109.

⁸¹ *New York Times*, 7-11-2011.

Revista Eletrônica do Mestrado em Direito da UFAL. V. 6, N. 1 (2015). Constitucionalização dos direitos humanos fundamentais. ISSN 1809-1873.

Durante o período de debate público que antecedeu o referendo sobre o projecto da chamada *Constituição Europeia* (2004-2005), alguns antigos dirigentes do PS francês (que, contra o seu partido, fizeram campanha pelo NÃO à dita 'constituição') vieram dizer verdades que não se ouviam antes, vindas de dentro do campo social-democrata.

Jean-Pierre Chevènement, várias vezes ministro de governos socialistas, caracterizou a 'esquerda' representada pelo PSF como "uma mescla de 'realismo económico', de anticomunismo renovado e de espírito social cristão", considerando-a a "convergência de fundo da esquerda social-liberal com a direita liberal em matéria de política económica e social."⁸²

Georges Sarre veio defender que "a Europa se transformou no *joker* de uma esquerda sem projecto nem reflexão", uma "esquerda que não tem outro projecto para além da construção europeia, a *Europa*", uma esquerda que, para ser credível e não assustar os mercados, defende e pratica "uma política ainda mais à direita do que a direita."⁸³ E Jacques Généreux não hesitou em escrever que se ela [a tal 'constituição europeia'] fosse aprovada, "só as políticas de direita e conformes à lógica liberal seriam constitucionais."⁸⁴

Em Outubro de 2011 escreveu o então porta-voz do Partido Socialista francês (Benoît Hamon): "Uma parte da esquerda europeia [a social-democracia europeia], à semelhança da direita, deixou de pôr em causa que é preciso sacrificar o estado-providência para restabelecer o equilíbrio orçamental e agradar aos mercados. (...) Fomos em vários lugares do mundo um obstáculo ao progresso". Feito o diagnóstico, acrescenta este dirigente socialista: "Não me resigno a isso".

Em Portugal, há quem reconheça que o 'blairismo' não passou de uma "tentativa de conciliar o inconciliável e de justificar o injustificável" e que os partidos socialistas e sociais-democratas europeus "perderam a alma e a coerência ideológica", não passando hoje de uma "variante social-democrata do neoliberalismo". Um dos fundadores do PS admite mesmo que a tendência dominante nos partidos que integram a Internacional Socialista é "a tendência neoliberal (...), que se traduz, basicamente, na aceitação do fundamentalismo do mercado."⁸⁵

No mesmo sentido vai o comentário do insuspeito António Barreto: "As duas últimas décadas viram transformarem-se os credos socialistas. (...) Gradualmente, passaram a considerar a iniciativa privada como essencial. (...) Colaboraram com os capitalistas, as grandes multinacionais e os grupos económicos. (...) A luta de classes deixou de ser o motor da história. (...) Depois de terem mostrado a sua incapacidade, até para gerir um carro eléctrico, começaram a ser ou a aspirar a ser bons gestores do capitalismo. E a retirar, do capitalismo, o melhor possível."⁸⁶

Livre das responsabilidades da direcção efectiva dos negócios políticos, o próprio Doutor Mário Soares escreve: "os partidos socialistas e sociais-democratas deixaram-se,

⁸² Citação colhida em S. HALIMI, "A esquerda governamental...", cit., 8/9, que fala da "direitização da esquerda", da "convergência de fundo da esquerda social-liberal com a direita liberal em matéria de política económica e social."

⁸³ Cfr. G. SARRE, *ob. cit.*, 165-166.

⁸⁴ Ver *Libération*, 9-10-2003.

⁸⁵ Este é o diagnóstico de Alfredo BARROSO (*ob. cit.*).

⁸⁶ *Público*, 9-11-2008.

Revista Eletrônica do Mestrado em Direito da UFAL. V. 6, N. 1 (2015). Constitucionalização dos direitos humanos fundamentais. ISSN 1809-1873.

reconheça-se, colonizar um tanto pelo neoliberalismo que soprava da Administração Bush e do trabalhismo inglês, da chamada *terceira via*.⁸⁷

Em 2013, o economista João Galamba (deputado do PS na Assembleia da República) escreveu que “o único caminho desejável consiste em tentar dismantlar, de forma coordenada, a união monetária, sem pôr em causa o próprio projecto europeu. Não sei se esse projecto será possível, mas tenho a certeza de que será necessário, porque a alternativa é um dismantlamento desordenado e caótico, com consequências sociais, económicas e políticas devastadoras.” Vale a pena transcrever o último parágrafo desse artigo: “A moeda única, para funcionar, teria de ser uma federação, semelhante aos Estados Unidos da América. Isto é, teria de ter um verdadeiro orçamento federal, financiado por recursos próprios; teria de criar títulos de dívida europeia, para garantir estabilidade financeira; teria de institucionalizar mecanismos de transferências orçamentais, para garantir o mínimo de coesão territorial. E tudo isto já, e não daqui a uns anos. Como esta revolução institucional é simultaneamente impossível (não existem condições políticas para pôr em prática esse projecto) e necessária (sem essas reformas o euro não é sustentável), é difícil criticar o *statu quo* sem concluir que o problema reside, afinal, na existência da própria moeda única”. Consequentemente, “o único caminho desejável consiste em tentar dismantlar, de forma coordenada, a união monetária, sem pôr em causa o próprio projecto europeu. Não sei se esse projecto será possível, mas tenho a certeza de que será necessário, porque a alternativa é um dismantlamento desordenado e caótico, com consequências sociais, económicas e políticas devastadoras.”⁸⁸

Como se vê, também, entre os socialistas portugueses, alguns não fogem aos problemas, não recusam enfrentá-los e analisá-los, colocando-se assim no caminho da compreensão da vida e da descoberta de *soluções alternativas* para as dificuldades que temos de enfrentar. A realidade mostra, porém, que a Internacional Socialista e os partidos que a integram não vão por este caminho: a sua preocupação continua a ser a de *gerir lealmente o capitalismo*. Perante o espectáculo da *desunião europeia* e da ‘colonização’ da Europa pela Alemanha imperial, não tiveram o rebate de consciência de reconhecer que é preciso mudar a ‘Europa’ que puseram de pé, uma estrutura neoliberal ao serviço do grande capital financeiro. Nestes anos de aperto, perante a desgraça das políticas de austeridade anti-trabalhadores, continuam fiéis ao lema thatcheriano de que *não há alternativa* ao mercado e ao capitalismo e recusam libertar-se da dependência ‘química’ do neoliberalismo.

42. – O liberalismo económico funcionou nas condições históricas dos séculos XVIII e XIX, em que: **a)** a tecnologia industrial era relativamente rudimentar e adaptada a empresas de pequena dimensão; **b)** a concentração capitalista era inexistente ou pouco relevante; **c)** os trabalhadores não estavam organizados (ou dispunham de organizações de classe de

⁸⁷ *Diário de Notícias*, 25-11-2008. O pior é que os ventos do neoliberalismo, como se diz atrás, já sopravam muito antes de Bush, de Thatcher e de Blair, e a contaminação é anterior a Bush (o próprio Doutor Mário Soares, enquanto governante, foi picado pelo vírus e meteu o socialismo na gaveta, conforme ele próprio confessou) e parece ter atingido o sistema nervoso central do movimento social-democrata europeu.

⁸⁸ Cfr. J. GALAMBA, “Game Over”, cit. Se bem interpreto o autor, ele pressupõe que é necessário deitar fora o Tratado de Maastricht, o estatuto esquizofrénico do BCE, o PEC, o Tratado Orçamental e a *regra de ouro*. Pela minha parte, acrescentaria que o “próprio projecto europeu” precisaria também de ser passado a limpo.

Revista Eletrônica do Mestrado em Direito da UFAL. V. 6, N. 1 (2015). Constitucionalização dos direitos humanos fundamentais. ISSN 1809-1873.

existência precária, débeis e inexperientes) e não gozavam da totalidade dos direitos civis e políticos (o que lhes dificultava e reduzia o acesso ao aparelho de estado e ao poder político e, conseqüentemente, a luta institucional pelos direitos económicos e sociais hoje reconhecidos constitucionalmente); **d)** os governos – imunes às exigências e aos votos populares – podiam, por isso mesmo, ignorar impunemente os sacrifícios (e os sacrificados) das crises cíclicas da economia capitalista, qualquer que fosse a sua duração e intensidade.

Mas o mundo mudou, e, há mais de 50 anos, o argentino Raúl Prebisch (o primeiro Presidente da agência da ONU *Comissão Económica para a América Latina*) avisou que as soluções liberais só podem concretizar-se *manu militari*, pela força das armas.

No início dos anos 1980 foi o insuspeito Paul Samuelson quem chamou a atenção para os perigos do “fascismo de mercado”. E em 1981 Beltram Gross escreveu um livro sobre o “fascismo amigável”.

Em 2011, tendo a *crise* como pano de fundo, Michel Rocard observou que, “no estado de exasperação em que este povo [o povo grego] se vai encontrar, é duvidoso que qualquer governo grego possa manter-se sem o apoio do exército. Esta triste reflexão é sem dúvida válida para Portugal ou para outros países maiores”. E pergunta: “Até onde iremos?”⁸⁹

Em Dezembro de 2012, Federico Mayor Zaragoza (antigo Director-Geral da Unesco) falou dos perigos do “golpe de mercado”, sustentando que eles são a consequência das políticas prosseguidas por todos aqueles que “aceitaram, em certo momento histórico, substituir os princípios democráticos pelas leis do mercado.”⁹⁰

Todos temos a consciência de que nos estamos a afastar da *democracia real*. Por isso, é uma boa pergunta, a de Rocard: “Até onde iremos?” Perante o processo de *empobrecimento* acelerado a que se pretendem condenar os povos da Europa, acompanhado da destruição das economias e da anulação das soberanias nacionais, faz todo o sentido, com efeito, temer pela própria democracia.

Quem não esquece as lições da História não pode ignorar que a ascensão do nazismo – e a barbárie que ele trouxe consigo – está intimamente ligada à forte depressão e aos elevados níveis de desemprego que marcaram a sociedade alemã no início da década de 1930, mais violentamente do que em outros países da Europa, também em resultado das políticas contraccionistas e deflacionistas levadas a cabo pelo governo conservador de Heinrich Brüning.

Em 1943, Michael Kalecki formulou este diagnóstico: “O sistema fascista começa com o desenvolvimento do desemprego, desenvolve-se no quadro da escassez de uma ‘economia de armamento’ e termina inevitavelmente na guerra.”⁹¹ Perante a chaga social do desemprego em massa que assola a Europa, tudo aconselha a que levemos muito a sério o aviso de Paul Krugman: “Seria uma insensatez minimizar os perigos que uma recessão prolongada coloca aos valores e às instituições da democracia.”⁹²

⁸⁹ Ver em <http://www.other-news.info/noticias/>, Dezembro de 2012.

⁹⁰ *Le Monde*, 4.10. 2011.

⁹¹ *Ob. cit.*, 426.

⁹² Cfr. *Acabem...*, cit., 31.

Revista Eletrônica do Mestrado em Direito da UFAL. V. 6, N. 1 (2015). Constitucionalização dos direitos humanos fundamentais. ISSN 1809-1873.

Quem conhece um pouco de História sabe que a democracia não pode considerar-se nunca uma conquista definitiva. É preciso, por isso, lutar por ela todos os dias, combatendo os dogmas e as estruturas neoliberais próprios do capitalismo dos nossos dias, porque este é, essencialmente, um combate pela democracia.

Todos os estudos de sociologia eleitoral mostram um perigoso esvaziamento da democracia representativa, perante o aumento contínuo do número de eleitores que se abstêm de participar nos actos eleitorais. É um fenómeno que se vem registando em todas as chamadas 'democracias ocidentais'. Mais de metade das eleições com mais baixa participação de eleitores realizaram-se depois de 2000, o que traduz, segundo Wolfgang Streeck, o *progressivo enfraquecimento radical da democracia*, no quadro do "capitalismo reformado pelo neoliberalismo."

Ora, a meu ver, o neoliberalismo é uma ideologia que visa reverter em sentido favorável ao grande capital financeiro a correlação de forças entre o capital e o trabalho. E é claro que, nas sociedades de classes em que vivemos, o capitalismo pressupõe a existência do *estado capitalista*. E o neoliberalismo, ao contrário do que por vezes se quer fazer crer, não é uma ideologia libertária, que dispensa o estado. O império neoliberal foi construído, pedra a pedra, por obra do poder político (os estados nacionais dos países dominantes e as organizações internacionais dominadas pelo capital financeiro e pelos seus estados): foi o poder político que impôs a *liberdade absoluta de circulação de capitais* (a 'mãe' de todas as *liberdades do capital*); foi o poder político que desregulou todos os mercados (em especial os mercados financeiros, entregues ao "dinheiro organizado" comandado pelos especuladores, os 'padrinhos' do *crime sistémico*, a *sida da economia mundial*); foi o poder político que 'privatizou' os estados nacionais, tornando-os dependentes dos 'mercados' para o financiamento das políticas públicas (é o que resulta do dogma da *independência dos bancos centrais*).

Para construir este 'império', o neoliberalismo precisou de um *estado forte*, que criou as condições para dispensar o *compromisso* dos tempos do estado social keynesiano, de modo a transferir para o capital os ganhos da produtividade, o que exigiu, como disse atrás, a 'guerra' contra os sindicatos, o esvaziamento da *contratação colectiva*, a 'flexibilização' da legislação laboral, a atrofia do estado social. E esta exigência permanece, porque o neoliberalismo não pode dispensar a *violência* de um *estado forte*, incompatível com um estado democrático.

A crise do capitalismo à escala global e as suas manifestações na Europa vieram tornar visível à vista desarmada a *crise da democracia* no Velho Continente. Vários são os autores que convergem nesta análise. Tomemos Ulrich Beck.

Segundo este destacado sociólogo alemão, "os governantes [governos e parlamentos] votam a favor da austeridade, as populações votam contra."

Os governos adoptam um "socialismo de estado para os ricos e os bancos" e aplicam as receitas do "neoliberalismo para a classe média e os pobres."

Os governos promovem "uma política que salva bancos com quantias de dinheiro inimagináveis, mas desperdiça o futuro das gerações jovens" e impõem "um sistema gerador de tanta desigualdade e injustiça, que imputa, escandalosamente, aos grupos mais fracos os custos resultantes de um sistema financeiro que ficou descontrolado."

Revista Eletrônica do Mestrado em Direito da UFAL. V. 6, N. 1 (2015). Constitucionalização dos direitos humanos fundamentais. ISSN 1809-1873.

A situação actual na Europa – conclui Beck – caracteriza-se pela “assimetria entre poder e legitimidade. Um grande poder e pouca legitimidade do lado do capital e dos estados, um pequeno poder e uma elevada legitimidade do lado daqueles que protestam.”⁹³

É um diagnóstico certo este: o estado [o estado capitalista] é o *estado do capital*. E é também um diagnóstico preocupante, porque, se o poder do estado carece de legitimidade, está em causa a democracia, ficando a nu a *ditadura* que permite ao capital *sem legitimidade* submeter os que, apesar de terem *elevada legitimidade*, têm um *pequeno poder*. Esta é, a meu ver, a situação em que vivemos. Já não é possível disfarçar a natureza de classe do estado: o estado capitalista é hoje a *ditadura do grande capital financeiro*.

43. – Não quero ser pessimista, mas a verdade é que a persistência nas políticas da UE (disfarçada de *troika* ou actuando como tal ou como BCE) que estão a arruinar a economia dos ‘países do sul’ e a minar a sua soberania, bem como a insolência com que os governantes dos ‘países do norte’ vêm enxovalhando a dignidade dos ‘países do sul’, têm todas as características de uma verdadeira guerra.

Porque é de ‘guerra’ que se trata quando os estados mais fortes e mais ricos da Europa humilham os povos dos países mais débeis, ‘castigando-os’ em público com ‘penas infamantes’ e condenando-os a um verdadeiro estatuto colonial, a um inadmissível *retrocesso civilizacional* em nome da *verdade* dos ‘catecismos’ neoliberais impostos pelo grande capital financeiro.

Pode estar em perigo também a paz na Europa. Jean-Claude Juncker (Primeiro-Ministro do Luxemburgo e até há pouco Presidente da Eurogrupo) tem toda a razão quando diz que “está completamente enganado quem acredita que a questão da guerra e da paz na Europa não pode voltar a ocorrer. Os demónios não desapareceram, estão apenas a dormir, como mostraram as guerras na Bósnia e no Kosovo.”⁹⁴

A crise actual do capitalismo tem vindo a acentuar e a evidenciar as contradições do ‘mundo velho’ que se julga predestinado para ser *eterno*, um sistema económico e social que não vive sem situações recorrentes de desemprego e de destruição do capital em excesso e que hoje só sobrevive à custa do agravamento da exploração dos trabalhadores, para tentar contornar os efeitos da *tendência para a baixa da taxa média de lucro* e para tentar satisfazer as *rendas* (verdadeiras *rendas feudais*) que são o suporte da hegemonia do grande capital financeiro.

Parafraseando um poeta brasileiro (Álvaro Moreyra), apetece dizer que *esta Europa está toda errada. É preciso passá-la a limpo*. Para tanto, é necessário romper com os dogmas neoliberais e mudar radicalmente as estruturas em que assenta a construção europeia. E não é de esperar que os actuais dirigentes o façam. Mesmo os bem intencionados, ainda nem sequer reconheceram que a ‘Europa’ que puseram de pé *está toda errada*. E, sem esse primeiro passo, não poderão dar os passos seguintes.

⁹³ Entrevista a *Der Spiegel*, 10-3-2013.

⁹⁴ Cfr. Ulrich BECK, *ob. cit.*, 20-21, 27 e 110.

Revista Eletrônica do Mestrado em Direito da UFAL. V. 6, N. 1 (2015). Constitucionalização dos direitos humanos fundamentais. ISSN 1809-1873.

Só a luta organizada e consciente dos povos da Europa e do mundo pode evitar que este *poder ilegítimo*, que representa já um grave retrocesso democrático, arraste, mais uma vez, a Europa e o mundo para uma nova era de barbárie, e pode permitir que a crise abra o caminho para uma nova ordem europeia e mundial, assente na cooperação e na paz entre os povos. As condições não parecem particularmente favoráveis, mas não resta outro caminho, se queremos salvar a democracia.

No que me diz respeito, acredito que os povos da Europa não aceitarão ser tratados como ‘povos inferiores’, condenados a ser “uma futura sub-província alemã no âmbito da ‘marca’ alemã.”⁹⁵ E acredito que, mais cedo ou mais tarde, os povos da Europa hão-de recuperar a sua liberdade e a sua soberania, ocupando o seu lugar de protagonistas e de construtores da História. E então, em condições completamente diferentes, talvez pensem em construir uma nova Europa, uma Europa solidária, uma Europa para os povos europeus, assente na paz e na cooperação entre eles e com todos os povos do mundo.

Os poetas ajudam-nos a alimentar *o sonho que comanda a vida*. Por isso, vale a pena enfrentar os tiranos que governam o mundo, dizendo-lhes, com Xico Buarque: “apesar de você, amanhã há-de ser outro dia.” E vale a pena levar a sério o conselho do poeta paraibano Geraldo Vandré, vítima da ditadura militar: “Quem sabe marca a hora, não espera acontecer.” Porque, como também nos diz o Xico, “quem espera nunca alcança.”

REFERÊNCIAS

AMARAL, João Ferreira do, *Porque devemos sair do euro – O divórcio necessário para tirar Portugal da crise*, Lisboa, Lua de Papel, 2013.

ANDERSON, Perry, «A Europa face à hegemonia alemã», em *Le Monde Diplomatique* (ed. port.), Dezembro de 2012.

ATTAC, *‘Constitution’ Européenne – Ils se sont dit Oui*, Paris, Mille et Une Nuits, 2005.

ATTALI, Jacques, *Verbatim I*, Paris, Fayard, 1993.

AVELÃS NUNES, A. J., *A Constituição Europeia: A Constitucionalização do Neoliberalismo*, Coimbra, Coimbra Editora, 2006. Saiu uma edição para o Brasil (*A Constituição Europeia: A Constitucionalização do Neoliberalismo*), com a chancela da Coimbra Editora e da Editora Revista dos Tribunais, São Paulo, 2007.

BALIBAR, Étienne, «Um novo impulso, mas para que Europa?», em *Le Monde Diplomatique* (ed. port.), Março de 2014, 10-13.

BARROSO, Alfredo, «A crise da social-democracia europeia», em *Le Monde Diplomatique* (ed. port.), Novembro de 2011, 16-17.

⁹⁵ A expressão é do Gen. Loureiro dos Santos (*Público*, 19-6-2012).

Revista Eletrônica do Mestrado em Direito da UFAL. V. 6, N. 1 (2015). Constitucionalização dos direitos humanos fundamentais. ISSN 1809-1873.

BECK, Ulrich, *A Europa Alemã – De Maquiavel a «Merkievel»: Estratégias de Poder na Crise do Euro*, trad. port., Lisboa, Edições 70, 2013.

BLYTH, Mark, *Austeridade – A História de uma Ideia Perigosa*, trad. port., Lisboa, Quetzal, 2013.

CASSEN, Bernard, «Ressurreição da ‘Constituição’ Europeia», em *Le Monde Diplomatique* (ed. port.), Dezembro de 2007.

CHEVÈNEMENT, Jean-Pierre, *Pour l'Europe votez non!*, Paris, Fayard, 2005.

DENORD, François, «Desde 1958, a ‘reforma’ pela Europa», em *Le Monde Diplomatique* (ed. port.), Novembro de 2007.

DENORD, François e Antoine SCHWARTZ, «Desde os anos 50 que cheira a oligarquia», em *Le Monde Diplomatique* (ed. port.), Julho de 2009.

FERNANDES, Jorge Almeida, «Temos razões para detestar Merkel?», em *Público*, 11-8-2012, 22-24.

GALAMBA, João, «Game Over», em *Le Monde Diplomatique* (ed. port.), Maio de 2013.

GALBRAITH, James K., «Que Europa para controlar os mercados?», em *Le Monde Diplomatique* (ed. port.), Junho de 2010.

GÉNÉREUX, Jacques, *Manuel Critique du Parfait Européen*, Paris, Seuil, 2005.

HABERMAS, Jürgen, *Um Ensaio sobre a Constituição da Europa*, Lisboa, Edições 70, 2012.

HALIMI, Serge, «As promessas do Não», em *Le Monde Diplomatique* (ed. port.), Junho de 2005;

–, «A esquerda governamental conta a sua história», em *Le Monde Diplomatique* (ed. port.), Abril de 2007;

–, «Onde está a esquerda?», em *Le Monde Diplomatique* (ed. port.), nº 61, Novembro de 2011.

KALECKI, Michael, «Political Aspects of Full Employment», em E. K. Hunt and Jesse G. Schwartz (Eds.), *A Critique of Economic Theory. Selected Readings*, Penguin Books, 1972, 420-430 (ensaio publicado originariamente em *Political Quarterly*, Vol. 14, 1943, 322-331).

KRUGMAN, Paul, «Quando a austeridade falha», *The New York Times*, 25-5-2011 (publicado em Portugal pelo *Jornal i*);

– *Acabem com esta Crise já!*, Lisboa, Editorial Presença, 2012.

LAMBERT, Renaud, «Dívida pública: um século de braço-de-ferro», em *Le Monde Diplomatique*, (ed. port.), Março/2015, 8-10.

Revista Eletrônica do Mestrado em Direito da UFAL. V. 6, N. 1 (2015). Constitucionalização dos direitos humanos fundamentais. ISSN 1809-1873.

LEÃO, Pedro, «Economia Portuguesa: Que Fazer?», em *Le Monde Diplomatique* (ed. port.), Maio de 2011.

LECHEVALIER, A. e Wasserman, G., *La Constitution Européenne – Dix clés pour comprendre*, Paris, La Découverte, 2005.

LORDON, Frédéric, «Sair do euro, mas como?», em *Le Monde Diplomatique* (ed. port.), Agosto de 2013;

–, «A esquerda não pode morrer», em *Le Monde Diplomatique* (ed. port.), Setembro de 2014.

NAVARRO, Vicenç, Juan Torres López y Alberto Garzón Espinosa, *Hay Alternativas – Propuestas para crear empleo y bienestar social en España*, Madrid, Ediciones Sequitur, 2011.

PANIER, Frédéric, «Arranjos contratuais»: a arma fatal», em *Le Monde Diplomatique* (ed. port.), Abril de 2014, 37.

RIBEIRO, Sérgio, *Não à Moeda Única. Um Contributo*, Lisboa, Edições Avante!, 1997.

SARRE, Georges, *L'Europe contre la Gauche*, Paris, Eyrolles, 2005.

SCHWARTZ, Antoin, «Para os defensores de uma Europa federal, nem pausa nem dúvidas», em *Le Monde Diplomatique* (ed. port.), Setembro de 2014.

SEN, Amartya, *Desenvolvimento como liberdade*, trad. bras., São Paulo, Companhia das Letras, 2000.

SMITH, Adam, *Riqueza das Nações* (Vols. I e II), Edição da Fundação Calouste Gulbenkian, Lisboa, 1981 e 1983.

STRECK, Wolfgang, *Tempo Comprado – A Crise Adiada do Capitalismo Democrático*, trad. port., Lisboa, Conjuntura Actual Editora, 2013;

- «Uma hegemonia fortuita», em *Le Monde Diplomatique* (ed. port.), Maio/2015.